

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

001 *fr*

PROCESSO/ANO: 1939 - 2020

DADOS CADASTRAIS:

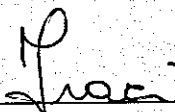
Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. DE INFRA ESTRUTURA E HABITAÇÃO
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 538, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-2289 CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

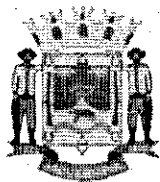
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 10/02/2020 15:46:22
SÚMULA: OFICIO Nº 105/2020- SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO NUNES.

DESTINO: GABINETE



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

007

Ofício nº. 105/2020 – SMIH

Jaguariáiva, 10 de fevereiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito José Sloboda
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO LICITATORIO.**

Senhor Prefeito,

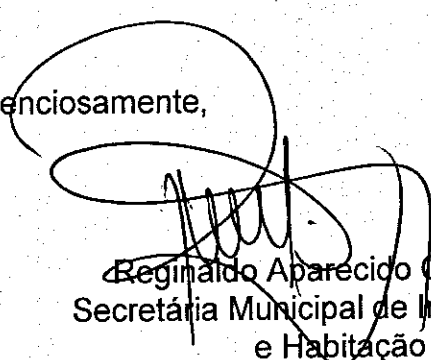
Servimo-nos do presente para solicitar autorização para abertura de Processo Licitatório para reforma e ampliação Centro Municipal Educação Infantil Pedro Nunes.

Em anexo, encaminhamos as seguintes documentações:

- ART Projetos;
- Proposta;
- Planilha BDI;
- Planilha Orçamentária - PO;
- Planilha de levantamento de quantidades –PLQ;
- Projetos;

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Reginaldo Aparecido Cheirubim
Secretária Municipal de Infraestrutura
e Habitação

1354/2020
10/02/2020
10:38
Raj



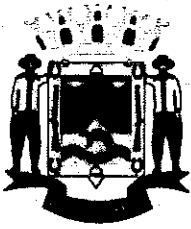


Prefeitura Municipal de Jaguariatva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

003 A!

FOLHA DE INFORMAÇÃO

A series of horizontal lines for data entry, with a large diagonal line drawn across the entire section from the bottom left to the top right.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 004
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 01939/2020.

À
Secretaria Municipal de Planejamento,
Departamento de Compras e Licitação:

1) **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Licitatório, conforme solicitado pelo Senhor Secretário da SMIH às folhas 002, parte integrante do protocolo em epígrafe, desde que cumpridas as formalidades legais.

Em: 11/02/2020.


José Sloboda
Prefeito

OK Ah

1. Responsável Técnico

ANA CLAUDIA KRUL

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1700802550

Carteira: PR-69540/D

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142

PREFEITURA MUNICIPAL CIDADE ALTA- JAGUARIAIVA/PR 84200-000

Contrato: DECRETO 166/2011 Celebrado em: 01/12/2019

Valor: R\$ 4.421,63

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MORRETES, 32

CMEI PEDRO NUNES SANTA CECÍLIA - JAGUARIAIVA/PR 84200-000

Data de Início: 02/12/2019

Previsão de término: 31/12/2019

Coordenadas Geográficas: -24,271182 x -49,730164

Finalidade: Escolar

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Projeto] de estrutura de concreto armado

Quantidade

Unidade

849,52

M2

[Projeto] de sistema de água potável

849,52

M2

[Projeto] de instalação de sistema de esgoto sanitário

849,52

M2

[Projeto] de sistema de redes de águas pluviais

849,52

M2

[Projeto] de prevenção e combate a incêndio e pânico

849,52

M2

[Projeto] de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais

849,52

M2

[Elaboração de orçamento] de edificação de alvenaria

849,52

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA DE 317,72 M² E AMPLIAÇÃO DE 531,80 M² DO CMEI PEDRO NUNES

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Ana Claudia Krul

Profissional

Contratante

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jaguariaiva, 07 de janeiro de 2020

Local

data

ANA CLAUDIA KRUL - CPF: 027.545.079-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - CNPJ: 76.910.900/0001-38

Registrada em : 07/01/2020

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confrea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067

**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

ART Isenta



MEAU

006 f.

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
Município/UF:	JAGUARIAIVA / PR
Nº de Operação (0000000-00):	ISENTO
Nº do SICOMV (000000):	ISENTO
Valor do Repasse Contratado (R\$):	
Valor de Contrapartida Contratada (R\$):	
% mínimo de Contrapartida:	
R\$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES
Regime previdenciário previsto para a obra:	NAO DESONERADO
Data base do Orçamento:	12-2018

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	ANA CLAUDIA KRUL
CREA/CAU:	69.540/D-PR
ART/RRT:	1720196312527
Data do preenchimento:	06/01/2020

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	JUCA SLOBODA
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	(SELECIONAR)
Data base do CTEF:	

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	06/01/2020

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	
Profissão:	
CREA/CAU (para obras/projetos):	
ART/RRT (para obras/projetos):	

Ana Claudia Krul

Ana Claudia Krul
Eng^o Civil - CREA/PR 69.540/D
Doutora nº 109/2911

007 A.7



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO ISENTO	Nº SICONV ISENTO	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE
-----------------------	---------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES / AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA (SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,91%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JAGUARIAÍVA / PR
Local

segunda-feira, 6 de janeiro de 2020
Data

Responsável Técnico

Nome: ANA CLAUDIA KRUL

CREA/CAU: 69.540/D-PR

ART/RRT: 1720196312527

Nº OPERAÇÃO ISENTO	Nº SICONV ISENTO	PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-18 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	MUNICÍPIO / UF JAGUARIAIVA / PR
		BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES									
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1			PLACA DE OBRA						
1.1.1.0.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	358,76	BDI 1	448,45	1.121,13
1.1.2			FECHAMENTO DA OBRA						
1.1.2.0.1	SINAPI	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPOVEITAMENTO DE 2X	M2	93,78	54,56	BDI 1	68,20	6.395,80
1.1.3			LIMPEZA DO TERRENO						
1.1.3.0.1	SINAPI	73859/2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.200,00	1,47	BDI 1	1,84	2.208,00
1.1.4			LOCAÇÃO DE CONTAINER						
1.1.4.0.1	SINAPI	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MES	8,00	485,00	BDI 1	581,25	4.650,00
1.1.5			ALMOXARIFADO						
1.1.5.0.1	SINAPI	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	15,00	527,31	BDI 1	659,14	9.887,10
1.1.6			LOCAÇÃO DE OBRA						
1.1.6.0.1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	215,00	38,85	BDI 1	48,56	10.440,40
1.2			INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA						
1.2.1			INFRAESTRUTURA						
1.2.1.1			ESTACAS						
1.2.1.1.1	SINAPI	98229	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	777,00	70,93	BDI 1	88,66	68.888,82
1.2.1.1.2	SINAPI	92919	ARMADÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDADAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.109,40	7,79	BDI 1	9,74	20.545,56
1.2.1.1.3	SINAPI	95445	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_10/2016	KG	1.653,83	5,31	BDI 1	6,64	10.981,43
1.2.1.1.4	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1-2-3-2-7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	38,14	301,59	BDI 1	376,99	14.378,40
1.2.1.1.5	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	38,14	191,63	BDI 1	239,54	9.136,06
1.2.1.2			BLOCOS E ARRANQUE DOS PILARES						
1.2.1.2.1	SINAPI	96523	ESCALAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	M3	33,68	84,76	BDI 1	105,95	3.588,40
1.2.1.2.2	SINAPI	96537	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	209,15	121,83	BDI 1	152,29	31.851,45

Handwritten signature

Handwritten signature
Ana Claudia Krul
Engª Civil - CREA/PR 69.540/D
Decreto nº 166/2011

Nº OPERAÇÃO ISENTO	Nº SICONV ISENTO	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-18 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	MUNICÍPIO / UF JAGUARIÁVA / PR
			BDI 1 25,00%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.2.1.2.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	486,70	10,44	BDI 1	13,05	6.351,44
1.2.1.2.4.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	256,20	8,45	BDI 1	10,56	2.705,47
1.2.1.2.5.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	704,50	13,20	BDI 1	16,50	11.624,25
1.2.1.2.6.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:27 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	32,08	301,59	BDI 1	376,99	12.093,84
1.2.1.2.7.	SINAPI	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1:2,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, 400 L. AF_07/2016	M3	1,60	311,94	BDI 1	389,93	623,89
1.2.1.2.8.	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	33,68	191,63	BDI 1	239,54	8.067,71
1.2.1.3.			VIGAS BALDRAME						96.881,49
1.2.1.3.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	160,75	111,24	BDI 1	139,05	22.352,29
1.2.1.3.2.	SINAPI	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	321,51	84,35	BDI 1	105,44	33.900,01
1.2.1.3.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	701,30	10,44	BDI 1	13,05	9.151,97
1.2.1.3.4.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	93,70	8,45	BDI 1	10,56	989,47
1.2.1.3.5.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	21,40	7,39	BDI 1	9,24	197,74
1.2.1.3.6.	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	29,70	6,75	BDI 1	8,44	250,67
1.2.1.3.7.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	361,20	13,20	BDI 1	16,50	5.959,80
1.2.1.3.8.	SINAPI	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1,2:5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	19,29	311,94	BDI 1	389,93	7.521,75
1.2.1.3.9.	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	19,29	191,63	BDI 1	239,54	4.620,73
1.2.1.3.10.	SINAPI	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	5,36	489,86	BDI 1	612,33	3.282,09
1.2.1.3.11.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M3	136,10	27,04	BDI 1	33,80	4.600,18
1.2.1.3.12.	SINAPI	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOIS.	M2	321,50	9,59	BDI 1	11,99	3.854,79
1.2.2.			SUPRAESTRUTURA						208.617,26
1.2.2.1.			FILARES						83.223,36

[Assinatura]

Nº OPERAÇÃO ISENTO	Nº SICONV ISENTO	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES
LOCALIDADE CURITIBA	DATA BASE 12-18 (N.DES)	MUNICÍPIO / UF JAGUARIAVA / PR	BDI 1 25,00%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.2.2.1.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	391,57	90,52	BDI 1	113,15	44.306,15
1.2.2.1.2.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.597,70	8,37	BDI 1	10,46	16.711,94
1.2.2.1.3.	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	70,50	7,26	BDI 1	9,08	640,14
1.2.2.1.4.	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,50	6,54	BDI 1	8,18	208,59
1.2.2.1.5.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	521,90	13,35	BDI 1	16,69	8.710,51
1.2.2.1.6.	SINAPI	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1.2.1.2.5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	20,09	311,94	BDI 1	389,93	7.833,69
1.2.2.1.7.	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	20,09	191,63	BDI 1	239,54	4.812,36
1.2.2.2.			VIGAS CINTA						73.415,17
1.2.2.2.1.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	426,17	71,60	BDI 1	89,50	38.142,22
1.2.2.2.2.	SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,90	11,26	BDI 1	14,08	12,67
1.2.2.2.3.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	695,10	10,42	BDI 1	13,03	9.057,15
1.2.2.2.4.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	134,10	8,37	BDI 1	10,46	1.402,69
1.2.2.2.5.	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	151,40	7,26	BDI 1	9,08	1.374,71

040 d

Nº OPERAÇÃO ISENTO	Nº SICONV ISENTO	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAÍVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-18 (N.DES.)	MUNICÍPIO / UF JAGUARUAÍVA / PR	BDI 1 25,00%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.2.2.2.6.	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	57,60	6,54	BDI 1	8,18	471,17
1.2.2.2.7.	SINAPI	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50,90	5,89	BDI 1	7,36	374,62
1.2.2.2.8.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	319,50	13,35	BDI 1	16,69	5.332,46
1.2.2.2.9.	SINAPI	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	27,40	311,94	BDI 1	389,93	10.684,08
1.2.2.2.10.	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	27,40	191,63	BDI 1	239,54	6.563,40
1.2.2.3.			VIGAS PLATIBANDA						49.976,70
1.2.2.3.1.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	301,22	71,60	BDI 1	89,50	26.959,19
1.2.2.3.2.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	519,80	10,42	BDI 1	13,03	6.772,99
1.2.2.3.3.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,90	8,37	BDI 1	10,46	72,17
1.2.2.3.4.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	246,10	13,35	BDI 1	16,69	4.107,41
1.2.2.3.5.	SINAPI	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	19,17	311,94	BDI 1	389,93	7.474,96
1.2.2.3.6.	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	19,17	191,63	BDI 1	239,54	4.591,98
1.2.3.			LAJES						74.948,73
1.2.3.0.1.	SINAPI-I	3745	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	606,02	35,74	BDI 1	44,68	27.076,97

01/10

Nº OPERAÇÃO (SENTO)	Nº SICOMV (SENTO)	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	APellido DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-18 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	MUNICÍPIO / UF JAGUARUAIVA / PR			

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.2.3.0.2.	SINAPI	92741	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M². LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	42,42	502,25	BDI 1	627,81	26.631,70
1.2.3.0.3.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	539,91	5,44	BDI 1	6,80	3.671,39
1.2.3.0.4.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014	M2	539,91	26,03	BDI 1	32,54	17.568,67
1.3.			PREENCHIMENTO DE PISO, FECHAMENTOS E PLATIBANDAS						335.997,97
1.3.1.			PREENCHIMENTO DE PISO INTERNO						34.971,96
1.3.1.0.1.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	865,00	21,22	BDI 1	26,53	22.948,45
1.3.1.0.2.	SINAPI	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	865,00	11,12	BDI 1	13,90	12.023,50
1.3.2.			FECHAMENTOS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS						266.817,41
1.3.2.0.1.	SINAPI	87509	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	252,12	100,18	BDI 1	125,23	31.572,99
1.3.2.0.2.	SINAPI	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1.157,40	73,01	BDI 1	91,26	105.624,32
1.3.2.0.3.	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	20,30	39,32	BDI 1	49,15	997,75
1.3.2.0.4.	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	73,10	42,09	BDI 1	52,61	3.845,79
1.3.2.0.5.	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,00	47,89	BDI 1	59,86	478,88
1.3.2.0.6.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÁOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	73,10	41,12	BDI 1	51,40	3.757,34
1.3.2.0.7.	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÁOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	8,00	45,12	BDI 1	56,40	451,20
1.3.2.0.8.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2.819,04	7,88	BDI 1	9,85	27.767,54


012d

Nº OPERAÇÃO ISENTO	Nº SICOMV ISENTO	PROPRONTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES
LOCALIDADE CURITIBA	DATA BASE 12-18 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	MUNICÍPIO / UF JAGUARUAIVA / PR
			BDI 1 25,00%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.3.2.0.9.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	2.819,04	26,03	BDI 1	32,54	91.731,56
1.3.2.0.10.	SINAPI	87453	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	9,90	47,68	BDI 1	59,60	590,04
1.3.3			PLATIBANDAS						34.098,61
1.3.3.0.1.	SINAPI	87499	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	191,20	79,73	BDI 1	99,66	19.054,99
1.3.3.0.2.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	382,40	5,44	BDI 1	6,80	2.600,32
1.3.3.0.3.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	382,40	26,03	BDI 1	32,54	12.443,30
1.4			COBERTURA						142.696,72
1.4.1			MUNICIPAÇÃO E TELHAMENTO						102.787,37
1.4.1.0.1.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ACABAMENTO. AF_06/2016	M2	578,62	33,35	BDI 1	41,69	24.122,67
1.4.1.0.2.	SINAPI	42172	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, E = 30 MM, DENSIDADE 35 KG/M3, COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO) (COLETADO CAIXA)	M2	90,28	101,54	BDI 1	126,93	11.459,24
1.4.1.0.3.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	668,90	12,89	BDI 1	16,11	10.775,98
1.4.1.0.4.	SINAPI	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	668,90	5,00	BDI 1	6,25	4.180,63
1.4.1.0.5.	COTAÇÃO	0017	COBERTURA EM POLICARBONATO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE	M2	155,00	265,00	BDI 1	331,25	51.343,75

013 d


Ana Claudia Krul
Engª Civil - CREA/PR 69.540/D
Decreto nº 166/2011

Nº OPERAÇÃO ISENTO	Nº SICOMV ISENTO	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	APLIDADO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES
LOCALIDADE CURITIBA	DATA BASE 12-18 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	MUNICÍPIO / UF JAGUARIAIVA / PR
		BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%
		BDI 3 0,00%	

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.4.1.0.6.	SINAPI	39511	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	10,00	72,41	BDI 1	90,51	905,10
1.4.2.			ÁGUAS PLUVIAIS						39.908,35
1.4.2.0.1.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M	140,00	109,17	BDI 1	136,46	19.104,40
1.4.2.0.2.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M	90,00	29,14	BDI 1	36,43	3.278,70
1.4.2.0.3.	COMPOSIÇÃO	03	CONDUTOR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DIÂMETRO 100 - DESENVOLVIMENTO 315 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	45,00	311,56	BDI 1	389,45	17.525,25
1.5.			REVESTIMENTO INTERNO						122.185,44
1.5.0.0.1.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² AF_06/2014	M2	258,28	82,26	BDI 1	102,83	26.558,93
1.5.0.0.2.	SINAPI	98673	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA AF_06/2018	M2	262,07	174,81	BDI 1	218,51	57.264,92
1.5.0.0.3.	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF_06/2014	M2	397,27	55,66	BDI 1	69,68	27.642,05
1.5.0.0.4.	SINAPI	34752	PASTILHA DE VIDRO PIGMENTADA, NACIONAL, REVEST INTÉXT E PISCINA, CORES QUENTES, ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 5 MM *2,0 X 2,0* CM	M2	12,26	287,98	BDI 1	359,98	4.413,35
1.5.0.0.5.	SINAPI	10515	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	M2	10,24	30,43	BDI 1	38,04	389,53
1.5.0.0.6.	SINAPI	88650	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM AF_06/2014	M	65,20	9,25	BDI 1	11,56	753,71
1.5.0.0.7.	SINAPI	4804	RODAPE PLANO PARA PISO VINÍLICO, H = 5 CM	M	179,30	21,58	BDI 1	26,98	4.837,51
1.5.0.0.8.	SINAPI	39413	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	9,55	20,81	BDI 1	26,01	248,40
1.5.0.0.9.	SINAPI	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO) AF_05/2017	M	21,70	2,84	BDI 1	3,55	77,04
1.6.			PISOS EXTERNOS						22.196,95
1.6.1.			CALÇADAS EXTERNAS						17.995,90
1.6.1.0.1.	SINAPI	36155	BLOQUETE/PIPO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	405,77	35,48	BDI 1	44,35	17.995,90
1.6.2.			RAMPA						2.098,41
1.6.2.0.1.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	M3	3,97	77,67	BDI 1	97,09	385,45

014 J

[Assinatura]
Ana Claudia Krul
Engª Civil - CREAPR 69.540/D
Decreto nº 1069/2011

Nº OPERAÇÃO ISENTO	Nº SICOMV ISENTO	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12.18 (N DES.)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES
		DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
		AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	JAGUARIAÍVA / PR

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.6.2.0.2.	SINAPI	83683	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	M3	6,10	101,58	BDI 1	126,98	774,58
1.6.2.0.3.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_07/2016	M2	12,23	60,73	BDI 1	75,91	928,38
1.6.3.0.1.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA A TERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016	M3	1,00	77,67	BDI 1	97,09	97,09
1.6.3.0.2.	SINAPI	83683	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	M3	0,50	101,58	BDI 1	126,98	63,49
1.6.3.0.3.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_07/2016	M2	2,50	60,73	BDI 1	75,91	189,78
1.6.4.0.1.	SINAPI	98504	PERMEABILIDADE	M2	212,58	6,63	BDI 1	8,23	1.762,29
1.7.1.0.1.	SINAPI	39213	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF_09/2018	UN	4,00	1,45	BDI 1	1,81	7,24
1.7.1.0.2.	SINAPI	39209	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	1,00	0,36	BDI 1	0,45	0,45
1.7.1.0.3.	SINAPI	39179	ELÉTRICA - ACESSÓRIOS PARA ELETRÓDUTOS	UN	4,00	3,03	BDI 1	3,79	15,16
1.7.1.0.4.	SINAPI	39175	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRÓDUTO	UN	1,00	0,69	BDI 1	0,86	0,86
1.7.1.0.5.	SINAPI	1872	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRÓDUTO	UN	120,00	1,65	BDI 1	2,06	247,20
1.7.1.0.6.	SINAPI	1873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	10,00	3,28	BDI 1	4,10	41,00
1.7.1.0.7.	SINAPI	1871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	266,00	2,95	BDI 1	3,69	981,54
1.7.1.0.8.	SINAPI	93014	LUVA PARA ELETRÓDUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	2,00	14,60	BDI 1	18,25	36,50
1.7.1.0.9.	SINAPI	38095	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	22,00	3,93	BDI 1	4,91	108,02
1.7.2.0.1.	SINAPI	11945	ELÉTRICA - ACESSÓRIOS USO GERAL	UN	4,00	0,03	BDI 1	0,04	0,16
1.7.2.0.2.	SINAPI	404	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	M	4,00	1,09	BDI 1	1,36	5,44
1.7.2.0.3.	SINAPI	4379	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	UN	4,00	0,03	BDI 1	0,04	0,16
1.7.3.0.1.	SINAPI	91933	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	M	978,60	10,01	BDI 1	12,51	12.242,29
			ELÉTRICA - CABO UNIPOLAR (CORRE)						38.492,42
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015						12.242,29

015 f

Nº OPERAÇÃO ISENTO	Nº SICOMV ISENTO	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES
LOCALIDADE CURITIBA	DATA BASE 12-18 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	MUNICÍPIO / UF JAGUARIAIVA / PR
			BDI 1 25,00%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.7.3.0.2.	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,90	15,22	BDI 1	19,03	987,66
1.7.3.0.3.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	453,80	3,42	BDI 1	4,28	1.942,26
1.7.3.0.4.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,50	16,09	BDI 1	20,11	452,48
1.7.3.0.5.	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	81,20	21,55	BDI 1	26,94	2.187,53
1.7.3.0.6.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.470,90	4,77	BDI 1	5,96	8.766,56
1.7.3.0.7.	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,40	29,98	BDI 1	37,48	352,31
1.7.3.0.8.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.313,40	6,41	BDI 1	8,01	10.520,33
1.7.3.0.9.	SINAPI	92992	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,10	53,79	BDI 1	67,24	1.889,44
1.7.3.0.10.	COTAÇÃO	0045	ISOLANTE PVC 450/750 V - 2,5 MM² (ROLO DE 10 M)	M	36,00	3,37	BDI 1	4,21	151,56
1.7.4.0.1.	SINAPI	38063	ELETRICA - DISPOSITIVO ELETRICO - EMBUTIDO INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	2,00	7,37	BDI 1	9,21	18,42
1.7.4.0.2.	SINAPI	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALCAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	9,00	1,86	BDI 1	2,33	20,97
1.7.4.0.3.	SINAPI	38092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALCAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	3,00	1,76	BDI 1	2,20	6,60
1.7.4.0.4.	SINAPI	38092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALCAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	17,00	1,76	BDI 1	2,20	37,40
1.7.4.0.5.	SINAPI	38093	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALCAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	3,00	1,82	BDI 1	2,28	6,84
1.7.4.0.6.	SINAPI	38093	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALCAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	6,00	1,82	BDI 1	2,28	13,68
1.7.4.0.7.	COTAÇÃO	0019	TOMADA UNIVERSAL REDONDA, 2P - 10A	UNI	51,00	4,85	BDI 1	6,06	309,06
1.7.4.0.8.	COTAÇÃO	0020	TOMADA UNIVERSAL REDONDA, 2P - 15A	UNI	35,00	4,40	BDI 1	5,50	192,50
1.7.4.0.9.	COTAÇÃO	0046	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES - 4 X 4"	UNI	4,00	12,96	BDI 1	16,20	64,80


046

Ana Claudia Krul
Engª Civil - CREAPR 69.540/D
Decreto nº 166/2011

Nº OPERAÇÃO ISENTO	Nº SICONV ISENTO	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	APelido do Empreendimento AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-18 (IN DES.)	MUNICÍPIO / UF JAGUARIÁVA / PR	BDI 1 25,00%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.7.4.0.10.	SINAPI	38096	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	7,00	4,23	BDI 1	5,29	37,03
1.7.4.0.11.	COTACAO	0047	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES - 4 X 4"	UNI	24,00	6,97	BDI 1	8,71	209,04
1.7.4.0.12.	COTACAO	0048	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES E TOMADA A DISTANCIA - 4 X 4"	UNI	6,00	15,00	BDI 1	18,75	112,50
1.7.4.0.13.	COTACAO	0049	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES E PARALELA - 4 X 4"	UNI	2,00	24,75	BDI 1	30,94	61,88
1.7.4.0.14.	COTACAO	0054	TOMADA UNIVERSAL REDONDA, 2P-16A	UNI	11,00	5,43	BDI 1	6,79	74,69
1.7.5.0.1.	COTACAO	0022	ELETRICA - DISPOSITIVO ELETRICO - SOBREPOR CONJUNTO TOMADA (2P + T) E DISJUNTOR BIPOLAR 16 A	UNI	1,00	97,90	BDI 1	122,38	238,63
1.7.5.0.2.	COTACAO	0021	CONJUNTO TOMADA (2P + T) E DISJUNTOR UNIPOLAR 16 A	UNI	1,00	93,00	BDI 1	116,25	122,38
1.7.5.0.3.	COTACAO	0021	ELETRICA - QUADRO DE MEDICAO	UNI	1,00	116,25	BDI 1	144,14	154,14
1.7.6.0.1.	SINAPI	39681	CAIXA DE PROTECAO PARA 1 MEDIDOR BIFASICO, EM CHAPA DE ACO 20 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	123,31	BDI 1	154,14	154,14
1.7.7.0.1.	COTACAO	0055	ELETRICA - QUADRO DE DISTRIBUICAO PLASTICO - EMBUTIR QUADRO DE DISTRIBUICAO PLASTICO DE EMBUTIR, COM BARREAMENTO BIFASICO - 18 DISJUNTORES, 100A	UNI	1,00	115,00	BDI 1	143,75	478,81
1.7.7.0.2.	COTACAO	0056	QUADRO DE DISTRIBUICAO PLASTICO DE EMBUTIR, COM BARREAMENTO MONOFASICO - 18 DISJUNTORES, 100A	UNI	1,00	80,50	BDI 1	100,63	143,75
1.7.7.0.3.	COTACAO	0057	QUADRO DE DISTRIBUICAO PLASTICO DE EMBUTIR, COM BARREAMENTO MONOFASICO - 36 DISJUNTORES, 100A	UNI	1,00	184,90	BDI 1	231,13	100,63
1.7.8.0.1.	SINAPI	1872	LOGICA - ACESSORIOS PARA ELETRODUTOS CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	11,00	1,65	BDI 1	2,06	231,13
1.7.9.0.1.	COTACAO	0023	LOGICA - DISPOSITIVO LOGICA - EMBUTIR MINI RACK - PAREDE 3U	UNI	1,00	92,90	BDI 1	116,13	22,66
1.7.9.0.2.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_03/2018	UN	11,00	36,22	BDI 1	45,28	614,21
1.7.10.0.1.	SINAPI	39598	LOGICA - FIAÇÃO CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E	M	221,40	1,02	BDI 1	1,28	498,08
1.7.10.0.2.	SINAPI	39602	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 5E	UN	60,00	0,99	BDI 1	1,24	357,78
1.7.11.0.1.	SINAPI	95746	ELETRICA - ELETRODUTO PVC FLEXIVEL ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_11/2016_P	M	98,40	20,39	BDI 1	25,49	283,39
1.7.11.0.2.	SINAPI	95745	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_11/2016_P	M	1.077,40	16,43	BDI 1	20,54	74,40
1.7.12.0.1.	SINAPI	93008	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	M	170,60	11,97	BDI 1	14,96	24.638,02
1.7.12.0.2.	SINAPI	93009	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	M	63,70	17,28	BDI 1	21,60	2.508,22
									22.129,80
									13.085,12
									2.552,18
									1.375,92


Ana Claudia Krul
Engª Civil - CREA/PR 68.540/D
Cadastro nº 166/2011

0178

Nº OPERAÇÃO ISENTO	Nº SICOMV ISENTO	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-18 (N. DES.)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES
		MUNICÍPIO / UF JAGUARIÁVA / PR	BDI 1 25,00%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO ↓


Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.7.12.0.3.	SINAPI	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,80	28,82	BDI 1	36,03	3.487,70
1.7.12.0.4.	SINAPI	93012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,20	43,02	BDI 1	53,78	1.462,82
1.7.12.0.5.	COTAÇÃO	0060	ELETRODUTO PESADO 5"	M	50,00	67,30	BDI 1	84,13	4.206,50
1.7.13.0.1.	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,00	17,28	BDI 1	21,60	86,40
1.7.13.0.2.	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,00	8,69	BDI 1	10,86	54,30
1.7.14.0.1.	SINAPI	38774	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LÍTIU, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	19,00	29,68	BDI 1	37,10	704,90
1.7.15.0.1.	COTAÇÃO	0024	ELETRICA, LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS	UNI	22,00	59,53	BDI 1	74,41	1.637,02
1.7.15.0.2.	COTAÇÃO	0032	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 2X40 W	UNI	2,00	55,34	BDI 1	69,18	138,36
1.7.15.0.3.	COTAÇÃO	0025	LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 2X40 W	UNI	15,00	48,61	BDI 1	60,76	911,40
1.7.15.0.4.	COTAÇÃO	0026	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 2X20 W	UNI	22,00	29,07	BDI 1	36,34	799,48
1.7.15.0.5.	SINAPI	83391	REFLETOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RÁPIDA	UN	2,00	28,35	BDI 1	35,44	70,88
1.7.15.0.6.	COTAÇÃO	0027	REFLETOR PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 120 W	UNI	8,00	22,20	BDI 1	27,75	222,00
1.7.15.0.7.	COTAÇÃO	0028	SOQUETE BASE 2G10	UNI	44,00	6,35	BDI 1	7,94	349,36
1.7.15.0.8.	SINAPI	12295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LÂMPADAS	UN	230,00	2,36	BDI 1	2,95	678,50
1.7.15.0.9.	COTAÇÃO	0029	SOQUETE BASE G13	UNI	68,00	1,19	BDI 1	1,49	101,32
1.7.15.0.10.	COTAÇÃO	0030	SPOT COMPACTA	UNI	205,00	41,96	BDI 1	52,45	10.752,25
1.7.15.0.11.	SINAPI	12286	LUMINÁRIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMÍNIO COM ALETA PLÁSTICA PARA 1 LÂMPADA, BASE E27, POTENCIA MÁXIMA 40/60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	UN	18,00	48,22	BDI 1	60,28	1.085,04
1.7.16.0.1.	COTAÇÃO	0031	ELETRICA LÂMPADA INCANDESCENTE	UNI	8,00	11,35	BDI 1	14,19	113,52
1.7.17.0.1.	SINAPI	83392	REFLETOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W PARTIDA RÁPIDA	UN	224,00	20,85	BDI 1	26,06	5.837,44
1.7.17.0.2.	SINAPI	3753	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	22,00	6,61	BDI 1	8,26	181,72
1.7.17.0.3.	SINAPI	3753	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	4,00	6,61	BDI 1	8,26	33,04
1.7.17.0.4.	SINAPI	3753	ELETRICA - MATERIAL PARA ENTRADA DE SERVIÇO	UN	4,00	6,61	BDI 1	8,26	33,04
1.7.17.0.5.	SINAPI	3753	ELETRICA - MATERIAL PARA ENTRADA DE SERVIÇO	UN	4,00	6,61	BDI 1	8,26	33,04

018/2011

Nº OPERAÇÃO ISENTO	Nº SICONV ISENTO	PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES
LOCALIDADE CURITIBA	DATA BASE 12-18 (IN DES.)	MUNICÍPIO / UF JAGUARIAÍVA / PR	BDI 1 25,00%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.7.18.0.1.	SINAPI	1100	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2" CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	1,00	9,19	BDI 1	11,49	11,49
1.7.18.0.2.	SINAPI	98111	CINTA DE ALUMÍNIO PARA POSTE, L=18 MM E C=1,0 M	UN	1,00	22,46	BDI 1	28,08	28,08
1.7.18.0.3.	COTAÇÃO	0061	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	3,00	29,60	BDI 1	37,00	111,00
1.7.18.0.4.	SINAPI	420	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8". REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	2,00	17,68	BDI 1	22,10	44,20
1.7.18.0.5.	SINAPI	3380	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE 72" X 72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	1,00	29,96	BDI 1	37,45	37,45
1.7.18.0.6.	SINAPI	3398	PARAFUSO AÇO GALVANIZADO CABEÇA QUADRADA - M16X2, 180 MM	UN	1,00	3,90	BDI 1	4,88	4,88
1.7.18.0.7.	COTAÇÃO	0052	PARAFUSO AÇO GALVANIZADO CABEÇA QUADRADA - M16X2, 180 MM	UNI	1,00	9,50	BDI 1	11,88	11,88
1.7.18.0.8.	SINAPI	5044	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	1,00	530,64	BDI 1	663,30	663,30
1.7.19.0.1.	SINAPI	93653	ELETRICA - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	UN	4,00	10,91	BDI 1	13,64	54,56
1.7.19.0.2.	COTAÇÃO	0053	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO, DIN - 125 A	UNI	1,00	54,69	BDI 1	68,36	68,36
1.7.19.0.3.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	UN	4,00	11,47	BDI 1	14,34	57,36
1.7.19.0.4.	COTAÇÃO	0059	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO, DIN - 160 A	UNI	1,00	73,00	BDI 1	91,25	91,25
1.7.19.0.5.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	UN	9,00	12,39	BDI 1	15,49	139,41
1.7.19.0.6.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	UN	1,00	12,39	BDI 1	15,49	15,49
1.7.19.0.7.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	UN	3,00	13,58	BDI 1	16,98	50,94
1.7.19.0.8.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	UN	1,00	19,85	BDI 1	24,81	24,81
1.7.19.0.9.	SINAPI	39467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45" KA (TIPO AC)	UN	2,00	96,44	BDI 1	120,55	241,10
1.7.19.0.10.	COTAÇÃO	0058	INTERRUPTOR BIPOLAR DR (FASE-FASE IN 30MA) - DIN, 100A	UNI	1,00	83,57	BDI 1	104,46	104,46
1.8.1.0.1.	SINAPI	96	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS ÁGUA QUENTE E ÁGUA FRIA ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	6,00	6,75	BDI 1	8,44	50,64
1.8.1.0.2.	SINAPI	69	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 60 MM X 2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	2,00	33,12	BDI 1	41,40	82,80
74.818,44 54.069,53									


Anya Claudia Kruel
 Engª Civil - CREAPR 68.540/D
 Decreto nº 166/2011

Nº OPERAÇÃO ISENTO	Nº SICOMV ISENTO	PROPRONTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-18 (N DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	MUNICÍPIO / UF JAGUARIÁVA / PR
		BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.8.1.0.3.	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00	5,36	BDI 1	6,70	113,90
1.8.1.0.4.	SINAPI	89572	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	5,54	BDI 1	6,93	76,23
1.8.1.0.5.	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	3,62	BDI 1	4,53	4,53
1.8.1.0.6.	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	5,36	BDI 1	6,70	13,40
1.8.1.0.7.	SINAPI	86905	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA LAVATORIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	165,47	BDI 1	206,84	1.241,04
1.8.1.0.8.	COTAÇÃO	0014	BANHEIRA PARA BANHO INFANTIL, 25MM - 1/2"	UNI	6,00	190,00	BDI 1	237,50	1.425,00
1.8.1.0.9.	COTAÇÃO	004	BICA DE BANHEIRA, 1/2"	UNI	6,00	280,29	BDI 1	350,36	2.102,16
1.8.1.0.10.	COTAÇÃO	003	BOILER AÇO, AQUECIMENTO COMPLEMENTAR ELÉTRICO, 1000 L	UNI	1,00	3.281,50	BDI 1	4.101,88	4.101,88
1.8.1.0.11.	SINAPI	6140	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1.1/2" (40 MM)	UN	16,00	2,60	BDI 1	3,25	52,00
1.8.1.0.12.	SINAPI	818	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	3,28	BDI 1	4,10	8,20
1.8.1.0.13.	SINAPI	819	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	1,95	BDI 1	2,44	4,88
1.8.1.0.14.	SINAPI	834	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	16,00	2,30	BDI 1	2,88	46,08
1.8.1.0.15.	COTAÇÃO	001	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO, 5000 L	UNI	2,00	2.434,72	BDI 1	3.043,40	6.086,80
1.8.1.0.16.	COTAÇÃO	002	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO, 3000 L	UNI	1,00	1.445,00	BDI 1	1.806,25	1.806,25
1.8.1.0.17.	SINAPI	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	69,02	BDI 1	86,28	776,52
1.8.1.0.18.	SINAPI	38428	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, 22 MM X 3/4", PARA ÁGUA QUENTE	UN	8,00	13,24	BDI 1	16,55	132,40
1.8.1.0.19.	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	14,00	28,87	BDI 1	36,09	505,26
1.8.1.0.20.	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	14,00	7,79	BDI 1	9,74	136,36
1.8.1.0.21.	COTAÇÃO	006	FLANGE SAÍDA PARA CAIXA D'ÁGUA, 22MM	UNI	4,00	25,21	BDI 1	27,76	111,04
1.8.1.0.22.	SINAPI	37956	JOELHO CPVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA ÁGUA QUENTE	UN	18,00	2,71	BDI 1	3,39	61,02
1.8.1.0.23.	SINAPI	3489	JOELHO, PVC COM ROSCA E BUCHA LATAO, 90 GRAUS, 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	8,07	BDI 1	10,09	20,18
1.8.1.0.24.	SINAPI	3522	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00	2,02	BDI 1	2,53	10,12
1.8.1.0.25.	SINAPI	38431	JOELHO DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 22 MM X 1/2", PARA ÁGUA QUENTE	UN	2,00	9,15	BDI 1	11,44	22,88

Nº OPERAÇÃO ISENTO	Nº SICOVY ISENTO	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAÍVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES
LOCALIDADE CURITIBA	DATA BASE 12-18 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	MUNICÍPIO / UF JAGUARUAÍVA / PR
		BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%
		BDI 3 0,00%	

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.8.1.0.26.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	72,00	7,36	BDI 1	9,23	664,56
1.8.1.0.27.	SINAPI	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	19,00	7,85	BDI 1	9,81	186,39
1.8.1.0.28.	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	2,00	9,42	BDI 1	11,78	23,56
1.8.1.0.29.	SINAPI	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	2,00	22,12	BDI 1	27,65	55,30
1.8.1.0.30.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	13,00	11,33	BDI 1	14,16	184,08
1.8.1.0.31.	COTAÇÃO	005	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, 25 MM - 1/2"	UNI	16,00	2,81	BDI 1	3,51	56,16
1.8.1.0.32.	COTAÇÃO	007	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM ROSCA, 25MM - 1/2" LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UNI	12,00	1,81	BDI 1	2,26	27,12
1.8.1.0.33.	SINAPI	89385	PLACA COLETORAS DE 1,42 M2	UN	9,00	5,81	BDI 1	7,26	65,34
1.8.1.0.34.	SINAPI	34469	AQUECEDOR SOLAR CAPACIDADE DO RESERVATORIO 1000 L, INCLUI 10 PLACAS COLETORAS DE 1,42 M2	UN	2,00	6.750,77	BDI 1	8.438,46	16.876,92
1.8.1.0.35.	SINAPI	6014	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLER, BITOLA 1/4" (REF 1509)	UN	4,00	72,84	BDI 1	91,05	364,20
1.8.1.0.36.	SINAPI	6005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLER, BITOLA 3/4" (REF 1509)	UN	8,00	42,80	BDI 1	53,50	428,00
1.8.1.0.37.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	UN	9,00	51,90	BDI 1	64,88	583,92
1.8.1.0.38.	SINAPI	6031	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	1,00	16,45	BDI 1	20,56	20,56
1.8.1.0.39.	SINAPI	38010	TE CPVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	7,00	3,17	BDI 1	3,96	27,72
1.8.1.0.40.	SINAPI	7139	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	39,00	0,75	BDI 1	0,94	36,66
1.8.1.0.41.	SINAPI	7141	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	6,00	5,47	BDI 1	6,84	41,04
1.8.1.0.42.	SINAPI	7143	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	4,00	18,24	BDI 1	22,80	91,20
1.8.1.0.43.	SINAPI	39325	TE DE REDUÇÃO, CPVC, 28 X 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	1,00	6,50	BDI 1	8,13	8,13
1.8.1.0.44.	SINAPI	7128	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,00	6,08	BDI 1	7,60	45,60

Handwritten signature

Handwritten signature
Ana Claudia Krul
Engª Civil - CREA/PR 69.540/D
Decreto nº 166/2011

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
ISENTO	ISENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	12-18 (N DES.)	AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	JAGUARIAÍVA / PR
			BDI 1
			25,00%
			BDI 2
			0,00%
			BDI 3
			0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.8.1.0.45.	SINAPI	89700	TE DE TRANSIÇÃO CPVC SOLDÁVEL DN 22MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	14,60	BDI 1	18,25	36,50
1.8.1.0.46.	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00	45,11	BDI 1	56,39	112,78
1.8.1.0.47.	SINAPI	13415	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF.1193)	UN	16,00	35,58	BDI 1	44,48	711,68
1.8.1.0.48.	SINAPI	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	25,31	BDI 1	31,64	126,56
1.8.1.0.49.	SINAPI	89356	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	192,29	18,19	BDI 1	22,74	4.372,67
1.8.1.0.50.	SINAPI	9874	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	78,76	7,35	BDI 1	9,19	723,80
1.8.1.0.51.	SINAPI	9873	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	19,04	8,42	BDI 1	10,53	200,49
1.8.1.0.52.	SINAPI	9873	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	4,13	14,21	BDI 1	17,76	73,35
1.8.1.0.53.	SINAPI	21124	TUBO CPVC, SOLDÁVEL, 22 MM, ÁGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	49,05	11,52	BDI 1	14,40	706,32
1.8.1.0.54.	SINAPI	21125	TUBO CPVC, SOLDÁVEL, 28 MM, ÁGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	2,27	18,50	BDI 1	23,13	52,51
1.8.1.0.55.	COTAÇÃO	008	TUBO DE DESCARGA VDE, 38 MM	UNI	4,00	9,07	BDI 1	11,34	45,36
1.8.1.0.56.	COTAÇÃO	009	TUBO DE LIGAÇÃO LATÃO CROMADO COM CANOPLA PARA VASO SANITÁRIO, 38 MM	UNI	4,00	60,90	BDI 1	76,13	304,52
1.8.1.0.57.	SINAPI	11781	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	4,00	139,84	BDI 1	174,80	699,20
1.8.1.0.58.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00	377,50	BDI 1	471,88	5.662,56
1.8.1.0.59.	COTAÇÃO	0010	VASO SANITÁRIO PARA VALVULA DE DESCARGA DE 1 1/4"	UNI	4,00	280,64	BDI 1	350,80	1.403,20
1.8.2.0.1.	COTAÇÃO	0015	DRENAGEM PLUVIAL CAIXA DE INSPEÇÃO SIMPLES, CE 80X80 CM	UNI	2,00	190,50	BDI 1	238,13	476,26
1.8.2.0.2.	SINAPI	13115	CALHACA/NALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 20 CM, PARA ÁGUA PLUVIAL	M	9,35	10,40	BDI 1	13,00	121,55
1.8.2.0.3.	SINAPI	10541	CALHACA/NALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA ÁGUA PLUVIAL	M	24,35	12,08	BDI 1	15,10	367,69
1.8.2.0.4.	COTAÇÃO	0011	FLANGE SAÍDA PARA CAIXA D'ÁGUA, 25MM - 3/4"	UNI	1,00	7,80	BDI 1	9,75	9,75
1.8.2.0.5.	SINAPI	12615	ABRACADEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIÂMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	30,00	3,75	BDI 1	4,69	140,70
1.8.2.0.6.	SINAPI	89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	7,90	BDI 1	9,88	19,76
1.8.2.0.7.	SINAPI	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	21,34	BDI 1	26,68	53,36

Handwritten signature

Nº OPERAÇÃO ISENTO	Nº SICOMV ISENTO	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-18 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	MUNICIPIO / UF JAGUARUAIVA / PR	BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.8.2.0.8.	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF_12/2014	UN	27,00	25,90	BDI 1	32,38	874,26
1.8.2.0.9.	SINAPI	3659	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	9,19	BDI 1	11,49	11,49
1.8.2.0.10.	SINAPI	95565	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	M	14,97	74,91	BDI 1	93,64	1.401,79
1.8.2.0.11.	SINAPI	5102	RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UN	1,00	8,54	BDI 1	10,68	10,68
1.8.2.0.12.	SINAPI	7602	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1128)	UN	1,00	11,16	BDI 1	13,95	13,95
1.8.2.0.13.	SINAPI	9829	TUBO PVC DEFOFO, JET, 1 MPA, DN 200 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	9,25	85,16	BDI 1	106,45	984,66
1.8.2.0.14.	SINAPI	9841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	102,95	20,41	BDI 1	25,51	2.626,25
1.8.2.0.15.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_12/2014	M	3,00	44,26	BDI 1	55,33	165,99
1.8.3.			ESGOTO SANITÁRIO						12.330,77
1.8.3.0.1.	SINAPI	20086	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00	1,30	BDI 1	1,63	4,89
1.8.3.0.2.	COTAÇÃO	0016	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES, CE 80 X 80 CM	UNI	2,00	104,90	BDI 1	131,13	262,26
1.8.3.0.3.	SINAPI	11717	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	10,00	30,53	BDI 1	38,16	381,60
1.8.3.0.4.	SINAPI	12909	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	16,00	2,31	BDI 1	2,89	46,24
1.8.3.0.5.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	16,00	7,57	BDI 1	9,46	151,36
1.8.3.0.6.	SINAPI	89753	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	2,00	12,28	BDI 1	15,35	30,70
1.8.3.0.7.	SINAPI	89742	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	6,00	20,66	BDI 1	25,83	154,98
1.8.3.0.8.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	5,00	17,63	BDI 1	22,04	110,20
1.8.3.0.9.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	10,00	5,73	BDI 1	7,16	71,60

Nº OPERAÇÃO ISENTO	Nº SICOV ISENTO	PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES
LOCALIDADE CURITIBA	DATA BASE 12-18 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	MUNICÍPIO / UF JAGUARIAÍVA / PR
		BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.8.3.0.10.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14,00	8,52	BDI 1	10,65	149,10
1.8.3.0.11.	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	14,03	BDI 1	17,54	52,62
1.8.3.0.12.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	7,21	BDI 1	9,01	18,02
1.8.3.0.13.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	21,00	8,17	BDI 1	10,21	214,41
1.8.3.0.14.	SINAPI	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14,00	13,54	BDI 1	16,93	237,02
1.8.3.0.15.	SINAPI	10836	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	16,00	10,83	BDI 1	13,54	216,64
1.8.3.0.16.	COTAÇÃO	0012	JOELHO 90º COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, 40MM - 1.1/2"	UNI	16,00	3,89	BDI 1	4,86	77,76
1.8.3.0.17.	SINAPI	3659	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,00	9,19	BDI 1	11,49	80,43
1.8.3.0.18.	SINAPI	3660	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00	13,25	BDI 1	16,56	66,24
1.8.3.0.19.	SINAPI	20144	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	11,00	33,16	BDI 1	41,45	455,95
1.8.3.0.20.	SINAPI	3662	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00	5,00	BDI 1	6,25	25,00
1.8.3.0.21.	SINAPI	3661	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	7,36	BDI 1	9,20	9,20
1.8.3.0.22.	SINAPI	3658	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	9,37	BDI 1	11,71	23,42
1.8.3.0.23.	SINAPI	3897	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00	0,75	BDI 1	0,94	3,76
1.8.3.0.24.	SINAPI	3899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12,00	3,58	BDI 1	4,48	53,76
1.8.3.0.25.	SINAPI	3875	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00	1,63	BDI 1	2,04	8,16
1.8.3.0.26.	SINAPI	3898	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,00	3,09	BDI 1	3,86	23,16
1.8.3.0.27.	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	9,63	BDI 1	12,04	72,24
1.8.3.0.28.	SINAPI	6149	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	14,00	12,19	BDI 1	15,24	213,36

Handwritten signature

Nº OPERAÇÃO ISENTO	Nº SICONV ISENTO	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-18 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	MUNICÍPIO / UF JAGUARIAÍVA / PR
			BDI 1 25,00%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →


Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.8.3.0.29.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E	UN	2,00	9,80	BDI 1	12,25	24,50
1.8.3.0.30.	COOTAÇÃO	0013	INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNI	4,00	3,19	BDI 1	3,99	15,96
1.8.3.0.31.	SINAPI	11655	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	8,62	BDI 1	10,78	21,56
1.8.3.0.32.	SINAPI	11656	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,00	9,02	BDI 1	11,28	112,80
1.8.3.0.33.	SINAPI	7097	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00	4,01	BDI 1	5,01	15,03
1.8.3.0.34.	SINAPI	11658	TE SANITÁRIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00	8,01	BDI 1	10,01	30,03
1.8.3.0.35.	SINAPI	20065	TUBO PVC - SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	3,96	21,15	BDI 1	26,44	104,70
1.8.3.0.36.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	22,64	22,55	BDI 1	28,19	638,22
1.8.3.0.37.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	25,82	33,91	BDI 1	42,39	1.094,51
1.8.3.0.38.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	97,17	43,76	BDI 1	54,70	5.315,20
1.8.3.0.39.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	56,51	15,98	BDI 1	19,98	1.129,07
1.8.3.0.40.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	33,66	22,55	BDI 1	28,19	948,88
1.8.3.0.41.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	14,49	33,91	BDI 1	42,39	614,23
1.8.3.0.42.	SINAPI-I	6153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRÃO	UN	16,00	2,60	BDI 1	3,25	52,00
1.9.1.			SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PÂNICO						
1.9.1.0.1.	SINAPI	72553	EXTINTORES	UN	5,00	135,77	BDI 1	169,71	848,55
1.9.1.0.2.	SINAPI	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	448,08	BDI 1	560,10	560,10
1.9.2.			ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA						
1.9.2.0.1.	SINAPI-I	38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	19,00	29,68	BDI 1	37,10	704,90
1.9.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA						
1.9.3.1.			PERIGO INFLAMAVEL						
									1.430,99
									83,96
									3.843,84
									1.408,26

Handwritten signature

Nº OPERAÇÃO ISENTO	Nº SICOMV ISENTO	PROPORTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES
LOCALIDADE SINAPI CURTITIBA	DATA BASE 12-18 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	MUNICÍPIO / UF JAGUARIÁVA / PR
		BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.9.3.1.1.	SINAPI-I	37560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1,00	43,17	BDI 1	53,96	53,96
1.9.3.2.			RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO						215,94
1.9.3.2.1.	SINAPI-I	37560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	4,00	43,17	BDI 1	53,96	215,94
1.9.3.3.			LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR						98,34
1.9.3.3.1.	SINAPI-I	37567	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	6,00	13,11	BDI 1	16,39	98,34
1.9.3.4.			SISTEMAS DE PROTEÇÃO						61,11
1.9.3.4.1.	SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1,00	40,89	BDI 1	51,11	51,11
1.9.3.5.			PROIBIDO FUMAR						204,44
1.9.3.5.1.	SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	4,00	40,89	BDI 1	51,11	204,44
1.9.3.6.			PROIBIDO PRODUIZIR CHAMAS						11,51
1.9.3.6.1.	COTAÇÃO	0034	PLACA PROIBIDO PRODUIZIR CHAMAS	UNI	1,00	9,21	BDI 1	11,51	11,51
1.9.3.7.			PLACA DE SAÍDA - SENTIDO DE FUGA						246,69
1.9.3.7.1.	SINAPI-I	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	9,00	21,93	BDI 1	27,41	246,69
1.9.3.8.			PLACA DE SAÍDA - EM CIMA DA PORTA						493,38
1.9.3.8.1.	SINAPI-I	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	18,00	21,93	BDI 1	27,41	493,38
1.9.3.9.			PLACA DE SAÍDA						64,82
1.9.3.9.1.	SINAPI-I	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	2,00	21,93	BDI 1	27,41	64,82
1.10.			ESQUADRIAS						67.202,63


Ana Claudia Krul
Encº CMI - CREAPR 69.540/D

Nº OPERAÇÃO ISENTO	Nº SICONV (SENTO)	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-18 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	MUNICÍPIO / UF JAGUARIÁVA / PR
			BDI 1 25,00%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.10.0.0.1.	SINAPI	91332	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEM-LOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	24,00	738,62	BDI 1	923,28	22.158,72
1.10.0.0.2.	SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	24,00	89,91	BDI 1	112,39	2.697,36
1.10.0.0.3.	SINAPI	5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACO)	M2	14,28	235,00	BDI 1	293,75	4.194,75
1.10.0.0.4.	SINAPI	3104	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PI PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRINCO (52), FECHADURA (52), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	CJ	4,00	334,30	BDI 1	417,88	1.671,52
1.10.0.0.5.	SINAPI	94582	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	94,72	249,52	BDI 1	311,90	29.543,17
1.10.0.0.6.	SINAPI	84088	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	80,40	66,34	BDI 1	81,68	6.567,07
1.10.0.0.7.	COTAÇÃO	0018	FORTINHOLA DE ABRIR, VENEZIANA VENTILADA PARA ABRIGO DE ÁGUA, 1,20 X 0,70 M	UNI	1,00	295,95	BDI 1	369,94	369,94
1.11			PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS						105.980,59
1.11.1			PINTURA PAREDES INTERNAS						37.071,91
1.11.1.0.1.	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÁOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	871,46	22,97	BDI 1	28,71	25.019,62
1.11.1.0.2.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	871,46	11,06	BDI 1	13,83	12.052,29
1.11.2			PINTURA PAREDES EXTERNAS						9.419,54
1.11.2.0.1.	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÁOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	221,43	22,97	BDI 1	28,71	6.357,26
1.11.2.0.2.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	221,43	11,06	BDI 1	13,83	3.062,38
1.11.3			PINTURA LAJES						22.967,70
1.11.3.0.1.	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÁOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	539,91	22,97	BDI 1	28,71	15.500,82
1.11.3.0.2.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	539,91	11,06	BDI 1	13,83	7.466,96
1.11.4			PINTURAS DE MUROS E PLATIBANDAS						28.982,90
1.11.4.0.1.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	650,13	24,60	BDI 1	30,75	19.991,50

Handwritten signature/initials

Nº OPERAÇÃO ISENTO	Nº SICOMV ISENTO	PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-18 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	MUNICÍPIO / UF JAGUARIÁVA / PR
			BDI 1 25,00%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.11.4.0.2.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF. 06/2014	M2	650,13	11,06	BDI 1	13,83	8.991,30
1.11.5.			PINTURAS EM ESQUADRIAS METÁLICAS						5.840,57
1.11.5.0.1.	SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCOAO), DUAS DEMÃOIS	M2	94,72	20,39	BDI 1	25,49	2.414,41
1.11.5.0.2.	SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	94,72	27,25	BDI 1	34,06	3.226,16
1.11.6.			PINTURAS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA						1.897,99
1.11.6.0.1.	SINAPI	84657	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO	M2	42,63	10,71	BDI 1	13,39	570,92
1.11.6.0.2.	SINAPI	74068/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	42,63	24,90	BDI 1	31,13	1.327,07
1.12.			SERVIÇOS EXTERNOS						75.472,39
1.12.0.0.1.	SINAPI	74072/3	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	28,52	90,15	BDI 1	112,69	3.213,92
1.12.0.0.2.	SINAPI	84962	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	9,15	220,58	BDI 1	275,73	2.522,93
1.12.0.0.3.	SINAPI	370	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	42,27	58,00	BDI 1	72,50	3.064,58
1.12.0.0.4.	SINAPI	37561	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL, COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	2,40	640,12	BDI 1	800,15	1.920,36
1.12.0.0.5.	COTAÇÃO	0035	BRISSES REFAX	M2	91,00	360,00	BDI 1	450,00	40.950,00
1.12.0.0.6.	SINAPI	40524	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 10 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	196,30	46,21	BDI 1	57,76	11.338,29
1.12.0.0.7.	SINAPI	4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/12" CM (H X L 1/L2)	M	64,40	18,75	BDI 1	23,44	1.509,54
1.12.0.0.8.	SINAPI	38181	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	20,75	210,27	BDI 1	262,84	5.453,93
1.12.0.0.9.	SINAPI	34721	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	M2	5,00	806,40	BDI 1	1.008,00	5.040,00
1.12.0.0.10.	SINAPI	95867	RAMPA DE CONCRETO PARA REBAIXAMENTO CONFORME ITEM 6.12.7.3.4 NBR 9050:2015, ESPESURA 7 CM SOBRE LASTRO DE BRITA 5CM, PARA CALCADA DE 1,50M DE LARGURA, TRECHO EM NÍVEL 1,50 X 1,50M, RAMPAS 1,80 X 1,50M, PARA MEIO-FIO DE 15CM. PISO TÁTIL ALERTA (4,50M). EMBUTIDO NO PISO DE CONCRETO	UN	1,00	367,07	BDI 1	458,84	458,84

Encargos sociais:

Observações:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Ana Claudia Krul
Ana Claudia Krul
 Engª CMI - CREAPR 69.540/D
 Decreto nº 186/2011



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO ISENTO	Nº SICONV ISENTO	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-18 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	MUNICÍPIO / UF JAGUARIAIVA / PR
			BDI 1 25,00%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JAGUARIAIVA / PR

Local

segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Data

Responsável Técnico

Nome: ANA CLAUDIA KRUL

CREA/CAU: 69.540/D-PR

ART/RRT: 1720196312527

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Serviços Preliminares	Infraestrutura e Supraestrutura
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1	2
1.1.1	PLACA DE OBRA					
1.1.1.0.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50		2,50	
1.1.2	Fechamento da obra					
1.1.2.0.1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	93,78		93,78	
1.1.3	Limpeza do terreno					
1.1.3.0.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.200,00		1.200,00	
1.1.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER					
1.1.4.0.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MES	8,00		8,00	
1.1.5	ALMOXARIFADO					
1.1.5.0.1	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	15,00		15,00	
1.1.6	LOCAÇÃO DE OBRA					
1.1.6.0.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	215,00		215,00	
1.2	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA					
1.2.1	INFRAESTRUTURA					
1.2.1.1	ESTACAS					
1.2.1.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	777,00			777,00
1.2.1.1.2	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.109,40			2.109,40
1.2.1.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_10/2016	KG	1.653,83			1.653,83
1.2.1.1.4	BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	38,14			38,14
1.2.1.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	38,14			38,14
1.2.1.2	BLOCOS E ARRANQUE DOS PILARES					
1.2.1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	M3	33,68			33,68
1.2.1.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	209,15			209,15
1.2.1.2.3	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	486,70			486,70
1.2.1.2.4	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	256,20			256,20

FRENTES DE OBRA:

4060

APÉLIDO DO EMPREENDEDOR
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	SERVIÇOS PRELIMINARES	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA
1.2.1.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	704,50		1	704,50
1.2.1.2.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	32,08			32,08
1.2.1.2.7	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,60			1,60
1.2.1.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	33,68			33,68
1.2.1.3	VIGAS BALDRAME					
1.2.1.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	M3	160,75			160,75
1.2.1.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	321,51			321,51
1.2.1.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	701,30			701,30
1.2.1.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	93,70			93,70
1.2.1.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	21,40			21,40
1.2.1.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	29,70			29,70
1.2.1.3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	361,20			361,20
1.2.1.3.8	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	19,29			19,29
1.2.1.3.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	19,29			19,29
1.2.1.3.10	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	5,36			5,36
1.2.1.3.11	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	136,10			136,10
1.2.1.3.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMASOS	M2	321,50			321,50
1.2.2	SUPRAESTRUTURA					
1.2.2.1	PILARES					
1.2.2.1.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	391,57			391,57
1.2.2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOB RAO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.597,70			1.597,70

FRENTES DE OBRA:

Agipador de Eventos	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	704,50
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	32,08
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	1,60
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	33,68
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	160,75
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	321,51
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	701,30
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	93,70
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	21,40
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	29,70
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	361,20
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	19,29
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	19,29
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	5,36
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	136,10
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	321,50
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	391,57
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	1.597,70

031

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUINES

Nº SICOMV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROFONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTE DE OBRA:	SERVIÇOS PRELIMINARES	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA
1.2.2.1.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	70,50		INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		70,50
1.2.2.1.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,50		INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		25,50
1.2.2.1.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	521,90		INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		521,90
1.2.2.1.6.	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	20,09		INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		20,09
1.2.2.1.7.	LANGAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	20,09		INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		20,09
1.2.2.2.	VIGAS ÚNITAS						
1.2.2.2.1.	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS - EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	426,17		INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		426,17
1.2.2.2.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,90		INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		0,90
1.2.2.2.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	695,10		INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		695,10
1.2.2.2.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	134,10		INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		134,10
1.2.2.2.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	151,40		INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		151,40
1.2.2.2.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	57,60		INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		57,60
1.2.2.2.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50,90		INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		50,90

0260

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	SERVIÇOS PRELIMINARES	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA
1.2.2.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	319,50			319,50
1.2.2.9.	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	27,40			27,40
1.2.2.10.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	27,40			27,40
1.2.2.11.	VIGAS PLATIBANDA					
1.2.2.3.1.	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS; EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	301,22			301,22
1.2.2.3.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	519,80			519,80
1.2.2.3.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,90			6,90
1.2.2.3.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	246,10			246,10
1.2.2.3.5.	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1,25 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	19,17			19,17
1.2.2.3.6.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	19,17			19,17
1.2.3.	LAJES					
1.2.3.0.1.	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	606,02			606,02
1.2.3.0.2.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	42,42			42,42
1.2.3.0.3.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8. EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	539,91			539,91
1.2.3.0.4.	PREENCHIMENTO DE PISO, FECHAMENTOS E PLATIBANDAS	M2	539,91			539,91

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	SERVIÇOS PRELIMINARES	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		319,50
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		27,40
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		27,40
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		301,22
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		519,80
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		6,90
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		246,10
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		19,17
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		19,17
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		606,02
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		42,42
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		539,91
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		539,91

039

APELIDO DO EMPREENDEDOR
AMPLIAÇÃO C/MEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Serviços Preliminares	Infraestrutura	Supraestrutura
1.3.1	PREENCHIMENTO DE PISO INTERNO				1	2	
1.3.1.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	865,00				
1.3.1.0.2.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	865,00				
1.3.2	FECHAMENTOS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS						
1.3.2.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	252,12				
1.3.2.0.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1.157,40				
1.3.2.0.3.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	20,30				
1.3.2.0.4.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	73,10				
1.3.2.0.5.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,00				
1.3.2.0.6.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	73,10				
1.3.2.0.7.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	8,00				
1.3.2.0.8.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2.819,04				
1.3.2.0.9.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	2.819,04				
1.3.2.0.10.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	9,90				
1.3.3	PLATIBANDAS						
1.3.3.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	191,20				

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos
PREENCHIMENTO DE PISO
FECHAMENTOS E PLATIBANDAS
PREENCHIMENTO DE PISO
FECHAMENTOS E PLATIBANDAS
PREENCHIMENTO DE PISO
FECHAMENTOS E PLATIBANDAS
PREENCHIMENTO DE PISO
FECHAMENTOS E PLATIBANDAS
PREENCHIMENTO DE PISO
FECHAMENTOS E PLATIBANDAS
PREENCHIMENTO DE PISO
FECHAMENTOS E PLATIBANDAS
PREENCHIMENTO DE PISO
FECHAMENTOS E PLATIBANDAS
PREENCHIMENTO DE PISO
FECHAMENTOS E PLATIBANDAS
PREENCHIMENTO DE PISO
FECHAMENTOS E PLATIBANDAS
PREENCHIMENTO DE PISO
FECHAMENTOS E PLATIBANDAS

034 of

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	SERVIÇOS PRELIMINARES	INFRAESTRUTURA
1.3.3.0.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	M2	382,40			
1.3.3.0.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_12/2014	M2	382,40			
1.4	COBERTURA					
1.4.1	IMUNIZAÇÃO E TELHAMENTO					
1.4.1.0.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_06/2016	M2	578,62			
1.4.1.0.2	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, E = 30 MM, DENSIDADE 35 KG/M3, COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO) (COLETADO CAIXA)	M2	90,28			
1.4.1.0.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2015	M2	668,90			
1.4.1.0.4	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	668,90			
1.4.1.0.5	COBERTURA EM POLICARBONATO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSOS	M2	155,00			
1.4.1.0.6	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	10,00			
1.4.2	ÁGUAS PLUVIAIS					
1.4.2.0.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_06/2016	M	140,00			
1.4.2.0.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_06/2016	M	90,00			
1.4.2.0.3	CONDUTOR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DIÂMETRO 100 - DESENVOLVIMENTO 315 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	45,00			
1.5	REVESTIMENTO INTERNO					
1.5.0.0.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M², AF_06/2014	M2	259,28			
1.5.0.0.2	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA, AF_06/2018	M2	262,07			

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	SERVIÇOS PRELIMINARES	INFRAESTRUTURA
PREENCHIMENTO DE PISO, FECHAMENTOS E PLATIBANDAS	1	2
PREENCHIMENTO DE PISO, FECHAMENTOS E PLATIBANDAS		
COBERTURA		
COBERTURA		
COBERTURA		
COBERTURA		
COBERTURA		
COBERTURA		
COBERTURA		
COBERTURA		
REVESTIMENTO INTERNO		
REVESTIMENTO INTERNO		

APÊLIDO DO EMPREENDEDOR
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	SERVIÇOS PRELIMINARES	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA
1.5.0.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	397,27			
1.5.0.0.4.	PASTILHA DE VIDRO PIGMENTADA, NACIONAL, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES QUENTES. ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 5 MM *2,0 X 2,0* CM	M2	12,26			
1.5.0.0.5.	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	M2	10,24			
1.5.0.0.6.	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM, AF_06/2014	M	65,20			
1.5.0.0.7.	RODAPE PLANO PARA PISO VINILICO, H = 5 CM	M	179,30			
1.5.0.0.8.	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	9,65			
1.5.0.0.9.	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO), AF_08/2017	M	21,70			
1.6	PISOS EXTERNOS					
1.6.1.	CALÇADAS EXTERNAS					
1.6.1.0.1.	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHOPAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	405,77			
1.6.2	RAMPA					
1.6.2.0.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016	M3	3,97			
1.6.2.0.2.	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	M3	6,10			
1.6.2.0.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_07/2016	M2	12,23			
1.6.3	ESCALADA					
1.6.3.0.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016	M3	1,00			
1.6.3.0.2.	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	M3	0,50			
1.6.3.0.3.	CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_07/2016	M2	2,50			
1.6.4	PERMEABILIDADE					
1.6.4.0.1.	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF_05/2018	M2	212,58			
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
1.7.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
1.7.1.0.1.	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELÉTRÓDUTO	UN	4,00			
1.7.1.0.2.	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELÉTRÓDUTO	UN	1,00			
1.7.1.0.3.	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELÉTRÓDUTO	UN	4,00			
1.7.1.0.4.	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELÉTRÓDUTO	UN	1,00			
1.7.1.0.5.	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELÉTRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	120,00			

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	Instalações Elétricas
REVESTIMENTO INTERNO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
REVESTIMENTO INTERNO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
REVESTIMENTO INTERNO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
REVESTIMENTO INTERNO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
REVESTIMENTO INTERNO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
REVESTIMENTO INTERNO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
PISOS EXTERNOS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
PISOS EXTERNOS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
PISOS EXTERNOS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
PISOS EXTERNOS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
PISOS EXTERNOS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
PISOS EXTERNOS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
PISOS EXTERNOS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
PISOS EXTERNOS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

036 Af

APÉLIDO DO EMPREENHIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - SECRETARIA MUNICIPAL D

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	1 SERVIÇOS PRELIMINAR	2 INFRAESTRUTURA E INFRAESTRUTURA
1.7.1.0.6.	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	10,00			
1.7.1.0.7.	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	266,00			
1.7.1.0.8.	LUVÁ PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00			
1.7.1.0.9.	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	22,00			
1.7.2.0.1.	ELETRICA - ACESSÓRIOS USO GERAL BUCHA DE NYLON SEM ABA 34	UN	4,00			
1.7.2.0.2.	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	4,00			
1.7.2.0.3.	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERSA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UN	4,00			
1.7.3.0.1.	ELETRICA - CABO UNIPOLAR (COBRE) CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	978,60			
1.7.3.0.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,90			
1.7.3.0.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	453,80			
1.7.3.0.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,50			
1.7.3.0.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	81,20			
1.7.3.0.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.470,90			
1.7.3.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,40			
1.7.3.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.313,40			
1.7.3.0.9.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,10			
1.7.3.0.10.	ISOLANTE PVC 450/750 V - 2,5 MM² (ROLO DE 10 M)	M	36,00			
1.7.4.	ELETRICA - DISPOSITIVO ELÉTRICO - EMPUÍDO					

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	1 SERVIÇOS PRELIMINAR	2 INFRAESTRUTURA E INFRAESTRUTURA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

027 f. 160

SERVIÇOS PRELIMINARES	1
INFRAESTRUTURA	2

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.7.4.0.1	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	2,00	
1.7.4.0.2	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	9,00	
1.7.4.0.3	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	3,00	
1.7.4.0.4	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	17,00	
1.7.4.0.5	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	3,00	
1.7.4.0.6	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	6,00	
1.7.4.0.7	TOMADA UNIVERSAL REDONDA, 2P - 10A	UNI	51,00	
1.7.4.0.8	TOMADA UNIVERSAL REDONDA, 2P - 15A	UNI	35,00	
1.7.4.0.9	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES - 4 X 4"	UNI	4,00	
1.7.4.0.10	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	7,00	
1.7.4.0.11	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES - 4 X 4"	UNI	24,00	
1.7.4.0.12	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES E TOMADA A DISTÂNCIA - 4 X 4"	UNI	6,00	
1.7.4.0.13	INTERRUPTOR 2 TECLAS, SIMPLES E PARALELA - 4 X 4"	UNI	2,00	
1.7.4.0.14	TOMADA UNIVERSAL REDONDA, 2P-16A	UNI	11,00	
1.7.5.0.1	ELETRICA - DISPOSITIVO ELÉTRICO - SOBREPOR			
1.7.5.0.2	CONJUNTO TOMADA (2P + T) E DISJUNTOR BIPOLAR 16 A	UNI	1,00	
1.7.6.0.1	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA 1 MEDIDOR BIFÁSICO, EM CHAPA DE AÇO 20	UNI	1,00	
1.7.7.0.1	USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL) ELÉTRICA - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLÁSTICO - EMBUTIR	UN	1,00	
1.7.7.0.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLÁSTICO DE EMBUTIR, COM BARREAMENTO BIFÁSICO - 18 DISJUNTORES, 100A	UNI	1,00	
1.7.7.0.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLÁSTICO DE EMBUTIR, COM BARREAMENTO MONOFÁSICO - 18 DISJUNTORES, 100A	UNI	1,00	
1.7.8.0.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLÁSTICO DE EMBUTIR, COM BARREAMENTO MONOFÁSICO - 36 DISJUNTORES, 100A	UNI	1,00	
1.7.9.0.1	LÓGICA - ACESSÓRIOS PARA ELETRÓDUTOS CORRUGADO	UN	11,00	
1.7.9.0.2	LÓGICA - DISPOSITIVO LÓGICA - EMBUTIR	UN	1,00	
1.7.9.0.3	MINI RACK - PAREDE 3U	UNI	1,00	
1.7.9.0.4	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UN	11,00	
1.7.10.0.1	LÓGICA - FIAÇÃO			
1.7.10.0.2	CABO DE PAR TRANÇADO UTP - 4 PARES, CATEGORIA 5E	M	221,40	
1.7.11.0.1	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 5E	UN	60,00	
1.7.11.0.2	ELETRICA - ELETRÓDUTO PVC FLEXÍVEL			

028 A

APELIDO DO EMPREENHIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNESNº SICONV
ISENTONº OPERAÇÃO
ISENTOPROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - SECRETARIA MUNICIPAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	SERVIÇOS PRELIMINARES	INFRAESTRUTURA E SUPRIMENTOS
1.7.11.0.1.	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	98.40			
1.7.11.0.2.	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	1.077.40			
1.7.12.0.1.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	170.60			
1.7.12.0.2.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	63.70			
1.7.12.0.3.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96.80			
1.7.12.0.4.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27.20			
1.7.12.0.5.	ELETRODUTO PESADO 5"	M	50.00			
1.7.13.0.1.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.00			
1.7.13.0.2.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5.00			
1.7.14.0.1.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LÍLIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	19.00			
1.7.15.0.1.	LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 2X20 W	UNI	22.00			
1.7.15.0.2.	LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 2X40 W	UNI	2.00			
1.7.15.0.3.	LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 2X40 W	UNI	15.00			
1.7.15.0.4.	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 2X20 W	UNI	22.00			
1.7.15.0.5.	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RÁPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.00			
1.7.15.0.6.	REFLETOR PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 120 W	UNI	8.00			
1.7.15.0.7.	SOQUETE BASE 2G10	UNI	44.00			
1.7.15.0.8.	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LÂMPADAS	UN	230.00			
1.7.15.0.9.	SOQUETE BASE G13	UNI	68.00			
1.7.15.0.10.	SPOT COMPACTA	UNI	205.00			
1.7.15.0.11.	LUMINÁRIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMÍNIO COM ALETA PLÁSTICA PARA 1 LÂMPADA, BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 40/60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	UN	18.00			
1.7.16.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNESNº SICONV
ISENTONº OPERAÇÃO
ISENTOPROponente / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Serviços Preliminares	Infraestrutura	Suprimento
1.7.16.0.1	LÂMPADA INCANDESCENTE REFLETORA 120 W	UNI	8,00				
1.7.17	LÂMPADA FLUORESCENTE						
1.7.17.0.1	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W PARTIDA RAPIDA	UN	224,00				
1.7.17.0.2	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	22,00				
1.7.17.0.3	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	4,00				
1.7.18	ELETRICIDADE MATERIAL PARA ENTRADA DE SERVIÇO						
1.7.18.0.1	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2" DIÂMETRO INTERNO = 0,3" M. AF. 05/2018	UN	1,00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.7.18.0.2	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3" M. AF. 05/2018	UN	1,00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.7.18.0.3	CINTA DE ALUMÍNIO PARA POSTE, L=18 MM E C=1,0 M	UNI	3,00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.7.18.0.4	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	2,00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.7.18.0.5	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	1,00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.7.18.0.6	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE 72" X 72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	1,00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.7.18.0.7	PARAFUSO AÇO GALVANIZADO CABEÇA QUADRADA - M16X2, 180 MM	UNI	1,00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.7.18.0.8	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	1,00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.7.19	ELETRICIDADE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO						
1.7.19.0.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2016	UN	4,00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.7.19.0.2	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO, DIN - 125 A	UNI	1,00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.7.19.0.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2016	UN	4,00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.7.19.0.4	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO, DIN - 160 A	UNI	1,00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.7.19.0.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2016	UN	9,00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.7.19.0.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2016	UN	1,00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.7.19.0.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2016	UN	3,00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.7.19.0.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2016	UN	1,00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.7.19.0.9	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45" KA (TIPO AC)	UN	2,00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.7.19.0.10	INTERRUPTOR BIPOLAR DR (FASE-FASE IN 30MA) - DIN. 100A	UNI	1,00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
1.8.1	ÁGUA QUENTE E ÁGUA FRIA						
1.8.1.0.1	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	6,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		

FRENTE DE OBRA:

020/18

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO C.MEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - SECRETARIA MUNICIPAL D

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	SERVIÇOS PRELIMINARES	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA
1.8.1.0.2.	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 60 MM X 2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	2,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1	2
1.8.1.0.3.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.4.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.5.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.6.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.7.	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.8.	BANHEIRA PARA BANHO INFANTIL, 25MM - 1/2"	UNI	6,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.9.	BICA DE BANHEIRA, 1/2"	UNI	6,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.10.	BOILER AÇO, AQUECIMENTO COMPLEMENTAR ELÉTRICO, 1000 L	UNI	1,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.11.	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1.1/2" (40 MM)	UN	16,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.12.	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.13.	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.14.	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	16,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.15.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO, 5000 L	UNI	2,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.16.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO, 3000 L	UNI	1,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.17.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.18.	CONNECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, 22 MM X 3/4", PARA ÁGUA QUENTE	UN	8,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.19.	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	14,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.20.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	14,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.21.	FLANGE SAÍDA PARA CAIXA D'ÁGUA, 22MM	UNI	4,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	SERVIÇOS PRELIMINARES	INFRAESTRUTURA E SUPRIMENTOS
1.8.1.0.22	JOELHO CPVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	18,00		INSTALAÇÕES		
1.8.1.0.23	JOELHO, PVC COM ROSCA E BUCHA LATÃO, 90 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00		HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.24	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00		INSTALAÇÕES		
1.8.1.0.25	JOELHO DE TRANSICAO, CPVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 22 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	2,00		HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.26	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	72,00		INSTALAÇÕES		
1.8.1.0.27	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	19,00		INSTALAÇÕES		
1.8.1.0.28	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00		HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.29	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00		INSTALAÇÕES		
1.8.1.0.30	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00		HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.31	JOELHO DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, 25 MM - 1/2"	UNI	16,00		INSTALAÇÕES		
1.8.1.0.32	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM ROSCA, 25MM - 1/2"	UNI	12,00		HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.33	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00		INSTALAÇÕES		
1.8.1.0.34	AQUECEDOR SOLAR CAPACIDADE DO RESERVATORIO 1000 L, INCLUI 10 PLACAS COLETORAS DE 1,42 M2	UN	2,00		INSTALAÇÕES		
1.8.1.0.35	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4" (REF 1509)	UN	4,00		HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.36	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	UN	8,00		INSTALAÇÕES		
1.8.1.0.37	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	9,00		HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.38	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	1,00		INSTALAÇÕES		
1.8.1.0.39	TE CPVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	7,00		HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.40	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	39,00		INSTALAÇÕES		
1.8.1.0.41	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	6,00		INSTALAÇÕES		

06/2 A

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	SERVIÇOS PRELIMINARES	INFRAESTRUTURA E SUPRIMENTOS
1.8.1.0.42	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	4,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1	2
1.8.1.0.43	TE DE REDUCAO, CPVC, 28 X 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	1,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.44	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.45	TE DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.46	TORNEIRA DE BÓIA REAL ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE AGUA. AF_08/2016	UN	2,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.47	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	16,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.48	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.49	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	192,29		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.50	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	78,76		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.51	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	19,04		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.52	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	4,13		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.53	TUBO CPVC, SOLDÁVEL, 22 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	49,05		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.54	TUBO CPVC, SOLDÁVEL, 28 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	2,27		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.55	TUBO DE DESCARGA VDE, 38 MM	UNI	4,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.56	TUBO DE LIGAÇÃO LATÃO CROMADO COM CANOPLA PARA VASO SANITÁRIO, 38 MM	UNI	4,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.57	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	4,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.58	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.0.59	VASO SANITÁRIO PARA VALVULA DE DESCARGA DE 1 1/4"	UNI	4,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.2.0.1	CAIXA DE INSPEÇÃO SIMPLES, CE 80X80 CM	UNI	2,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.2.0.2	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	9,35		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.2.0.3	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	24,35		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		

043



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	SERVIÇOS PRELIMINARES	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA
1.8.2.0.4.	FLANGE SAIDA PARA CAIXA D'ÁGUA, 25MM - 3/4"	UNI	1,00		INSTALAÇÕES		
1.8.2.0.5.	ABRACADEIRA PVC PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	30,00		HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.2.0.6.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00		INSTALAÇÕES		
1.8.2.0.7.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00		HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.2.0.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	27,00		INSTALAÇÕES		
1.8.2.0.9.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 60 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00		HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.2.0.10.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	14,97		INSTALAÇÕES		
1.8.2.0.11.	RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UN	1,00		HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.2.0.12.	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1128)	UN	1,00		INSTALAÇÕES		
1.8.2.0.13.	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 200 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	9,25		HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.2.0.14.	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	102,95		INSTALAÇÕES		
1.8.2.0.15.	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	3,00		HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.	ESGOTO SANITÁRIO						
1.8.3.0.1.	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00		INSTALAÇÕES		
1.8.3.0.2.	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES, CE 80 X 80 CM	UNI	2,00		HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.3.	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	10,00		INSTALAÇÕES		
1.8.3.0.4.	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	16,00		HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.5.	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00		INSTALAÇÕES		
1.8.3.0.6.	MM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00		HIDROSSANITÁRIAS		

044

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	1	2
1.8.3.0.7.	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	6,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	SERVIÇOS PRELIMINARES	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA
1.8.3.0.8.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	5,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	10,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.10.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	14,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.11.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	3,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	2,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.13.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	21,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.14.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	14,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.15.	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	16,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.16.	JOELHO 90º COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, 40MM - 1.1/2"	UNI	16,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.17.	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.18.	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.19.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	11,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.20.	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.21.	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.22.	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.23.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.24.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		

045

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Acopiador de Eventos	SERVIÇOS PRELIMINARES	INFRAESTRUTURA SUPLESTRUTURAL
1.8.3.0.25.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.26.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.27.	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	6,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.28.	SIFAO PLÁSTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1,1/2"	UN	14,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.29.	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	2,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.30.	TÊ 45, 40 MM	UNI	4,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.31.	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.32.	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.33.	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.34.	TE SANITÁRIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.35.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	3,96		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.36.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	22,84		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.37.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	25,82		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.38.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	97,17		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.39.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	56,51		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.40.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	33,66		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.41.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	14,49		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.3.0.42.	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	16,00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.8.1.	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO EXINTORES						

FRENTES DE OBRA:

046

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Serviços Preliminares	Infraestrutura e Suprimentos
1.9.1.0.1.	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00				
1.9.1.0.2.	EXTINTOR DE CO2 8KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00				
1.9.2.	LUMINACAO DE EMERGENCIA						
1.9.2.0.1.	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	19,00				
1.9.3.	SINALIZACAO DE EMERGENCIA						
1.9.3.1.	PERIGO INFLAMAVEL						
1.9.3.1.1.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE 30* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1,00				
1.9.3.2.	RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO						
1.9.3.2.1.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE 30* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	4,00				
1.9.3.3.	LOCALIZACAO DE EXTINTOR						
1.9.3.3.1.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 14 X 14* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	6,00				
1.9.3.4.	SISTEMAS DE PROTECCAO						
1.9.3.4.1.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1,00				
1.9.3.5.	PROIBIDO FUMAR						
1.9.3.5.1.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	4,00				
1.9.3.6.	PROIBIDO PRODUIZIR CHAMAS						
1.9.3.6.1.	PLACA PROIBIDO PRODUIZIR CHAMAS	UNI	1,00				
1.9.3.7.	PLACA DE SAIDA - SENTIDO DE FUGA						
1.9.3.7.1.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 26* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	9,00				
1.9.3.8.	PLACA DE SAIDA - EM CIMA DA PORTA						

FRENTES DE OBRA:

047 A.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	SERVIÇOS PRELIMINARES	INFRAESTRUTURA E SUPRIMENTOS
1.9.3.8.1.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM. EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	18,00		SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO		
1.9.3.9.	PLACA DE SAÍDA						
1.9.3.9.1.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM. EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	2,00		SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO		
1.10	ESQUADRIAS						
1.10.0.0.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	24,00		ESQUADRIAS		
1.10.0.0.2.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	24,00		ESQUADRIAS		
1.10.0.0.3.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	14,28		ESQUADRIAS		
1.10.0.0.4.	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRINCO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	CJ	4,00		ESQUADRIAS		
1.10.0.0.5.	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	94,72		ESQUADRIAS		
1.10.0.0.6.	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	80,40		ESQUADRIAS		
1.10.0.0.7.	PORTINHOLA DE ABRIR VENEZIANA VENTILADA PARA ABRIGO DE ÁGUA, 1,20 X 0,70 M	UNI	1,00		ESQUADRIAS		
1.11	PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS						
1.11.1	PINTURA PAREDES INTERNAS						
1.11.1.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÁOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	871,46		PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS		
1.11.1.0.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	871,46		PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS		
1.11.2	PINTURA PAREDES EXTERNAS						
1.11.2.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÁOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	221,43		PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS		
1.11.2.0.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	221,43		PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS		
1.11.3	PINTURA LAJES						

APÉLIDO DO EMPREENHIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - SECRETARIA MUNICIPAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agropador de Eventos	SERVIÇOS PRELIMINARES	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA
1.11.3.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS. AF_ 05/2017	M2	539,91		PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS	1	2
1.11.3.0.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_ 08/2014	M2	539,91		PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS		
1.11.4.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF_ 05/2017	M2	650,13		PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS		
1.11.4.0.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_ 06/2014	M2	650,13		PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS		
1.11.5.0.1.	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	94,72		PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS		
1.11.5.0.2.	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	94,72		PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS		
1.11.6.0.1.	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO	M2	42,63		PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS		
1.11.6.0.2.	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	42,63		PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS		
1.12.0.0.1.	SERVIÇOS EXTERNOS	M	28,52		SERVIÇOS EXTERNOS		
1.12.0.0.2.	CORRIMAO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	9,15		SERVIÇOS EXTERNOS		
1.12.0.0.3.	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	42,27		SERVIÇOS EXTERNOS		
1.12.0.0.4.	PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LÂMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	2,40		SERVIÇOS EXTERNOS		
1.12.0.0.5.	BRISES REFAX	M2	91,00		SERVIÇOS EXTERNOS		
1.12.0.0.6.	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TJOLINHO/PAVERHOLANDES/PARALELEPIEDO, 20 CM X 10 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	196,30		SERVIÇOS EXTERNOS		
1.12.0.0.7.	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/12" CM (H X L/L2)	M	64,40		SERVIÇOS EXTERNOS		
1.12.0.0.8.	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	20,75		SERVIÇOS EXTERNOS		
1.12.0.0.9.	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	M2	5,00		SERVIÇOS EXTERNOS		
1.12.0.0.10.	RAMPA DE CONCRETO PARA REBAIXAMENTO CONFORME ITEM 6.12.7.3.4 NBR 9050:2015, ESPESSURA 7 CM SOBRE LASTRO DE BRITA 5CM, PARA CALÇADA DE 1,50M DE LARGURA, TRECHO EM NIVEL 1,50 X 1,50M, RAMPAS 1,80 X 1,50M, PARA MEIO-FIO DE 15CM. PISO TÁTIL ALERTA (4,50M) EMBUTIDO NO PISO DE CONCRETO	UN	1,00		SERVIÇOS EXTERNOS		

040



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENHIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

SERVIÇOS PRELIMINARES	1
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	2

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade Quantidade

Descrição

JAGUARIAIVA / PR
Local

segunda-feira, 6 de janeiro de 2020
Data

Responsável Técnico
Nome: ANA CLAUDIA KRUL
CREA/CAU: 89.540/D-PR
ART/RRT: 1720196312527

050 *AS*

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PREENCHIM ENTO DE PISO FECHAMEN TO	3	COBERTURA	4	REVESTIME NTO INTERNO	5	PISOS EXTERNOS	6	INSTALAÇÃO S ELETRICAS	7	INSTALAÇÃO S HIDROSSANI TARIAS	8	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	9	ESQUADRIA S
1.1	SERVÇOS PRELIMINARES																	
1.1.1	PLACA DE OBRA																	
1.1.1.0.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50															
1.1.2	FECHAMENTO DA OBRA																	
1.1.2.0.1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	93,78															
1.1.3	LIMPEZA DO TERRENO																	
1.1.3.0.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.200,00															
1.1.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER																	
1.1.4.0.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MES	8,00															
1.1.5	ALMOXARIFADO																	
1.1.5.0.1	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	15,00															
1.1.6	LOCAÇÃO DE OBRA																	
1.1.6.0.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	215,00															
1.2	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA																	
1.2.1	INFRAESTRUTURA																	
1.2.1.1	ESTACAS																	
1.2.1.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	777,00															
1.2.1.1.2	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.109,40															
1.2.1.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_10/2016	KG	1.653,83															
1.2.1.1.4	CONCRETO FOK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	38,14															
1.2.1.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	38,14															
1.2.2	BLOCOS E ARRANQUE DOS PILARES																	
1.2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	33,68															
1.2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	209,15															
1.2.2.3	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	486,70															
1.2.2.4	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	256,20															

0510

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

	PREENCHIMENTO DE PISO E FECHAMENTO	COBERTURA	REVESTIMENTO INTERNO	PISOS EXTERNOS	INSTALAÇÃO ELÉTRICAS	INSTALAÇÃO S HIDROSSANITARIAS	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	ESQUADRIA
1.2.1.2.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017							
1.2.1.2.6.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016							
1.2.1.2.7.	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016							
1.2.1.2.8.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015							
1.2.1.3.	VIGAS BALDRAME							
1.2.1.3.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017							
1.2.1.3.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017							
1.2.1.3.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017							
1.2.1.3.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017							
1.2.1.3.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017							
1.2.1.3.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017							
1.2.1.3.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017							
1.2.1.3.8.	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016							
1.2.1.3.9.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015							
1.2.1.3.10.	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO							
1.2.1.3.11.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016							
1.2.1.3.12.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOAS							
1.2.2.	SUPRAESTRUTURA							
1.2.2.1.	PILARES							
1.2.2.1.1.	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015							
1.2.2.1.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBREDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015							

052 A

APELIDO DO EMPREENHIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3 PREENCHIM ENTO DE PISO FECHAMEN TO E	4 COBERTURA	5 REVESTIME NTO INTERNO	6 PISOS EXTERNOS	7 INSTALAÇÃO ELETRICAS	8 INSTALAÇÃO DE HIDROSSANI TARIAS	9 SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	10 ESQUADRIA
1.2.2.1.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	70,50								
1.2.2.1.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,50								
1.2.2.1.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	521,90								
1.2.2.1.6.	CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2:12,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	20,09								
1.2.2.1.7.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	20,09								
1.2.2.2.	VIGAS CONTA										
1.2.2.2.1.	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. E = 17 MM. AF_12/2015	M2	426,17								
1.2.2.2.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,90								
1.2.2.2.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	695,10								
1.2.2.2.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	134,10								
1.2.2.2.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	151,40								
1.2.2.2.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	57,60								
1.2.2.2.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50,90								

053

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNESNº SICONV
ISENTONº OPERAÇÃO
ISENTOPROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE																
				3 PREENCHIM ENTO DE PISO FECHAMENT OS E	4 COBERTURA	5 REVESTIME NTO INTERNO	6 PISOS EXTERNOS	7 INSTALAÇÃO S ELETRICAS	8 INSTALAÇÃO S HIDROSSANI TARIAS	9 SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO	10 ESQUADRIA									
1.2.2.2.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	319,50																	
1.2.2.2.9.	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1,25 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	27,40																	
1.2.2.2.10.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	27,40																	
1.2.2.3.	VIGAS PLATIBANDA																			
1.2.2.3.1.	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	301,22																	
1.2.2.3.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	519,80																	
1.2.2.3.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,90																	
1.2.2.3.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	246,10																	
1.2.2.3.5.	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1,25 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	19,17																	
1.2.2.3.6.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	19,17																	
1.2.3.	LAJES																			
1.2.3.0.1.	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VAO ATÉ 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	606,02																	
1.2.3.0.2.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	42,42																	
1.2.3.0.3.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	539,91																	
1.2.3.0.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	539,91																	
1.3.	PREENCHIMENTO DE PISO, FECHAMENTOS E PLATIBANDAS																			

054 J

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PRENCHIMENTO DE PISO E FECHAMENTO	COBERTURA	REVESTIMENTO INTERNO	PISOS EXTERNOS	INSTALAÇÃO ELÉTRICAS	INSTALAÇÃO S HIDROSSANITARIAS	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	ESQUADRIA
1.3.1.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	865,00	865,00							
1.3.1.0.2.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	865,00	865,00							
1.3.2.0.1.	1.3.2. FICHAMENTOS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	252,12	252,12							
1.3.2.0.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1.157,40	1.157,40							
1.3.2.0.3.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	20,30	20,30							
1.3.2.0.4.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	73,10	73,10							
1.3.2.0.5.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,00	8,00							
1.3.2.0.6.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	73,10	73,10							
1.3.2.0.7.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	8,00	8,00							
1.3.2.0.8.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2.819,04	2.819,04							
1.3.2.0.9.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS; COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	2.819,04	2.819,04							
1.3.2.0.10.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	9,90	9,90							
1.3.3.	PLATIBANDAS										
1.3.3.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	191,20	191,20							

055

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

Nº SICONV
ISENTO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Nº OPERAÇÃO																
				3	4	5	6	7	8	9	10									
1.3.3.0.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	382,40	382,40																
1.3.3.0.3.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	382,40	382,40																
1.4	COBERTURA																			
1.4.1	MUNICIPAÇÃO E TELHAMENTO																			
1.4.1.0.1.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	578,62	578,62																
1.4.1.0.2.	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, E = 30 MM, DENSIDADE 35 KG/M3, COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS (NAO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO) (COLETADO CAIXA)	M2	90,28	90,28																
1.4.1.0.3.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	668,90	668,90																
1.4.1.0.4.	MUNICIPAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	668,90	668,90																
1.4.1.0.5.	COBERTURA EM POLICARBONATO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSOS	M2	155,00	155,00																
1.4.1.0.6.	BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	10,00	10,00																
1.4.2	ÁGUAS PLUVIAIS																			
1.4.2.0.1.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	140,00	140,00																
1.4.2.0.2.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	90,00	90,00																
1.4.2.0.3.	CONDUTOR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DIÂMETRO 100 - DESENVOLVIMENTO 315 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	M	45,00	45,00																
1.5	REVESTIMENTO INTERNO																			
1.5.0.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	258,28	258,28																
1.5.0.0.2.	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_06/2018	M2	262,07	262,07																

056

APÊLIDO DO EMPREENHIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PREENCHIMENTO DE PISO	FECHAMENTO DE COBERTURA	REVESTIMENTO INTERNO	PISOS EXTERNOS	INSTALAÇÃO ELÉTRICAS	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PANICO	ESQUADRIA
1.5.0.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	397,27			397,27					
1.5.0.0.4.	PASTILHA DE VIDRO PIGMENTADA, NACIONAL, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES QUENTES; ESPESURA MAIOR OU IGUAL A 5 MM *2,0 X 20* CM	M2	12,26			12,26					
1.5.0.0.5.	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	M2	10,24			10,24					
1.5.0.0.6.	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	65,20			65,20					
1.5.0.0.7.	RODAPE PLANO PARA PISO VINILICO, H = 5 CM	M	179,30			179,30					
1.5.0.0.8.	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	9,55			9,55					
1.5.0.0.9.	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M	21,70			21,70					
1.6	PISOS EXTERNOS										
1.6.1	CALÇADAS EXTERNAS										
1.6.1.0.1.	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR TIJOLO PAVER/HOLANDES/PARALELEPÍPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	405,77				405,77				
1.6.2	RAMPA										
1.6.2.0.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	3,97				3,97				
1.6.2.0.2.	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	M3	6,10				6,10				
1.6.2.0.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	12,23				12,23				
1.6.3	ESCALADA										
1.6.3.0.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	1,00				1,00				
1.6.3.0.2.	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	M3	0,50				0,50				
1.6.3.0.3.	CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	2,50				2,50				
1.6.4	PERMEABILIDADE										
1.6.4.0.1.	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	212,58				212,58				
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
1.7.1	ELÉTRICA - ACESSÓRIOS PARA ELETRÓDOTOS										
1.7.1.0.1.	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRÓDUTO	UN	4,00					4,00			
1.7.1.0.2.	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRÓDUTO	UN	1,00					1,00			
1.7.1.0.3.	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRÓDUTO	UN	4,00					4,00			
1.7.1.0.4.	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRÓDUTO	UN	1,00					1,00			
1.7.1.0.5.	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	120,00					120,00			

Handwritten signature or initials.

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PREENCHIMENTO DE PISO E FECHAMENTO DE COBERTURA	REVESTIMENTO INTERNO	PISOS EXTERNOS	INSTALAÇÃO ELÉTRICAS	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	ESQUADRIA
1.7.1.0.6.	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	10,00				10,00			
1.7.1.0.7.	CAIXA OBTÓGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	266,00				266,00			
1.7.1.0.8.	LUVA PARA ELETRODUTO PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00				2,00			
1.7.1.0.9.	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	22,00				22,00			
1.7.2.	ELETRICIDADE - ACESSÓRIOS USO GERAL									
1.7.2.0.1.	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UN	4,00				4,00			
1.7.2.0.2.	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	4,00				4,00			
1.7.2.0.3.	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UN	4,00				4,00			
1.7.3.	ELETRICIDADE - CABO UNIPOLAR (COBRE)									
1.7.3.0.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	978,60				978,60			
1.7.3.0.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,90				51,90			
1.7.3.0.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	453,80				453,80			
1.7.3.0.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,50				22,50			
1.7.3.0.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	81,20				81,20			
1.7.3.0.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.470,90				1.470,90			
1.7.3.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,40				9,40			
1.7.3.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.313,40				1.313,40			
1.7.3.0.9.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,10				28,10			
1.7.3.0.10.	ISOLANTE PVC 450/750 V - 2,5 MM² (ROLO DE 10 M)	M	36,00				36,00			
1.7.4.	ELETRICIDADE - DISPOSITIVO ELÉTRICO - ENLUTIDO									

058 AF

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3 PREENCHIMENTO DE PISO E FECHAMENTO DE COBERTURA	4	5 REVESTIMENTO INTERNO	6 PISOS EXTERNOS	7 INSTALAÇÃO DE ELÉTRICAS	8 INSTALAÇÃO DE HIDROSSANITÁRIAS	9 SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	10 ESQUADRIA
1.7.4.0.1.	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	2,00					2,00			
1.7.4.0.2.	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	9,00					9,00			
1.7.4.0.3.	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	3,00					3,00			
1.7.4.0.4.	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	17,00					17,00			
1.7.4.0.5.	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	3,00					3,00			
1.7.4.0.6.	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	6,00					6,00			
1.7.4.0.7.	TOMADA UNIVERSAL REDONDA, 2P - 10A	UNI	51,00					51,00			
1.7.4.0.8.	TOMADA UNIVERSAL REDONDA, 2P - 15A	UNI	35,00					35,00			
1.7.4.0.9.	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES - 4 X 4"	UNI	4,00					4,00			
1.7.4.0.10.	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	7,00					7,00			
1.7.4.0.11.	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES - 4 X 4"	UNI	24,00					24,00			
1.7.4.0.12.	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES E TOMADA A DISTÂNCIA - 4 X 4"	UNI	6,00					6,00			
1.7.4.0.13.	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES E PARALELA - 4 X 4"	UNI	2,00					2,00			
1.7.4.0.14.	TOMADA UNIVERSAL REDONDA, 2P-16A	UNI	11,00					11,00			
1.7.5.	ELÉTRICA - DISPOSITIVO ELÉTRICO - SOBREPOR										
1.7.5.0.1.	CONJUNTO TOMADA (2P + T) E DISJUNTOR BIPOLAR 16 A	UNI	1,00					1,00			
1.7.5.0.2.	CONJUNTO TOMADA (2P + T) E DISJUNTOR UNIPOLAR 16 A	UNI	1,00					1,00			
1.7.6.	ELÉTRICA - QUADRO DE MEDIÇÃO										
1.7.6.0.1.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA 1 MEDIDOR BIFÁSICO, EM CHAPA DE AÇO 20 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,00					1,00			
1.7.7.	ELÉTRICA - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLÁSTICO - EMBUTIR										
1.7.7.0.1.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLÁSTICO DE EMBUTIR, COM BARREAMENTO BIFÁSICO - 18 DISJUNTORES, 100A	UNI	1,00					1,00			
1.7.7.0.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLÁSTICO DE EMBUTIR, COM BARREAMENTO MONOFÁSICO - 18 DISJUNTORES, 100A	UNI	1,00					1,00			
1.7.7.0.3.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLÁSTICO DE EMBUTIR, COM BARREAMENTO MONOFÁSICO - 36 DISJUNTORES, 100A	UNI	1,00					1,00			
1.7.8.	ELÉTRICA - ACESSÓRIOS PARA ELETRÓDITOS										
1.7.8.0.1.	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	11,00					11,00			
1.7.9.	ELÉTRICA - DISPOSITIVO LÓGICA - EMBUTIR										
1.7.9.0.1.	MINI RACK - PAREDE 3U	UNI	1,00					1,00			
1.7.9.0.2.	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UN	11,00					11,00			
1.7.10.	LÓGICA - FIAÇÃO										
1.7.10.0.1.	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E	M	221,40					221,40			
1.7.10.0.2.	CONECTOR MACHO RJ - 45 - CATEGORIA 5E	UN	60,00					60,00			
1.7.11.	ELÉTRICA - ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL										

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PREENCHIMENTO DE PISO	FECHAMENTO DE COBERTURA	REVESTIMENTO INTERNO	PISOS EXTERNOS	INSTALAÇÃO DE ELÉTRICAS	INSTALAÇÃO DE HIDROSSANITÁRIAS	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	ESQUADRIAS
1.7.11.0.1.	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	98,40					98,40			
1.7.11.0.2.	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	1.077,40					1.077,40			
1.7.12	ELETRODUTO PESADO										
1.7.12.0.1.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	170,60					170,60			
1.7.12.0.2.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	63,70					63,70			
1.7.12.0.3.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,80					96,80			
1.7.12.0.4.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,20					27,20			
1.7.12.0.5.	ELETRODUTO PESADO 5"	M	50,00					50,00			
1.7.13	ELETRICIDADE - ELETRODUTO PVC ROSCA										
1.7.13.0.1.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,00					4,00			
1.7.13.0.2.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,00					5,00			
1.7.14	ELETRICIDADE - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA										
1.7.14.0.1.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LÍTIU, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	19,00					19,00			
1.7.15	ELETRICIDADE - LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS										
1.7.15.0.1.	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 2X20 W	UNI	22,00					22,00			
1.7.15.0.2.	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 2X40 W	UNI	2,00					2,00			
1.7.15.0.3.	LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 2X40 W	UNI	15,00					15,00			
1.7.15.0.4.	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 2X20 W	UNI	22,00					22,00			
1.7.15.0.5.	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RÁPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00					2,00			
1.7.15.0.6.	REFLETOR PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 120 W	UNI	8,00					8,00			
1.7.15.0.7.	SOQUETE BASE 2G10	UNI	44,00					44,00			
1.7.15.0.8.	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LÂMPADAS	UN	230,00					230,00			
1.7.15.0.9.	SOQUETE BASE G13	UNI	68,00					68,00			
1.7.15.0.10.	SPOT COMPACTA	UNI	205,00					205,00			
1.7.15.0.11.	LUMINÁRIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMÍNIO COM ALETA PLÁSTICA PARA 1 LÂMPADA, BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 40/60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	UN	18,00					18,00			
1.7.16	ELETRICIDADE - LÂMPADA INCANDESCENTE										

APLIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROFONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	UN	QTD	Instalações												
				PREENCHIMENTO DE PISO, FECHAMENTO DE COBERTURA	REVESTIMENTO INTERNO	PISOS EXTERNOS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	ESQUADRIA						
1.7.16.0.1	LÂMPADA INCANDESCENTE REFLETORA 120 W ELÉTRICA, LÂMPADA FLUORESCENTE	UNI	8,00						8,00							
1.7.17.0.1	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W PARTIDA RÁPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	224,00						224,00							
1.7.17.0.2	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	22,00						22,00							
1.7.17.0.3	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT ELÉTRICA - MATERIAL PARA ENTRADA DE SERVIÇO	UN	4,00						4,00							
1.7.18.0.1	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2" CAIXA DE INSPEÇÃO PARA A TERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_05/2018	UN	1,00						1,00							
1.7.18.0.2	CINTA DE ALUMÍNIO PARA POSTE, L=18 MM E C=1,0 M	UN	1,00						1,00							
1.7.18.0.3	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MEDIDA, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	3,00						3,00							
1.7.18.0.4	ITEM PROCESSO DE DESATIVAÇÃO I HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	2,00						2,00							
1.7.18.0.5	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE *72" X *72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	1,00						1,00							
1.7.18.0.6	PARAFUSO AÇO GALVANIZADO CABEÇA QUADRADA - M16X2, 180 MM	UNI	1,00						1,00							
1.7.18.0.7	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	1,00						1,00							
1.7.18.0.8	ELÉTRICA - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO															
1.7.19.0.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	UN	4,00						4,00							
1.7.19.0.2	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO, DIN - 125 A	UNI	1,00						1,00							
1.7.19.0.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	UN	4,00						4,00							
1.7.19.0.4	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO, DIN - 160 A	UNI	1,00						1,00							
1.7.19.0.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	UN	9,00						9,00							
1.7.19.0.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	UN	1,00						1,00							
1.7.19.0.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	UN	3,00						3,00							
1.7.19.0.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	UN	1,00						1,00							
1.7.19.0.9	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45" KA (TIPO AC)	UN	2,00						2,00							
1.7.19.0.10	INTERRUPTOR BIPOLAR DR (FASE-FASE IN 30MA) - DIN, 100A	UNI	1,00						1,00							
1.8.1.0.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS															
1.8.1.0.1	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	6,00												6,00	

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PREENCHIMENTO DE PISO	FECHAMENTO DE COBERTURA	REVESTIMENTO INTERNO	PISOS EXTERNOS	INSTALAÇÃO DE ELETRICAS	INSTALAÇÃO DE HIDROSSANITARIAS	SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO	ESQUADRIA
1.8.1.0.23.	JOELHO PVC COM ROSCA E BUCHA LATAO, 90 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	18,00								
1.8.1.0.24.	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00								
1.8.1.0.25.	JOELHO DE TRANSICAO, CPVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 22 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	4,00								
1.8.1.0.26.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,00								
1.8.1.0.27.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	72,00								
1.8.1.0.28.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	19,00								
1.8.1.0.29.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,00								
1.8.1.0.30.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,00								
1.8.1.0.31.	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, 25 MM - 1/2"	UN	13,00								
1.8.1.0.32.	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM ROSCA, 25MM - 1/2"	UNI	16,00								
1.8.1.0.33.	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UNI	12,00								
1.8.1.0.34.	AQUECEDOR SOLAR CAPACIDADE DO RESERVATORIO 1000 L, INCLUI 10 PLACAS COLETORAS DE 1,42 M2	UN	9,00								
1.8.1.0.35.	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLIS, BITOLA 1 1/4" (REF 1509)	UN	2,00								
1.8.1.0.36.	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLIS, BITOLA 3/4" (REF 1509)	UN	4,00								
1.8.1.0.37.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	8,00								
1.8.1.0.38.	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	9,00								
1.8.1.0.39.	TE CPVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	1,00								
1.8.1.0.40.	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	7,00								
1.8.1.0.41.	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	39,00								
		UN	6,00								

063

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROPOLENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Nº OPERAÇÃO / TOMADOR																
				3	4	5	6	7	8	9	10									
1.8.1.0.42.	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	4,00																	
1.8.1.0.43.	TE DE REDUCAO, CPVC, 28 X 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	1,00																	
1.8.1.0.44.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,00																	
1.8.1.0.45.	TE DE TRANSICAO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA, FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2014	UN	2,00																	
1.8.1.0.46.	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA, AF_06/2016	UN	2,00																	
1.8.1.0.47.	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	16,00																	
1.8.1.0.48.	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013	UN	4,00																	
1.8.1.0.49.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2014	M	192,29																	
1.8.1.0.50.	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	78,76																	
1.8.1.0.51.	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	19,04																	
1.8.1.0.52.	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	4,13																	
1.8.1.0.53.	TUBO CPVC, SOLDÁVEL, 22 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	49,05																	
1.8.1.0.54.	TUBO CPVC, SOLDÁVEL, 28 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	2,27																	
1.8.1.0.55.	TUBO DE DESCARGA VDE, 38 MM	UNI	4,00																	
1.8.1.0.56.	TUBO DE LIGACAO LATAO CROMADO COM CANOPLA PARA VASO SANITARIO, 38 MM	UNI	4,00																	
1.8.1.0.57.	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	4,00																	
1.8.1.0.58.	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013	UN	12,00																	
1.8.1.0.59.	VASO SANITARIO PARA VALVULA DE DESCARGA DE 1 1/4"	UNI	4,00																	
1.8.2.	DRENAGEM PLUVIAL																			
1.8.2.0.1.	CAIXA DE INSPECÃO SIMPLES, CE 80X80 CM	UNI	2,00																	
1.8.2.0.2.	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	9,35																	
1.8.2.0.3.	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	24,35																	

064 JF

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3 PREENCHIM ENTO DE PISO FECHAMEN TOSE	4 COBERTURA	5 REVESTIME NTO INTERNO	6 PISOS EXTERNOS	7 INSTALAÇÃO ELÉTRICAS	8 INSTALAÇÃO S HIDROSSANI TÁRIAS	9 SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	10 ESQUADRIA
1.8.2.0.4.	FLANGE SAÍDA PARA CAIXA D'ÁGUA, 25MM - 3/4"	UNI	1,00						1,00		
1.8.2.0.5.	ABRACADEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	30,00						30,00		
1.8.2.0.6.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_12/2014	UN	2,00						2,00		
1.8.2.0.7.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_12/2014	UN	2,00						2,00		
1.8.2.0.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_12/2014	UN	27,00						27,00		
1.8.2.0.9.	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00						1,00		
1.8.2.0.10.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	M	14,97						14,97		
1.8.2.0.11.	RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UN	1,00						1,00		
1.8.2.0.12.	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1128)	UN	1,00						1,00		
1.8.2.0.13.	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 200 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	9,25						9,25		
1.8.2.0.14.	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	102,95						102,95		
1.8.2.0.15.	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_12/2014	M	3,00						3,00		
1.8.3.	ESGOTO SANITÁRIO										
1.8.3.0.1.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00						3,00		
1.8.3.0.2.	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES, CE 80 X 80 CM	UNI	2,00						2,00		
1.8.3.0.3.	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	10,00						10,00		
1.8.3.0.4.	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	16,00						16,00		
1.8.3.0.5.	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	16,00						16,00		
1.8.3.0.6.	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA, OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	2,00						2,00		

APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Nº OPERAÇÃO						ESQUADRIA	
				PREENCHIMENTO DE PISO, FECHAMENTO DE COBERTURA	REVESTIMENTO INTERNO	PISOS EXTERNOS	INSTALAÇÃO DE S ELETRICAS	INSTALAÇÃO DE S HIDROSSANITARIAS	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO		
1.8.3.0.7.	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00						6,00		
1.8.3.0.8.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00						5,00		
1.8.3.0.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00						10,00		
1.8.3.0.10.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14,00						14,00		
1.8.3.0.11.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00						3,00		
1.8.3.0.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00						2,00		
1.8.3.0.13.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	21,00						21,00		
1.8.3.0.14.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14,00						14,00		
1.8.3.0.15.	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	16,00						16,00		
1.8.3.0.16.	JOELHO 90° COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, 40MM - 1.1/2"	UNI	16,00						16,00		
1.8.3.0.17.	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,00						7,00		
1.8.3.0.18.	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00						4,00		
1.8.3.0.19.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	11,00						11,00		
1.8.3.0.20.	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 60 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00						4,00		
1.8.3.0.21.	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00						1,00		
1.8.3.0.22.	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00						2,00		
1.8.3.0.23.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00						4,00		
1.8.3.0.24.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12,00						12,00		

066 J

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Nº OPERAÇÃO																
				3	4	5	6	7	8	9	10									
1.8.3.0.25.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00																	
1.8.3.0.26.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,00																	
1.8.3.0.27.	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	6,00																	
1.8.3.0.28.	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	14,00																	
1.8.3.0.29.	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	2,00																	
1.8.3.0.30.	TÉ 45, 40 MM	UNI	4,00																	
1.8.3.0.31.	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00																	
1.8.3.0.32.	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,00																	
1.8.3.0.33.	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00																	
1.8.3.0.34.	TE SANITÁRIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00																	
1.8.3.0.35.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	3,96																	
1.8.3.0.36.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	22,64																	
1.8.3.0.37.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	25,82																	
1.8.3.0.38.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	97,17																	
1.8.3.0.39.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	56,51																	
1.8.3.0.40.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	33,66																	
1.8.3.0.41.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	14,49																	
1.8.3.0.42.	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	16,00																	
1.9.1.	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO EXTINTORES																			

067 af

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Nº OPERAÇÃO																
				3	4	5	6	7	8	9	10									
1.9.1.0.1.	EXTINTOR DE POS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00																	
1.9.1.0.2.	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00																	
1.9.2.	LUMINACAO DE EMERGENCIA																			
1.9.2.0.1.	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	19,00																	
1.9.3.	SINALIZACAO DE EMERGENCIA																			
1.9.3.1.	PERIGO INFLAMAVEL																			
1.9.3.1.1.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE 30* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1,00																	
1.9.3.2.	RISCO DE CHOQUE ELETRICO																			
1.9.3.2.1.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE 30* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	4,00																	
1.9.3.3.	LOCALIZACAO DE EXTINTOR																			
1.9.3.3.1.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 14 X 14* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	6,00																	
1.9.3.4.	SISTEMAS DE PROTECCAO																			
1.9.3.4.1.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1,00																	
1.9.3.5.	PROIBIDO FUMAR																			
1.9.3.5.1.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	4,00																	
1.9.3.6.	PROIBIDO PRODUIZIR CHAMAS																			
1.9.3.6.1.	PLACA PROIBIDO PRODUIZIR CHAMAS	UNI	1,00																	
1.9.3.7.	PLACA DE SAIDA - SENTIDO DE FUGA																			
1.9.3.7.1.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 26* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	9,00																	
1.9.3.8.	PLACA DE SAIDA - EM CIMA DA PORTA																			

008 f.

APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	PREENCHIM ENTO DE PISO, FECHAMEN TO DE	3	4	5	6	7	8	9	10
					COBERTURA	REVESTIME NTO INTERNO	PISOS EXTERNOS	INSTALAÇÃO E LETRICAS	INSTALAÇÃO S HIDROSSANI TÁRIAS	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	ESQUADRIA	
1.9.3.8.1.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	18,00								18,00	
1.9.3.9.	PLACA DE SAÍDA											
1.9.3.9.1.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	2,00								2,00	
1.10.	ESQUADRIAS											
1.10.0.0.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCGA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	24,00									24,00
1.10.0.0.2.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	24,00									24,00
1.10.0.0.3.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	14,28									14,28
1.10.0.0.4.	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (109), TRINCO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	CJ	4,00									4,00
1.10.0.0.5.	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	94,72									94,72
1.10.0.0.6.	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	80,40									80,40
1.10.0.0.7.	PORTINHOLA DE ABRIR VENEZIANA VENTILADA PARA ABRIGO DE ÁGUA, 1,20 X 0,70 M	UNI	1,00									1,00
1.11.	PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS											
1.11.1.	PINTURA PAREDES INTERNAS											
1.11.1.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	871,46									
1.11.1.0.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	871,46									
1.11.2.	PINTURA PAREDES EXTERNAS											
1.11.2.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	221,43									
1.11.2.0.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	221,43									
1.11.3.	PINTURA LAJES											

069

APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3 PREENCHIMENTO DE PISO	4 COBERTURA	5 REVESTIMENTO INTERNO	6 PISOS EXTERNOS	7 INSTALAÇÃO ELÉTRICAS	8 INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS	9 SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	10 ESQUADRIA
1.11.30.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAINOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAÓS, AF_05/2017	M2	539,91								
1.11.30.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAÓS, AF_06/2014	M2	539,91								
1.11.4.	PINTURAS DE MUIROS E PLATIBANDAS										
1.11.4.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAÓS, AF_05/2017	M2	650,13								
1.11.4.0.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAÓS, AF_06/2014	M2	650,13								
1.11.5.	PINTURAS EM ESQUADRIAS METÁLICAS										
1.11.5.0.1.	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAÓS	M2	94,72								
1.11.5.0.2.	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAÓS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	94,72								
1.11.6.	PINTURAS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA										
1.11.6.0.1.	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO	M2	42,63								
1.11.6.0.2.	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAÓS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	42,63								
1.12.	SERVIÇOS EXTERNOS										
1.12.0.0.1.	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	28,52								
1.12.0.0.2.	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	9,15								
1.12.0.0.3.	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	42,27								
1.12.0.0.4.	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	2,40								
1.12.0.0.5.	BRISES REFLEX	M2	91,00								
1.12.0.0.6.	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR TIPO LINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPÍPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 10 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	196,30								
1.12.0.0.7.	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, 30 X 15 X 12* CM (H X L1/L2)	M	64,40								
1.12.0.0.8.	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	20,75								
1.12.0.0.9.	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	M2	5,00								
1.12.0.0.10.	RAMPA DE CONCRETO PARA REBAIXAMENTO CONFORME ITEM 6.12.7.3.4 NBR 9050/2015, ESPESSURA 7 CM SOBRE LASTRO DE BRITA 5CM, PARA CALÇADA DE 1,50M DE LARGURA, TRECHO EM NÍVEL 1,50 X 1,50M, RAMPAS 1,80 X 1,50M, PARA MEIO-FIO DE 15CM, PISO TÁTIL ALERTA (4,50M) EMBUTIDO NO PISO DE CONCRETO	UN	1,00								

070

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11 PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS	12 SERVIÇOS EXTERNOS	13
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1	PLACA DE OBRA					
1.1.1.0.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50			
1.1.2	FECHAMENTO DA OBRA					
1.1.2.0.1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	93,78			
1.1.3	LIMPEZA DO TERRENO					
1.1.3.0.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.200,00			
1.1.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER					
1.1.4.0.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MES	8,00			
1.1.5	ALMOXARIFADO					
1.1.5.0.1	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF. 02/2016	M2	15,00			
1.1.6	LOCAÇÃO DE OBRA					
1.1.6.0.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 10/2018	M	215,00			
1.2	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA					
1.2.1	INFRAESTRUTURA					
1.2.1.1	ESTACAS					
1.2.1.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF. 09/2018	M	777,00			
1.2.1.1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	2.109,40			
1.2.1.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF. 10/2016	KG	1.653,83			
1.2.1.1.4	CONCRETO FOK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	38,14			
1.2.1.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	M3	38,14			
1.2.1.2	BLOCOS E ARRANQUE DOS PILARES					
1.2.1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF. 06/2017	M3	33,68			
1.2.1.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	209,15			
1.2.1.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	486,70			
1.2.1.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	256,20			

if rko

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11 PINTURAS E INTERNAS	12 SERVIÇOS EXTERNOS	13
1.2.1.2.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	704,50			
1.2.1.2.6.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2:3:2:7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	32,08			
1.2.1.2.7.	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇÃO 1:2:1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,60			
1.2.1.2.8.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	33,68			
1.2.1.3.	VIGAS BALDRAME					
1.2.1.3.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	M3	160,75			
1.2.1.3.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	321,51			
1.2.1.3.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	701,30			
1.2.1.3.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	93,70			
1.2.1.3.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	21,40			
1.2.1.3.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	29,70			
1.2.1.3.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	361,20			
1.2.1.3.8.	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇÃO 1:2:1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	19,29			
1.2.1.3.9.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	19,29			
1.2.1.3.10.	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	5,36			
1.2.1.3.11.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	136,10			
1.2.1.3.12.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOIS.	M2	321,50			
1.2.2.	SUPRAESTRUTURA					
1.2.2.1.	PILARES					
1.2.2.1.1.	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	391,57			
1.2.2.1.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.597,70			

073
J

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11 PINTURAS INTERNAS E	12 SERVIÇOS EXTERNOS	13
1.2.2.1.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	70,50			
1.2.2.1.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,50			
1.2.2.1.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	521,90			
1.2.2.1.6.	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2;1:2,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	20,09			
1.2.2.1.7.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	20,09			
1.2.2.2.	VIGAS ONTA					
1.2.2.2.1.	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	426,17			
1.2.2.2.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,90			
1.2.2.2.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	695,10			
1.2.2.2.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	134,10			
1.2.2.2.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	151,40			
1.2.2.2.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	57,60			
1.2.2.2.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50,90			

Handwritten initials and signature.

APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICOMV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11 PINTURAS E INTERNAS	12 SERVIÇOS EXTERNOS	13
1.2.2.2.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	319,50			
1.2.2.2.9.	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	27,40			
1.2.2.2.10.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	27,40			
1.2.2.3.	VIGAS PLATIBANDA					
1.2.2.3.1.	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	301,22			
1.2.2.3.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	519,80			
1.2.2.3.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,90			
1.2.2.3.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	246,10			
1.2.2.3.5.	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	19,17			
1.2.2.3.6.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	19,17			
1.2.3.	LAJES					
1.2.3.0.1.	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	606,02			
1.2.3.0.2.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	42,42			
1.2.3.0.3.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	539,91			
1.2.3.0.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	539,91			
1.3.	PREENCHIMENTO DE PISO, FRAGMENTOS E PLATIBANDAS					

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICOMV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11 PINTURAS E INTERNAS	12 SERVIÇOS EXTERNOS	13
1.3.1.0.1.	PREENCHIMENTO DE PISO INTERNO LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	865,00			
1.3.1.0.2.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	865,00			
1.3.2.	FECHAMENTOS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					
1.3.2.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	252,12			
1.3.2.0.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1.157,40			
1.3.2.0.3.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	20,30			
1.3.2.0.4.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	73,10			
1.3.2.0.5.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,00			
1.3.2.0.6.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	73,10			
1.3.2.0.7.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	8,00			
1.3.2.0.8.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2.819,04			
1.3.2.0.9.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	2.819,04			
1.3.2.0.10.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	9,90			
1.3.3.	PLATIBANDAS					
1.3.3.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	191,20			

OKO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Nº OPERAÇÃO		
				11	12	13
1.3.3.0.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	382,40			
1.3.3.0.3.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8. EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	382,40			
1.4	COBERTURA					
1.4.1	MUNICIPAÇÃO E TELHAMENTO					
1.4.1.0.1.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	578,62			
1.4.1.0.2.	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, E = 30 MM, DENSIDADE 35 KG/M3, COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS (NAO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO) (COLETADO CAIXA)	M2	90,28			
1.4.1.0.3.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	668,90			
1.4.1.0.4.	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	668,90			
1.4.1.0.5.	COBERTURA EM POLICARBONATO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSOS	M2	155,00			
1.4.1.0.6.	BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	10,00			
1.4.2	ÁGUAS PLUVIAIS					
1.4.2.0.1.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	140,00			
1.4.2.0.2.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	90,00			
1.4.2.0.3.	CONDUTOR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DIÂMETRO 100 - DESENVOLVIMENTO DE 315 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	M	45,00			
1.5	REVESTIMENTO INTERNO					
1.5.0.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	258,28			
1.5.0.0.2.	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_06/2018	M2	262,07			

470

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROFONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11 PINTURAS INTERNAS	12 SERVIÇOS EXTERNOS	13
1.5.0.0.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	397,27			
1.5.0.0.4	PASTILHA DE VIDRO PIGMENTADA, NACIONAL, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES QUENTES, ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 5 MM *2,0 X 2,0* CM	M2	12,26			
1.5.0.0.5	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	M2	10,24			
1.5.0.0.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	65,20			
1.5.0.0.7	RODAPE PLANO PARA PISO VINILICO, H = 5 CM	M	179,30			
1.5.0.0.8	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	9,55			
1.5.0.0.9	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M	21,70			
1.6	PISOS EXTERNOS					
1.6.1	CALÇADAS EXTERNAS					
1.6.1.0.1	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TUOLINHO/PAVERHO/LANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	405,77			
1.6.2	RAMPA					
1.6.2.0.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	3,97			
1.6.2.0.2	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	M3	6,10			
1.6.2.0.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	12,23			
1.6.3	ESCALADA					
1.6.3.0.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	1,00			
1.6.3.0.2	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	M3	0,50			
1.6.3.0.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	2,50			
1.6.4	PERMEABILIDADE					
1.6.4.0.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	212,58			
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
1.7.1	ELETRICA ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS					
1.7.1.0.1	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	4,00			
1.7.1.0.2	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,00			
1.7.1.0.3	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	4,00			
1.7.1.0.4	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,00			
1.7.1.0.5	CAIXA DE PASSAGEM, EMPVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	120,00			

800 A

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11 PINTURAS INTERNAS	12 SERVIÇOS EXTERNOS	13
1.7.1.0.6	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	10,00			
1.7.1.0.7	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	266,00			
1.7.1.0.8	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00			
1.7.1.0.9	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	22,00			
1.7.2	ELETRICA - ACESSÓRIOS USO GERAL					
1.7.2.0.1	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UN	4,00			
1.7.2.0.2	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	4,00			
1.7.2.0.3	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UN	4,00			
1.7.3	ELETRICA - CABO UNIPOLAR (COBRE)					
1.7.3.0.1	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	978,60			
1.7.3.0.2	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,90			
1.7.3.0.3	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	453,80			
1.7.3.0.4	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,50			
1.7.3.0.5	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	81,20			
1.7.3.0.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.470,90			
1.7.3.0.7	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,40			
1.7.3.0.8	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.313,40			
1.7.3.0.9	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,10			
1.7.3.0.10	ISOLANTE PVC 450/750 V - 2,5 MM² (ROLO DE 10 M)	M	36,00			
1.7.4	ELETRICA - DISPOSITIVO ELETRICO - EMBUTIDO					

670

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Nº OPERAÇÃO			SERVIÇOS EXTERNOS
				11	12	13	
				PINTURAS E INTERNAS	EXTERNAS		
1.7.4.0.1.	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	2,00				
1.7.4.0.2.	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2"; PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	9,00				
1.7.4.0.3.	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2"; PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	3,00				
1.7.4.0.4.	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2"; PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	17,00				
1.7.4.0.5.	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2"; PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	3,00				
1.7.4.0.6.	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2"; PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	6,00				
1.7.4.0.7.	TOMADA UNIVERSAL REDONDA, 2P - 10A	UNI	51,00				
1.7.4.0.8.	TOMADA UNIVERSAL REDONDA, 2P - 15A	UNI	35,00				
1.7.4.0.9.	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES - 4 X 4"	UNI	4,00				
1.7.4.0.10.	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4"; PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	7,00				
1.7.4.0.11.	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES - 4 X 4"	UNI	24,00				
1.7.4.0.12.	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES E TOMADA A DISTANCIA - 4 X 4"	UNI	6,00				
1.7.4.0.13.	INTERRUPTOR 2 TECLAS, SIMPLES E PARALELA - 4 X 4"	UNI	2,00				
1.7.4.0.14.	TOMADA UNIVERSAL REDONDA, 2P-16A	UNI	11,00				
1.7.5.	ELETRICA - DISPOSITIVO ELÉTRICO - SOBREPOR						
1.7.5.0.1.	CONJUNTO TOMADA (2P + T) E DISJUNTOR BIPOLAR 16 A	UNI	1,00				
1.7.5.0.2.	CONJUNTO TOMADA (2P + T) E DISJUNTOR UNIPOLAR 16 A	UNI	1,00				
1.7.6.	ELETRICA - QUADRO DE MEDIÇÃO						
1.7.6.0.1.	CAIXA DE PROTECAO PARA 1 MEDIDOR BIFASICO, EM CHAPA DE ACO 20 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00				
1.7.7.	ELETRICA - QUADRO DE DISTRIBUICAO PLASTICO - EMBUTIR						
1.7.7.0.1.	QUADRO DE DISTRIBUICAO PLASTICO DE EMBUTIR, COM BARREAMENTO BIFASICO - 18 DISJUNTORES, 100A	UNI	1,00				
1.7.7.0.2.	QUADRO DE DISTRIBUICAO PLASTICO DE EMBUTIR, COM BARREAMENTO MONOFASICO - 18 DISJUNTORES, 100A	UNI	1,00				
1.7.7.0.3.	QUADRO DE DISTRIBUICAO PLASTICO DE EMBUTIR, COM BARREAMENTO MONOFASICO - 36 DISJUNTORES, 100A	UNI	1,00				
1.7.8.	LOGICA - ACESSORIOS PARA ELETRODUTOS						
1.7.8.0.1.	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	11,00				
1.7.9.	LOGICA - DISPOSITIVO LOGICA - EMBUTIR						
1.7.9.0.1.	MINI RACK - PAREDE 3U	UNI	1,00				
1.7.9.0.2.	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_03/2018	UN	11,00				
1.7.10.	LOGICA - FIAÇÃO						
1.7.10.0.1.	CABO DE PAR TRANÇADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E	M	221,40				
1.7.10.0.2.	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 5E	UN	60,00				
1.7.11.	ELETRICA - ELETRODUTO PVC FLEXIVEL						

080

APÊLIDO DO EMPREENHIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11 PINTURAS E INTERNAS	12 SERVIÇOS EXTERNOS	13
1.7.11.0.1.	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	98,40			
1.7.11.0.2.	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	1.077,40			
1.7.12.	ELETRODUTO PESADO					
1.7.12.0.1.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	170,60			
1.7.12.0.2.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	63,70			
1.7.12.0.3.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,80			
1.7.12.0.4.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,20			
1.7.12.0.5.	ELETRODUTO PESADO 5"	M	50,00			
1.7.13.	ELETRICA - ELETRODUTO PVC ROSCA					
1.7.13.0.1.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,00			
1.7.13.0.2.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,00			
1.7.14.	ELETRICA - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA					
1.7.14.0.1.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LÍTIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	19,00			
1.7.15.	ELETRICA - LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS					
1.7.15.0.1.	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 2X20 W	UNI	22,00			
1.7.15.0.2.	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 2X40 W	UNI	2,00			
1.7.15.0.3.	LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 2X40 W	UNI	15,00			
1.7.15.0.4.	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 2X20 W	UNI	22,00			
1.7.15.0.5.	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RÁPIDA	UN	2,00			
1.7.15.0.6.	REFLETOR PARA LÂMPADA INCANDESCENTE, 120 W	UNI	8,00			
1.7.15.0.7.	SOQUETE BASE 2G10	UNI	44,00			
1.7.15.0.8.	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LÂMPADAS	UN	230,00			
1.7.15.0.9.	SOQUETE BASE G13	UNI	66,00			
1.7.15.0.10.	SPOT COMPACTA	UNI	205,00			
1.7.15.0.11.	LUMINÁRIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMÍNIO COM ALETA PLÁSTICA PARA 1 LÂMPADA, BASE E27, POTENCIA MÁXIMA 40/60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	UN	18,00			
1.7.16.	ELETRICA LÂMPADA INCANDESCENTE					

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
PINTURAS E
SERVIÇOS
EXTERNAS

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11 PINTURAS E SERVIÇOS EXTERNAS	12 SERVIÇOS EXTERNOS	13
1.7.16.0.1.	LÂMPADA INCANDESCENTE REFLETORA 120 W	UNI	8,00			
1.7.17	ELETRICA - LAMPADA FLUORESCENTE					
1.7.17.0.1.	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W PARTIDA RAPIDA	UN	224,00			
1.7.17.0.2.	FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00			
1.7.17.0.3.	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	4,00			
1.7.18	ELETRICA - MATERIAL PARA ENTRADA DE SERVIÇO					
1.7.18.0.1.	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA	UN	1,00			
1.7.18.0.2.	ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI	UN	1,00			
1.7.18.0.3.	CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	UN	3,00			
1.7.18.0.4.	CAIXA DE INSPECÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO,	UN	2,00			
1.7.18.0.5.	DIÁMETRO INTERNO = 0,3" M. AF. 05/2016	UN	1,00			
1.7.18.0.6.	CINTA DE ALUMINIO PARA POSTE, L=18 MM E C=1,0 M	UN	3,00			
1.7.18.0.7.	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIÁMETRO PARA	UN	2,00			
1.7.18.0.8.	FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	1,00			
1.7.18.0.9.	EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO	UN	1,00			
1.7.18.0.10.	COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA	UN	1,00			
1.7.18.0.11.	CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	1,00			
1.7.18.0.12.	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE 72" X 72"	UN	1,00			
1.7.18.0.13.	MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	1,00			
1.7.18.0.14.	PARAFUSO AÇO GALVANIZADO CABEÇA QUADRADA - M16X2, 180 MM	UN	1,00			
1.7.18.0.15.	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	1,00			
1.7.19	ELETRICA - DISPOSITIVO DE PROTECCAO					
1.7.19.0.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -	UN	4,00			
1.7.19.0.2.	FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 04/2016	UN	1,00			
1.7.19.0.3.	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO, DIN - 125 A	UN	4,00			
1.7.19.0.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -	UN	1,00			
1.7.19.0.5.	FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 04/2016	UN	9,00			
1.7.19.0.6.	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO, DIN - 160 A	UN	1,00			
1.7.19.0.7.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -	UN	1,00			
1.7.19.0.8.	FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 04/2016	UN	3,00			
1.7.19.0.9.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A -	UN	1,00			
1.7.19.0.10.	FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 04/2016	UN	1,00			
1.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A -					
1.8.1	FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 04/2016					
1.8.1.0.1.	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V,	UN	2,00			
1.8.1.0.2.	CORRENTE MÁXIMA DE 45" KA (TIPO AC)	UN	1,00			
1.8.1.0.3.	INTERRUPTOR BIPOLAR DR (FASE-FASE IN 30MA) - DIN. 100A	UN	6,00			
1.8.1.0.4.	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS					
1.8.1.0.5.	ÁGUA QUENTE E ÁGUA FRIA					
1.8.1.0.6.	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM	UN	6,00			
1.8.1.0.7.	X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA					

082

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Nº OPERAÇÃO		
				11	12	13
1.8.1.0.2.	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 60 MM X 2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	2,00			
1.8.1.0.3.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00			
1.8.1.0.4.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00			
1.8.1.0.5.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00			
1.8.1.0.6.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00			
1.8.1.0.7.	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA LAVATORIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00			
1.8.1.0.8.	BANHEIRA PARA BANHO INFANTIL, 25MM - 1/2"	UNI	6,00			
1.8.1.0.9.	BICA DE BANHEIRA, 1/2"	UNI	6,00			
1.8.1.0.10.	BOILER AÇO, AQUECIMENTO, COMPLEMENTAR ELÉTRICO, 1000 L	UNI	1,00			
1.8.1.0.11.	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1.1/2" (40 MM)	UN	16,00			
1.8.1.0.12.	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 60 X 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00			
1.8.1.0.13.	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00			
1.8.1.0.14.	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	16,00			
1.8.1.0.15.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO, 5000 L	UNI	2,00			
1.8.1.0.16.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO, 3000 L	UNI	1,00			
1.8.1.0.17.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00			
1.8.1.0.18.	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, 22 MM X 3/4", PARA ÁGUA QUENTE	UN	8,00			
1.8.1.0.19.	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	14,00			
1.8.1.0.20.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	14,00			
1.8.1.0.21.	FLANGE SAÍDA PARA CAIXA D'ÁGUA, 22MM	UNI	4,00			

083

APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Nº OPERAÇÃO		
				11 PINTURAS INTERNAS	12 SERVIÇOS EXTERNOS	13
1.8.1.0.22.	JOELHO CPVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	18,00			
1.8.1.0.23.	JOELHO, PVC COM ROSCA E BUCHA LATÃO, 90 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00			
1.8.1.0.24.	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00			
1.8.1.0.25.	JOELHO DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 22 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	2,00			
1.8.1.0.26.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	72,00			
1.8.1.0.27.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	19,00			
1.8.1.0.28.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	2,00			
1.8.1.0.29.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	2,00			
1.8.1.0.30.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	13,00			
1.8.1.0.31.	JOELHO DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, 25 MM - 1/2"	UNI	16,00			
1.8.1.0.32.	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM ROSCA, 25MM - 1/2"	UNI	12,00			
1.8.1.0.33.	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	9,00			
1.8.1.0.34.	AQUECEDOR SOLAR CAPACIDADE DO RESERVATORIO 1000 L, INCLUI 10 PLACAS COLETORAS DE 1,42 M2	UN	2,00			
1.8.1.0.35.	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4" (REF 1509)	UN	4,00			
1.8.1.0.36.	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	UN	8,00			
1.8.1.0.37.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	UN	9,00			
1.8.1.0.38.	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	1,00			
1.8.1.0.39.	TE CPVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	7,00			
1.8.1.0.40.	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	39,00			
1.8.1.0.41.	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	6,00			

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12	13
1.8.1.0.42.	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	4,00			
1.8.1.0.43.	TE DE REDUCAO, CPVC, 28 X 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	1,00			
1.8.1.0.44.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,00			
1.8.1.0.45.	TE DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00			
1.8.1.0.46.	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00			
1.8.1.0.47.	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	16,00			
1.8.1.0.48.	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00			
1.8.1.0.49.	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	192,29			
1.8.1.0.50.	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	78,76			
1.8.1.0.51.	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	19,04			
1.8.1.0.52.	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	4,13			
1.8.1.0.53.	TUBO CPVC, SOLDÁVEL, 22 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	49,05			
1.8.1.0.54.	TUBO CPVC, SOLDÁVEL, 28 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	2,27			
1.8.1.0.55.	TUBO DE DESCARGA VDE, 38 MM	UNI	4,00			
1.8.1.0.56.	TUBO DE LIGAÇÃO LATÃO CROMADO COM CANOPLA PARA VASO SANITÁRIO, 38 MM	UNI	4,00			
1.8.1.0.57.	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	4,00			
1.8.1.0.58.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00			
1.8.1.0.59.	VASO SANITÁRIO PARA VÁLVULA DE DESCARGA DE 1 1/4"	UNI	4,00			
1.8.2.	DRENAGEM PLUVIAL					
1.8.2.0.1.	CAIXA DE INSPEÇÃO SIMPLES, CE 80X80 CM	UNI	2,00			
1.8.2.0.2.	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	9,35			
1.8.2.0.3.	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	24,35			

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11 PINTURAS E INTERNAS	12 SERVIÇOS EXTERNOS	13
1.8.2.0.4	FLANGE SAÍDA PARA CAIXA D'ÁGUA, 25MM - 3/4"	UNI	1,00			
1.8.2.0.5	ABRACADEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIÂMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	30,00			
1.8.2.0.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00			
1.8.2.0.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00			
1.8.2.0.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	27,00			
1.8.2.0.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00			
1.8.2.0.10	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	14,97			
1.8.2.0.11	RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UN	1,00			
1.8.2.0.12	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1128)	UN	1,00			
1.8.2.0.13	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 200 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 7665)	M	9,25			
1.8.2.0.14	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	102,95			
1.8.2.0.15	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	3,00			
1.8.3.0.1	ESGOTO SANITÁRIO BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00			
1.8.3.0.2	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES, CE 80 X 80 CM	UNI	2,00			
1.8.3.0.3	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	10,00			
1.8.3.0.4	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	16,00			
1.8.3.0.5	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00			
1.8.3.0.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00			

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11 PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS	12 SERVIÇOS EXTERNOS	13
1.8.3.0.7.	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	6,00			
1.8.3.0.8.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	5,00			
1.8.3.0.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	10,00			
1.8.3.0.10.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	14,00			
1.8.3.0.11.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	3,00			
1.8.3.0.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	2,00			
1.8.3.0.13.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	21,00			
1.8.3.0.14.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	14,00			
1.8.3.0.15.	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	16,00			
1.8.3.0.16.	JOELHO 90º COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, 40MM - 1.1/2"	UNI	16,00			
1.8.3.0.17.	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,00			
1.8.3.0.18.	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00			
1.8.3.0.19.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	11,00			
1.8.3.0.20.	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00			
1.8.3.0.21.	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00			
1.8.3.0.22.	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00			
1.8.3.0.23.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00			
1.8.3.0.24.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12,00			

180

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11 PINTURAS INTERNAS	12 SERVIÇOS EXTERNOS	13
1.8.3.0.25.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00			
1.8.3.0.26.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,00			
1.8.3.0.27.	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00			
1.8.3.0.28.	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1,1/2"	UN	14,00			
1.8.3.0.29.	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EMPVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00			
1.8.3.0.30.	TÉ 45, 40 MM	UNI	4,00			
1.8.3.0.31.	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00			
1.8.3.0.32.	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,00			
1.8.3.0.33.	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 90 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00			
1.8.3.0.34.	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00			
1.8.3.0.35.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	3,96			
1.8.3.0.36.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	22,64			
1.8.3.0.37.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	25,82			
1.8.3.0.38.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	97,17			
1.8.3.0.39.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	56,51			
1.8.3.0.40.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	33,66			
1.8.3.0.41.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	14,49			
1.8.3.0.42.	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	16,00			
1.9.	SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PÂNICO					
1.9.1.	EXTINTORES					

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11 PINTURAS INTERNAS	12 SERVIÇOS EXTERNOS	13
1.9.1.0.1.	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00			
1.9.1.0.2.	EXTINTOR DE CO2 8KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00			
1.9.2.	LUMINACAO DE EMERGENCIA					
1.9.2.0.1.	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	19,00			
1.9.3.	SINALIZACAO DE EMERGENCIA					
1.9.3.1.	PERIGO INFLAMAVEL					
1.9.3.1.1.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE 30* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1,00			
1.9.3.2.	RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO					
1.9.3.2.1.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE 30* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	4,00			
1.9.3.3.	LOCALIZACAO DE EXTINTOR					
1.9.3.3.1.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 14 X 14* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	6,00			
1.9.3.4.	SISTEMAS DE PROTECCAO					
1.9.3.4.1.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1,00			
1.9.3.5.	PROIBIDO FUMAR					
1.9.3.5.1.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	4,00			
1.9.3.6.	PROIBIDO PRODUIR CHAMAS					
1.9.3.6.1.	PLACA PROIBIDO PRODUIR CHAMAS	UNI	1,00			
1.9.3.7.	PLACA DE SAIDA - SENTIDO DE FUGA					
1.9.3.7.1.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 26* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	9,00			
1.9.3.8.	PLACA DE SAIDA - EM CIMA DA PORTA					

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICONV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11 PINTURAS INTERNAS E	12 SERVIÇOS EXTERNOS	13
1.9.3.8.1.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	18,00			
1.9.3.9.	PLACA DE SAÍDA					
1.9.3.9.1.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	2,00			
1.10.	ESQUADRIAS					
1.10.0.0.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	24,00			
1.10.0.0.2.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	UN	24,00			
1.10.0.0.3.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	14,28			
1.10.0.0.4.	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRINCO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	CJ	4,00			
1.10.0.0.5.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA, AF_07/2016	M2	94,72			
1.10.0.0.6.	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	80,40			
1.10.0.0.7.	PORTINHOLA DE ABRIR VENEZIANA VENTILADA PARA ABRIGO DE ÁGUA, 1,20 X 0,70 M	UNI	1,00			
1.11.	PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS					
1.11.1.	PINTURA PAREDES INTERNAS					
1.11.1.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS, AF_05/2017	M2	871,46	871,46		
1.11.1.0.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	871,46	871,46		
1.11.2.	PINTURA PAREDES EXTERNAS					
1.11.2.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS, AF_05/2017	M2	221,43	221,43		
1.11.2.0.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	221,43	221,43		
1.11.3.	PINTURA LAJES					

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES

Nº SICOMV
ISENTO

Nº OPERAÇÃO
ISENTO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11 PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS	12 SERVIÇOS EXTERNOS	13
1.11.3.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VAOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS, AF_05/2017	M2	539,91	539,91		
1.11.3.0.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	M2	539,91	539,91		
1.11.4.	PINTURAS DE MUROS E PLATABANDAS					
1.11.4.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS, AF_05/2017	M2	650,13	650,13		
1.11.4.0.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	M2	650,13	650,13		
1.11.5.	PINTURAS EM ESQUADRIAS METÁLICAS					
1.11.5.0.1.	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	94,72	94,72		
1.11.5.0.2.	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	94,72	94,72		
1.11.6.	PINTURAS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA					
1.11.6.0.1.	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO	M2	42,63	42,63		
1.11.6.0.2.	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	42,63	42,63		
1.12.	SERVIÇOS EXTERNOS					
1.12.0.0.1.	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	28,52		28,52	
1.12.0.0.2.	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	9,15		9,15	
1.12.0.0.3.	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	42,27		42,27	
1.12.0.0.4.	PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	2,40		2,40	
1.12.0.0.5.	BRISES REFLEX	M2	91,00		91,00	
1.12.0.0.6.	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR(TIJOLO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	196,30		196,30	
1.12.0.0.7.	MEIO-FIO OU GUJA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, 30 X 15/12" CM (H X L1/L2)	M	64,40		64,40	
1.12.0.0.8.	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	20,75		20,75	
1.12.0.0.9.	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	M2	5,00		5,00	
1.12.0.0.10.	RAMPA DE CONCRETO PARA REBAIXAMENTO CONFORME ITEM 6.12.7.3.4 NBR 9050:2015, ESPESSURA 7 CM SOBRE LASTRO DE BRITA 5CM, PARA CALÇADA DE 1,50M DE LARGURA, TRECHO EM NIVEL 1,50 X 1,50M, RAMPAS 1,80 X 1,50M, PARA MEIO-FIO DE 15CM. PISO TÁTIL ALERTA (4,50M) EMBUTIDO NO PISO DE CONCRETO	UN	1,00		1,00	

Nº SICONV ISENTO	Nº OPERAÇÃO ISENTO	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE
---------------------	-----------------------	---

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
			11
			12
			13

JAGUARIAIVA / PR
Localsegunda-feira, 6 de janeiro de 2020
Data

Ana Claudia Krul
Responsável Técnico
Nome: ANA CLAUDIA KRUL
CRE/CAU: 69.540/D-PR
ART/IRRT: 1720196312527



CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
OGU

Grav de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO ISENTO	Nº SICONV ISENTO	PROPNENTE TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAR	APELIDO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO CMEI PEDRO NUNES
-----------------------	---------------------	---	--	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
			% Período:	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	34.702,43	% Período:	35,74%	20,10%	15,86%	1,33%	10,88%	0,21%	10,37%	4,52%				
1.2	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	579.064,19	% Período:	100,00%											
1.3	PREENCHIMENTO DE PISO, FECHAMENTO	333.987,97	% Período:	100,00%											
1.4	COBERTURA	142.893,72	% Período:		100,00%										
1.5	REVESTIMENTO INTERNO	122.185,44	% Período:			100,00%									
1.6	PISOS EXTERNOS	22.198,96	% Período:				100,00%								
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	107.204,59	% Período:					100,00%							
1.8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	74.618,44	% Período:						100,00%						
1.9	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	3.543,64	% Período:							100,00%					
1.10	ESQUADRIAS	87.202,53	% Período:								100,00%				
1.11	PINTURAS INTERIAS E EXTERNAS	105.980,59	% Período:										100,00%		
1.12	SERVIÇOS EXTERNOS	75.472,39	% Período:												100,00%
Total: R\$ 1.670.754,89															
	Período		Repassar:	35,74%	20,10%	15,86%	1,33%	10,88%	0,21%	10,37%	4,52%				
			Contrapartida:	613.766,62	335.867,97	264.881,10	22.198,96	181.823,03	3.543,64	173.163,12	75.472,39				
			Outros:												
	Acumulado		Investimento:	613.766,62	335.867,97	264.881,10	22.198,96	181.823,03	3.543,64	173.163,12	75.472,39				
			%:	35,74%	16,84%	12,69%	1,02%	8,91%	0,21%	8,51%	3,00%				
			Repassar:	613.766,62	349.654,59	214.635,75	1.236.732,71	1.416.558,74	1.422.093,38	1.585.262,50	1.870.754,89				
			Outros:												
			Investimento:	613.766,62	349.654,59	214.635,75	1.236.732,71	1.416.558,74	1.422.093,38	1.585.262,50	1.870.754,89				

JAGUARIAIVA / PR
Local

Ana Claudia Krul
Responsável Técnico

Nome: ANA CLAUDIA KRUL
CREA/CAU: 69.540/D-PR
ART/RR: 1720196312527

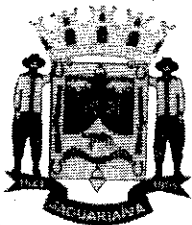
segunda-feira, 6 de janeiro de 2020
Data

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
36/2020	17/02/2020	17/03/2020	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA		1	1.670.754,89	1.670.754,89	Sim ***
						Preço Médio ->	1.670.754,89	1.670.754,89	
						Total Preço Médio ->	1.670.754,89	1.670.754,8	

Material: 6523645 - Contratação de empresa.-. especializada

094 A



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *ORF*
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 17 de fevereiro de 2020

Ref: Protocolo Nº 1939-2020

A

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO**, objetivando Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar prestação de serviço consistente em reforma e ampliação do CEMEI Pedro Nunes.

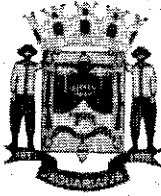
Valor (R\$)

R\$ 1.670.754,48 (um milhão e seiscentos e setenta mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) **SMIH**.

Maurício Fernandes

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *OR* *fr*
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 1939/2020

Ao Departamento de Compras e licitação

Indicamos a dotação orçamentaria para abertura de processo licitatório
Visando a Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação
do CEMEI Pedro Nunes .

4.4.90.51.00.00.00.00 1.010 (102/104/107) Obras e Instalações

Após procedimento retornar para bloqueio

19/02/2020

Nara Giselle Bueno

Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação 23/2020





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

097 fr.
Página: 1/1

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 42/2020
Modalidade: Tomada de preço
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: 12 meses
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Contratação empresa especializada em serviço de engenharia p/reforma e ampliação CEMEI Pedro Nunes.
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	SV.	Contratação de empresa.- especializada	R\$ 1.670.754,8900	R\$ 1.670.754,89
Valor total dos itens:					R\$ 1.670.754,89

Jaguariaíva, 20 de Fevereiro de 2020

Assinatura do Responsável

0018 df

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 17 de fevereiro de 2020

01 Páginas / Ano 4 / Edição nº 260



DECRETOS

DECRETO nº. 058/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 8º, 51 e parágrafos da Lei Federal nº. 8666/93, e com base no Protocolo Geral sob nº. 02126/2020,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): VINICIUS WEIGERT, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.515-2 IPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.309-02; ANA CLÁUDIA KRUE, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheira Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.2194 IPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.054-18; IONE APARECIDA MENDES DO PRADO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.02-0 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.899-07; MARCELA BERTONI DE CARVALHO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.59-1 IPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXXXX.899-53; ROSANE SCATOLIN MACHADO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.359-04, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, com o objetivo de analisar todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidas pelo Município de Jaguariáiva, com vigência para o Exercício de 2020.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Projeto, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, nomeado através do Decreto nº. 387/2019 o senhor ELO ZUB JUNIOR, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Pesquisador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.07-3 SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.499-77.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

• ADRIANA DE CASTRO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Cozinheira/Merendeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.538-5 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.219-91;

• JOÃO CARLOS MORENO MONTEIRO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Tecnologia e Suprimentos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.243-4 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.238-63;

• GILSON DE MELO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.950-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX XXX.149-30;

• ROGÉRIO FRACALOSSI, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Biológico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.399-78;

• YVES MOURA DE MORAES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Arquiteto, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.325-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.819-40.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 123/2019, datado de 05 de fevereiro de 2019.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 059/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 73, inciso I da Lei Federal 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, os senhores:

• como Presidente e representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMITH:
o SERGIO CRUZ, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXXX.550-1 IPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.649-00;

• como membro e representante da Secretaria Municipal de Finanças:

SEFIN:

o VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.369-1 IPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.979-14.

• como membro e representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SARE:
o ALAN MIRANDA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.315-1 IPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.899-50;

• como membro e representante da Secretaria Municipal de Governo - SFGOV:
o MARIUS BARBOSA PEREIRA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Governo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.926-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.739-00.

• como membro e representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SMICT:

o PEDRO LEOCÁDIO DELGADO, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.141-5 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.999-20.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica Revogado o Decreto nº. 168/2017.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 060/2020

O Prefeito Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, IX, X e XI da Lei Orgânica, e ainda com base no artigo 44 da Lei Federal 8.666/1993,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA a COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DO "VII FESTIVAL CULTURAL E III FESTA DO PEÃO DE JAGUARIAÍVA - 2020", a qual será composta pelos seguintes membros:

o VINICIUS SCHADNER PEREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Cultura, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.911-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.879-71;

o VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Finanças, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.369-1 IPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.979-14;

o CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEDDES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.131-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.109-30;

o GISELE INAIARA SYRING, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Gabinete, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.207-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.739-01;

o MARIUS BARBOSA PEREIRA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Governo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.926-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.739-00;

o NARA GISELE BUENO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Planejamento, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.712-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.549-88;

o SERGIO CRUZ, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.550-1 IPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.649-00;

o LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.479-7 IPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.999-40.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EM BRANCO

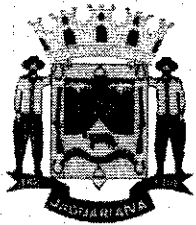
EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 de Constituição Federal e Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 (Regulamentado pelo Decreto 452/2016).

Rosana Araújo Lopes - MTR, nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638
E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇO N.º 05/2020

Proponente: _____
CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ CEP: _____
Município _____ Estado _____

Declaro que recebi o Edital do Processo Licitatório N.º 36/2020, Modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 05/2020 observando o MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o dia 13 de março de 2020, às 14:00 H., cujo objeto é a Contratação empresa especializada em serviço de engenharia p/reforma e ampliação CEMEI Pedro Nunes.

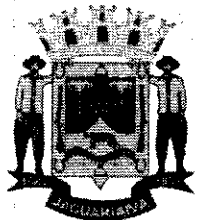
_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura
Função que exerce
RG ou CPF
Carimbo CNPJ

(preencher e enviar digitalizado para o e-mail comprasjag@gmail.com)

Obs. - Solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação através do e-mail: comprasjag@gmail.com. A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva da responsabilidade da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 42/2020/DCL

O Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 058/2020, sob Presidência do senhor Vinicius Weigert, se reunirão, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142 - Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, para realizar a Licitação tipo "**Menor Preço Global**", **AMPLA CONCORRÊNCIA**, visando a contratação para prestação de serviços, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

DATA E HORÁRIO FINAL PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO E ENVELOPES: até às 13h45min do dia 13 de março de 2020, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14h00min do dia 13 de março de 2020, na Sala de Reuniões e Licitações da Prefeitura Municipal, 3º Andar.

Atentar para o horário, data e local de entrega do Credenciamento e dos Envelopes de Nº 01 Habilitação e Envelope Nº 02 Proposta de Preço. O não atendimento a este critério resultará na impossibilidade de participação da licitante no certame.

RESUMO DA LICITAÇÃO

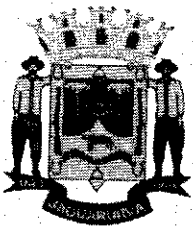
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA P/REFORMA E AMPLIAÇÃO CEMEI PEDRO NUNES.

MODALIDADE / TIPO: TOMADA DE PREÇO/ MENOR PREÇO GLOBAL

INICIO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 13 de março de 2020 às 14h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 1.670.754,89 (um milhão e seiscentos e setenta mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medições executadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, em até 30 dias para emissão de NF.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni ¹⁰¹ *Jr.*
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 340 (trezentos e quarenta) DIAS, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a Contratação empresa especializada em serviço de engenharia p/reforma e ampliação CEMEI Pedro Nunes, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A localização, descrições e especificações desta obra encontram-se no Memorial Descritivo, Planta de localização, Planta orçamentária e cronograma Físico-financeiro que fazem parte deste Edital e seus anexos.

2.1. Estima-se o valor máximo desta licitação em R\$ 1.670.754,89 (um milhão, seiscentos e setenta mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

3.1. Os recursos necessários à contratação ora licitada, correrão as expensas da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, em consonância ao exercício 2020:

Órgão: SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 1.0010 (102/104/107) Obras e Instalações.

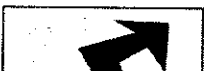
4.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos nos itens 9.5, 9.6, 9.7, 9.8 (Documentos de Habilitação - Envelope nº 1) e que tenha especificado no ramo de atividade, expresso no Estatuto ou Contrato Social, atividades e serviços que sejam compatíveis com o objeto do edital.

4.2 - Não poderá participar desta licitação o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, inclusive servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

4.4 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

4.5 - Não poderá participar empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.6 – É vedada a participação de duas ou mais empresas, que tenham como proprietários, sócios, diretores, ou gerentes, participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ ou de fato.

4.7 - Não poderá participar empresa que haja partes em processo de falência recuperação judicial ou extrajudicial, ação declaratória de insolvência, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação.

4.8 – Todas as sessões serão públicas, porém, ao participar será vedado qualquer tipo de registro ou gravação de áudio e/ou vídeo, sob pena de o pregoeiro reter os equipamentos utilizados sem permissão até o final do respectivo expediente.

5. Os horários e locais indicados no Preâmbulo deste Edital será aberta a sessão de processamento desta Tomada de Preço, iniciando-se com o Credenciamento dos interessados em participar do certame.

5.2. O credenciamento do licitante e de seu representante legal implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade plena para a realização das transações inerentes ao presente processo licitatório.

5.3. O Credenciamento deverá obedecer ao modelo constante no ANEXO II, devendo ser observado o contrato social ou estatuto da proponente, ou ainda por meio de procuração que incluirá necessariamente os poderes exigidos para o credenciamento, sem prejuízo de outros, firmada por quem, pelo estatuto ou contrato social, tiver poderes suficientes para tanto, ou lavrada em instrumento público.

5.4. No caso de participação do dirigente ou proprietário da licitante, não é necessário o preenchimento do Termo de Credenciamento e nem apresentação de procuração, fazendo se necessário somente a apresentação dos documentos descritos nas alíneas "b", "c" e "d" do item 5.5.

5.5. Para o Credenciamento deverão ser entregues, apartados dos Envelopes N.º 1 e 2, os seguintes documentos:

- a) **Termo de Credenciamento ou Procuração**, conforme item 5.3;
- b) **Documento de identificação do representante da empresa** que irá participar do certame, devendo ser cópia autenticada ou Cópia simples com apresentação do original;
- c) **Contrato Social, Estatuto**, devendo ser cópia autenticada ou Cópia simples com apresentação do original;
- d) **No caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** deverá ser apresentada **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, conforme Instrução Normativa n.º 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC emitida no ano civil corrente. Do contrário, a licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006.

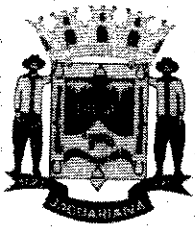
5.6. Somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para este feito, um único representante por licitante interessada.

5.7. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no certame, sob pena de exclusão sumária de ambas a licitantes representadas.

5.8. Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta e não serão aceitas propostas por e-mail, via fax e documentos entregues além do prazo estipulado.

5.9. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues fora dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.10. Caso estes documentos estejam equivocadamente inseridos em algum dos envelopes lacrados, a Comissão de Licitação devolverá os envelopes em sessão pública ao representante, para que o mesmo retire de dentro os respectivos documentos, procedendo a nova lacração em seguida, diante dos presentes.

6.1. Não precisam de termo de credenciamento e/ou de procuração: o sócio gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes, apenas apresentar os documentos previstos na alínea "a" "b" "c" do item 5.5 deste Edital.

6.2. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a Licitante, mas impedirá o representante de responder pela proponente nas sessões públicas.

6.3. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, no que tange à atenção ao prazo para sua protocolização, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

6.4. Para exercer o direito de manifestar intenção de recorrer é obrigatória a presença física da Licitante ou de seu representante, na totalidade das sessões públicas referentes à Tomada de Preço, sendo que a ausência, mesmo que em parte delas, configura a renúncia aos direitos neste mencionados.

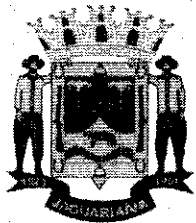
6.5. A aceitabilidade do proponente fica condicionada ao atendimento pleno dos requisitos de Credenciamento sem prejuízo de que a Comissão de Licitação efetue a consulta de regularidade junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de verificar o não impedimento de licitar junto aos entes públicos, além da verificação de situação negativa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.

7.1. As empresas interessadas, por intermédio de pelo menos um de seus Responsáveis Técnicos, poderão procurar o(s) Engenheiro(s) da PMJ, para efetuar a visita técnica dos serviços referidos no item 01, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

7.2. As visitas técnicas serão acompanhadas pelo(s) Engenheiro(s) da PMJ, que certificará a visita, expedindo o necessário Atestado de Visita e Informações Técnicas. Esse atestado será juntado à Documentação de Habilitação, nos termos do Inciso III do Artigo 30, da Lei 8.666/93 (Vide subitem 8.7.1 deste Edital). A visita deverá ser agendada na Secretaria Mun. de Infraestrutura e Habitação da PMJ, através do fone: (43) 3535-9471.

7.3. A visita técnica não será obrigatória. Todavia, a licitante não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato. Sendo assim, a empresa deverá apresentar Declaração Formal de Dispensa, conforme Anexo XI.

7.4 - O prazo da visita técnica ao local encerra impreterivelmente dia 11/03/2020.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.1. Os Envelopes nº 1 e nº 2 deverão ser **protocolados** no setor de Protocolo Geral da sede da Prefeitura de Municipal de Jaguariaíva, em observância ao horário estipulado no preâmbulo deste Edital.

8.2. No anverso dos Envelopes nº 1 (HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA DE PREÇOS) deverão constar os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO

PROPONENTE E CNPJ:

TOMADA DE PREÇO N.º 05/2020

ABERTURA: 13/03/2020 às 14h00min

ENVELOPE 02: PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE E CNPJ:

TOMADA DE PREÇO N.º 05/2020

ABERTURA: 13/03/2020 às 14h00min

8.3. Os documentos de habilitação e proposta de preços deverão ser apresentados em envelopes separados e **lacrados** de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, preferencialmente opacos e rubricados no fecho.

8.4. Não será aceita a participação de licitante que entregue os envelopes após o horário previsto para entrega, para tanto será considerado o horário do protocolo dos envelopes na Prefeitura de Jaguariaíva.

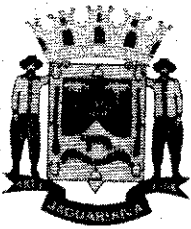
8.5. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo e/ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

8.6. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar o Credenciamento, conforme modelo constante no ANEXO II, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação na data de abertura dos Envelopes 1.

8.7. A Licitante poderá enviar sua proposta pela via postal, sem encaminhar representante para credenciamento na sessão. No entanto, a ausência configura a renúncia tácita ao direito de interpor recursos administrativos quanto à decisão final da licitação.

9.1. Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, apresentados em original. As folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7 cm), datilografadas ou impressas por computador, com tinta indelével, sem rasura e entrelinhas, e a de rosto deverá conter a mesma indicação do Envelope nº1. O volume preferencialmente encadernado com tipo espiral, deverá conter índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente.

9.2. Os documentos deverão ser apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou conferido em confronto com o original, pela Comissão de Licitação, na seção de recebimento das propostas (envelopes nº1 e nº2), ou publicação em órgão de imprensa oficial.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.3. Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 dias (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento e abertura das propostas.

9.4. O envelope deverá conter a seguinte documentação:

9.5. QUANTO À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:

9.5.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexa com o objeto desta licitação;

9.5.2. **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, atualizada, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

9.5.3. **Declaração** da proponente informando que não está declarada inidônea do direito de licitar e inexistência de fato supervenientes impeditivos da habilitação (**ANEXO III**);

9.5.4. **Declaração** da proponente informando que recebeu todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, assinada por representante legal ou procurador da empresa, conforme Modelo em anexo (**Anexo IV**);

9.5.5. Com a finalidade de facilitar o prosseguimento da sessão, o licitante, em caso de não comparecimento, poderá enviar junto com os documentos o **Termo de Renúncia de Recursos**, conforme Modelo em anexo (**ANEXO V**);

9.5.6. **Declaração** da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante(s) legal(is) da empresa, conforme modelo em anexo (**ANEXO VI**);

9.5.7. **Declaração** de que a proponente enquadra-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (**ANEXO VII**), quando for o caso.

9.6. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

9.6.1. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CR-FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.6.2. Prova de regularidade de tributos para com as fazendas **Federal** (Secretaria da Receita Federal), **Estadual e Municipal**, da sede da matriz da empresa;

9.6.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), expedida eletronicamente no site do Tribunal Superior do Trabalho;

9.6.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação atinente à regularidade fiscal, mesmo que com alguma restrição, conforme preleciona o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

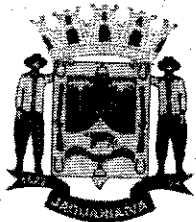
9.6.5. Havendo restrição na documentação das micros e pequenas empresas, ser-lhes-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial é o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Jaguariáiva, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.6.6. A não regularização da documentação no prazo acima estipulado implica na decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Município de Jaguariáiva convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.7.1. **Declaração de Visita Técnica, OU Declaração Formal de Dispensa**, conforme item 7.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.7.2. **Certidão** de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), da região da sede da empresa.

9.7.3. Indicação do Responsável Técnico pertencente ao quadro técnico da empresa perante CREA/CAU empresarial, com formação em Engenharia Civil mediante Termo de Disponibilidade de Responsável Técnico.

9.7.3.1. O termo de Disponibilidade de Responsável Técnico deverá indicar a qualificação completa do profissional e sua disponibilidade para a execução dos serviços, conforme modelo constante no (Anexo IX) do presente, assinado pelo representante da empresa licitante.

9.7.4 **Comprovação de vínculo**, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, devidamente registrado em cartório, entre o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social;

9.7.5 **Atestado** e/ou declaração de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da licitação. O(s) atestado(s) e/ou declaração(ões) deverá(ão) ser comprovado(s) através de "Certificado de Acervo Técnico Profissional - CAT" do responsável(eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA/CAU".

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
OBRA DE AMPLIAÇÃO	1.260,23 m ²

9.7.6. Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida em um do(s) atestado(s) ou declaração(ões), sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço com a apresentação de, no máximo, 03 (três) atestados ou declarações.

9.8. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

9.8.1. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias;

9.8.2. **Demonstrativo da capacidade econômico-financeira** (Modelo ANEXO VIII), através dos índices discriminados nas fórmulas a seguir:

LG: Mínimo 1,00

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

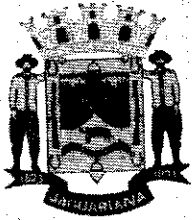
LC: Mínimo 1,00

$$E = \frac{PC + ELP}{AC + RLP + AP}$$

E: Máximo 0,50

Onde: LG = Liquidez Geral
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a longo Prazo

Onde: E = Endividamento
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
AP = Ativo Permanente



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 107 J
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde: LC = Liquidez Corrente
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais;

9.8.3. **Demonstrações financeiras do último exercício social** (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados), já exigível. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(s) mesmo(s) deverá(ão) ser assinado(s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.8.4. **Comprovação de capital social de valor igual ou superior à 10% (dez por cento) do valor máximo desta licitação** ou seja R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ou valor equivalente na moeda corrente do país de origem para proponente estrangeira, considerada para a conversão a taxa de câmbio tipo comercial para venda estabelecida pelo Banco Central em vigor na data do recebimento das propostas pela Comissão.

9.9 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

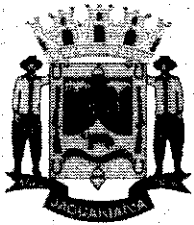
9.10. As proponentes em conformidade ao disposto no artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93 **DEVERÃO POSSUIR CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA**, com razão de atividade pertinente ao do objeto licitado, desde que, válido na data de abertura deste Certame, e ficarão dispensadas de apresentar os documentos elencados nos subitens 9.6 no momento da sessão.

9.10.1. Na hipótese de existir alteração nos referidos documentos, posteriormente à data do Cadastro, os mesmos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

10.1 - A Proposta de Preços deverá estar inserida no Envelope N.º 2, devidamente **fechado e inviolado**, assinada pelo representante legal e responsável técnico da proponente, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, a proposta de preços, que deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital.

10.2 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada datilografada ou impressa por computador, sem rasuras e entrelinhas, conforme ANEXO I, acompanhado da planilha orçamentária e do Cronograma físico-financeiro, e deverá conter os seguintes dados:

- Razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e o CNPJ da proponente;
- Data, nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura e responsável técnico;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- c) Valor total da obra em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- d) Prazo de execução dos serviços;
- e) Prazo de validade da proposta [mínimo de 60 dias], contados a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

10.3. A Planilha de Preços unitários deverá ser preenchida em sua integralidade, constando todos os preços unitários e totais, devendo observar para os valores somente duas casas decimais.

10.4. Os preços ofertados na Proposta de Preços devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorram do cumprimento pleno e integral do objeto deste Edital e seus anexos, tais como e sem se limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguros, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes, ou outros encargos não explicitamente citados.

10.5. Não será admitido preço unitário superior ao valor dos itens da planilha de orçamento estimativo.

10.5.1. Caso a proposta vencedora apresente algum item com valor unitário acima do máximo ou erro de soma/multiplicação, será permitida a sua adequação pela licitante em 03 (três) dias úteis, sem, contudo, ultrapassar o valor máximo ofertado. Caso esta se recuse a fazê-lo, será DESCLASSIFICADA.

10.6. Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante da empresa devidamente identificado.

10.6.1. Na hipótese prevista no Item 9.6, estando presente o representante legal em sessão, e desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente certame ou Termo de Credenciamento, a falta de assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato.

10.7. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de descontos ou qualquer outra condição não prevista no presente Edital.

10.8. Após a fase de habilitação, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

10.9. Pequenas falhas ou defeitos na apresentação das propostas, não comprometendo a legalidade do certame, serão resolvidas pela Comissão de Licitações do Município de Jaguariáiva ou devolvidas para o licitante corrigir.

10.10. Não serão aceitas propostas para execução parcial do objeto da presente licitação.

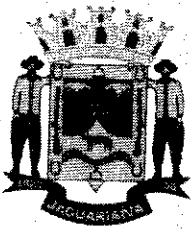
10.11. Preferencialmente, e exclusivamente, para facilitar o julgamento por parte da Comissão, solicita-se aos licitantes que apresentem suas propostas no modelo constante do Edital (Anexo I) e na planilha de preços a ser disponibilizados aos licitantes.

10.12 - PREÇOS

10.12.1 - Deverão ser apresentados em conformidade com as especificações fornecidas.

10.12.2 - O preço proposto, para a execução dos serviços, deverá incluir a montagem de canteiro, transporte de materiais e equipamentos, aparelhos necessários, controle tecnológico, seguros em geral, mão-de-obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro e qualquer outra despesa





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *109*
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

incidente sobre os serviços, até a entrega da obra na sua totalidade. Maiores detalhes sobre a obra serão encontrados nos Anexos deste edital.

10.12.3 - A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela comissão de licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica dos valores, por itens, proposto para a(s) obra(s) e/ou serviços.

10.12.4 - As composições de preços, referidas em 10.12.3, deverão ser entregues ao presidente da comissão de licitação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, após o recebimento da solicitação.

10.13. QUANTIDADES

10.13.1. A contratante se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer alterações no fornecimento que impliquem a redução ou o aumento de volume dos materiais, nos limites permitidos pela legislação vigente, baseando-se para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários.

10.13.2. A contratante poderá a qualquer tempo verificar o pleno atendimento às leis trabalhistas por parte da contratada com a solicitação do registro dos funcionários na obra.

11.1. Após a rubrica dos documentos pela Comissão de Licitação e pelos presentes habilitados, que assim o desejarem, a Comissão de Licitação, cientificará aos interessados que o resultado da análise da Qualificação e a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 serão comunicados às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-símile" ou outros).

11.2. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências.

11.3. Na data fixada para a reunião de abertura do envelope nº 2, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo, às proponentes não-qualificadas o respectivo envelope nº 2 fechado e inviolado. Caso a proponente não-qualificada não se fizer representar neste ato, o envelope nº 2 será devolvido através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

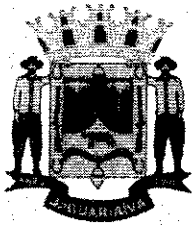
11.4. Na data aprazada, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes qualificadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o valor global e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

12.1. A Comissão De Licitação julgará e classificará as propostas de preços e elaborará um relatório de suas conclusões, o qual será encaminhado para a autoridade competente para as demais providências.

12.2. O critério a ser utilizado no julgamento das propostas é o de menor valor global para a obra.

12.3. Será julgada a proposta de preço mais vantajosa, aquela que, cumprido o exigido no edital, apresentar o menor valor global.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.4. A comissão de licitação fará a conferência dos preços pelo total da obra. Constatando erro aritmético ou de anotação no preenchimento, serão efetuadas as devidas correções. Para fins de rejeição, comparação e classificação das propostas de preços, prevalecerá o valor global corrigido, quer seja para mais ou para menos.

12.5. Para todos os efeitos, será considerado correto e válido o preço global da obra indicado pela proponente na proposta.

12.6. Não será aceita proposta elaborada em desacordo com o presente edital, a que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

12.7. Não será aceita proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

12.8. Será considerada inexequível pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de executar o contrato ao preço de sua oferta, tendo, desta forma, que demonstrar sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, conforme artigo 48, inciso II, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

12.9. No caso de haver divergência entre os valores grafados em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o grafado por extenso.

12.10. À comissão de licitação é facultado, em casos especiais, propor, mediante parecer fundamentado, a desclassificação de uma ou mais propostas de preços que não atendam aos interesses do licitador.

12.11. Ocorrendo empate no valor entre duas ou mais propostas de preços, a comissão de licitação, após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, procederá ao sorteio, em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação.

12.12. A classificação das propostas de preços será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (e-mail, "fac-simile" ou equivalente).

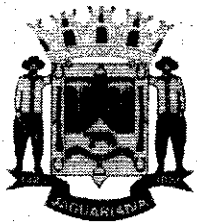
13.1. Até a assinatura do termo de contrato, o licitador poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

13.2. A execução dos serviços dar-se-á mediante termo de contrato de prestação dos serviços, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após a homologação da licitação.

13.3. A proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei, assinar o termo de contrato de serviços.

13.4. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de contrato da obra, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar a Segunda classificada, e, não o fazendo, convocar a terceira classificada e assim sucessivamente.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

até se efetivar a formalização do termo de contrato de serviço da obra, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.

13.5. O proponente vencedor, após a assinatura do contrato, receberá em até 05 (cinco) dias, antes do início da obra memorial descritivo detalhado, planta com cortes, projetos complementares, para que em seguida apresente o cronograma de desembolso dentro do prazo estabelecido para conclusão da obra que é de 340 (trezentos e quarenta) dias, a partir da entrega dos documentos.

14.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação à presente Concorrência, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Somente serão apreciadas impugnações recepcionadas dentro do respectivo prazo legal.

14.3. O Presidente da Comissão de Licitação deverá decidir sobre a impugnação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do mesmo.

14.4. A impugnação, feita tempestivamente pela Licitante, não a impedirá de participar desta Tomada de Preço, até o julgamento da impugnação.

15.1 - Aos proponentes fica assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do Art. 41 § 2º e artigo art. 109 da Lei nº. 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

16.1. Após a homologação da tomada de preços a licitante vencedora, deverá recolher aos cofres da Prefeitura, junto a Secretaria Mun. de Finanças, a título de Garantia de Execução, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato.

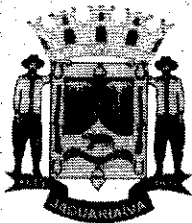
16.2. A licitante vencedora, no ato da assinatura do Contrato deverá apresentar a comprovação de formalização da Caução de Garantia de Execução, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais, e fará parte deste processo.

16.3. A Caução de Garantia de Execução deverá ser efetuada mediante:

16.3.1. Carta de Fiança Bancária com prazo igual ou superior ao prazo da proposta acrescido de 90 (noventa) dias.

16.4. A devolução da Caução de Garantia para Execução caso seja feita em depósito em conta corrente, deverá ser requerida através de processo geral junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, sendo que o prazo para devolução será de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento definitivo da obra.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *112*
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

16.5. No caso de inadimplemento de alguma condição contratual e/ou rescisão do Contrato por culpa da contratada, serão aplicadas as disposições constantes nos artigos 78 e 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

16.6. A devolução da Caução de Garantia de Execução, ou o valor que desta restar, será dada mediante a apresentação de:

16.6.1. Termo de Recebimento Definitivo;

16.6.2. Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa da União referente à obra ou serviços concluídos.

16.6.3. Comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas de água e energia elétrica durante a realização da obra ou serviços serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora.

17. O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro e após medições executadas pelo Departamento de Engenharia, em até 30 (trinta) dias corridos após a protocolização da Nota Fiscal e Requerimento de Pagamento, devidamente atestados pela fiscalização da Prefeitura, designada especificamente para este fim.

17.2. Quando dos pagamentos, a licitante vencedora deverá apresentar Nota Fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente a retenção do INSS e outros dados que julgar conveniente, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal.

17.3. A proponente deverá anexar junto com a Nota Fiscal cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS no mês de execução dos serviços, devidamente quitada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para obra, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS exclusivo para obra.

17.3.1. A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- da ART pela licitante vencedora;

- Certidão Federal;

- Certidão do FGTS;

17.3.2 – A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- Certidão Federal e do FGTS

- do Termo de Recebimento Provisório;

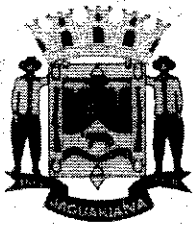
- de comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da licitante vencedora;

18.1. O prazo de duração do contrato será de até 340 (trezentos e quarenta) DIAS contados da publicação do mesmo, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse público.

18.2. O prazo de execução dos serviços será de até 340 (trezentos e quarenta) DIAS contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

18.3. O prazo de garantia dos serviços executados será de 05 (cinco) anos contados a partir do recebimento da obra, conforme art. 618 do Código Civil Brasileiro lei n° 10406 de 10/01/2002.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 113

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

19.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

19.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

19.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

19.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

19.5. As multas mencionadas nos itens 19.2, 19.3 e 19.4 serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

19.6. Havendo recusa na execução dos serviços ou caso seja identificada a sub-empregada dos serviços do objeto do presente edital, será a proponente declarada SUSPensa e/ou INIDÔNEA para licitar ou contratar com o Município de Jaguariaíva, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, item III e IV, da Lei n.º 8666/93.

19.7. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

20.1. A fiscalização na entrega da obra quanto aos locais, qualidade e quantidade será feito por funcionário técnico ou comissão da contratante devidamente credenciado, com responsabilidades específicas.

20.2. No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos da contratante, contar com a total colaboração da contratada.

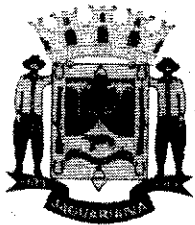
20.3. A contratada deverá manter no local da obra um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

20.4. A entrega e a confecção das obras fora dos horários normais de trabalho da contratante, aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização da contratante.

20.5. Caso a contratada não execute, total ou parcialmente, dentro do prazo as entregas previstas, à contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a então contratada responderá pelos custos, através de glosas de crédito e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando impedida de formar contrato pelo prazo de até 24 meses, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes. Caberá, também a aplicação do disposto no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.6. DO FISCAL DO CONTRATO





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Designa-se o senhor Reginaldo Aparecido Cheirubim, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, a desempenhar a função de Fiscal do Termo de Contrato que venha a ser celebrado a partir do presente procedimento licitatório.

21.1. As Licitantes devem observar e a CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

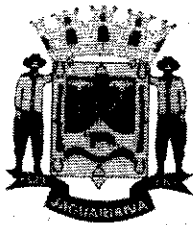
21.3. Considerando os propósitos deste item, a Licitante vencedora, como condição para contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22.1. O licitador, se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

22.2. O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto e/ou projeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição.

22.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *RS ds*
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

22.4. Outras informações e esclarecimentos relativos ao contido no edital poderão ser enviadas, por correio, ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com, à comissão de licitação, até 5 (cinco) dias antes da data de entrega dos envelopes, e as respostas serão enviadas por escrito, igualmente, a todas as proponentes, sem identificar a proponente que deu origem à consulta. As respostas serão enviadas até 2 (dois) dias antes do recebimento das propostas pelo licitador.

22.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.

22.6. A contratante se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços efetivamente executados.

22.7. A contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da contratante.

22.8. Caberá à contratada o pagamento ou reembolso de todos os valores de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho, Institutos Ambientais, CREA ou qualquer outra entidade em decorrência da execução do contrato.

22.9. A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou seus representantes, na execução da(s) obra(s) e/ou serviços contratados, ficando isenta a contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

22.10. A proponente deverá atender às determinações da fiscalização, no prazo máximo das 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.

22.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

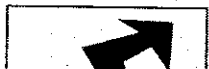
22.12. Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

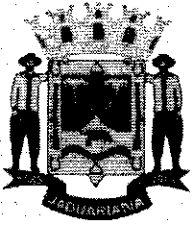
22.13. ARBITRAMENTO E FORO

22.13.1 As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

22.14. Fazem parte integrante deste Edital os Anexos:

- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I);
- CARTA-CREDENCIAL (ANEXO II);
- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E DE FATO SUPERVENIENTE (ANEXO III);
- DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS (ANEXO IV);
- TERMO DE RENÚNCIA (ANEXO V);
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º DA CF (ANEXO VI);
- DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (ANEXO VII);
- MODELO COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA (ANEXO VIII);
- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO (ANEXO IX);





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *146*

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

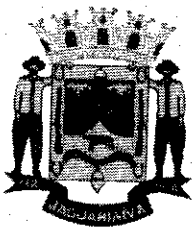
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ANEXO X);
- ATESTADO DE VISITA (ANEXO XI);
- DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA (ANEXO XII);
- MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;
- PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS;

Jaguariáiva, 20 de fevereiro de 2020.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL / NOME DA EMPRESA		
CNPJ/MF OU CPF/MF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		
CIDADE	UF	CEP
E-MAIL DE CONTATO	FONE DDD	FAX COM DDD
REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (NOME, CPF E CARGO/FUNÇÃO)		

DADOS PARA CRÉDITO EM CONTA POR PARTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
-------	---------	----------------

A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA P/REFORMA E AMPLIAÇÃO CEMEI PEDRO NUNES**. A localização, descrições e especificações desta obra encontram-se no memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria e cronograma Físico-financeiro, tudo de acordo com as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e demais especificações constantes do Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020**.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ _____ (_____);

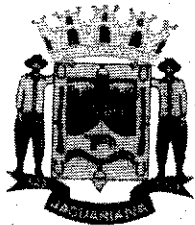
O prazo de validade da proposta de preços é de [no mínimo 60 (sessenta) dias] a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

Que o serviço será executado em 340 (trezentos e quarenta) dias conforme cronograma físico-financeiro.

Que Concordamos integralmente com todos os termos do Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020** e seus anexos.

Local, data, mês e ano.

[carimbo, nome e assinatura do responsável legal]



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

ANEXO II

CARTA-CREDENCIAL

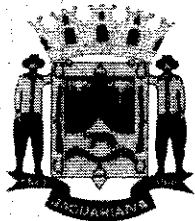
AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, ____ de ____ de ____.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor), na qualidade responsável legal pela proponente _____, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor) é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

ANEXO III

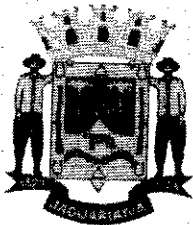
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, ____ de ____ de ____.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____ não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Observação: Ao redigir o presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni ¹²⁰
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

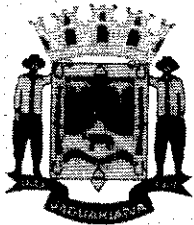
AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, ____ de ____ de ____.

O signatário da presente, Sr. _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 22.14 do Edital em referência.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 121
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

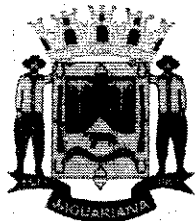
AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, ____ de ____ de ____.

A proponente abaixo assinado, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nr. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, RENUNCIANDO assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à aberturados envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *122 J.*
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

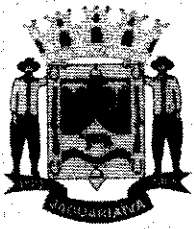
Local, ____ de ____ de ____.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 123
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

ANEXO VII

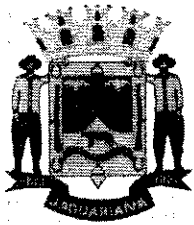
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *DRB*
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020 ANEXO VIII

CAPACIDADE FINANCEIRA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Ref.: Edital Tomada de Preço nº ____/____.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

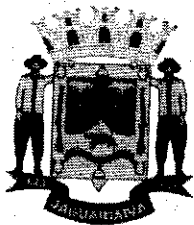
TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC/PC$		
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$		

AC – Ativo circulante;
AP – Ativo permanente;
PC – Passivo circulante;
RLP – Realizável a longo prazo;
ELP – Exigível a longo prazo;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais;

Local, ____ de ____ de ____.
Representante legal
(Nome, RG e assinatura)

Contador
(Nome, RG, CRC e assinatura)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

O abaixo assinado, Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº, portador(a) da Cédula de Identidade sob o nº _____, na qualidade de responsável legal pela empresa _____ vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(a) profissional Engenheiro(a) Civil responsável pela condução dos serviços objeto do Edital **TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020**, caso nossa empresa venha a vencer a referida licitação.

1. Responsável Técnico (cargo/formação profissional) / CREA:

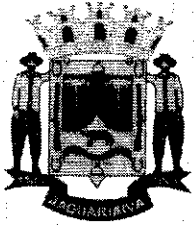
Nome:

CPF:

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence/se compromete a pertencer, na assinatura do contrato, ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa. A comprovação do vínculo de trabalho será feita em até 05 (cinco dias) úteis da assinatura do contrato, em uma das seguintes formas: I. Ficha de registro de empregados, autenticada junto à Delegacia Regional do Trabalho; II. Carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho; III. Contrato de prestação de serviços registrado em Cartório de Títulos e Documentos, com validade compatível com a duração do contrato administrativo; IV. Ata ou contrato social, conforme o caso, quando o profissional for dirigente da Proponente. O Responsável Técnico ficará disponível durante a vigência contratual e deverá participar de toda a obra ou serviço objeto da presente licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo Município de Jaguariáiva. A licitante, bem como o Responsável Técnico, ficarão sujeitos à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no respectivo Edital no caso de fornecimento de informações inverídicas.

Local, data, mês e ano.

Nome, cargo, assinatura e carimbo
Razão Social da empresa



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

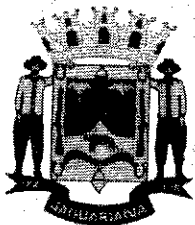
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

ANEXO X

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *927*
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

ANEXO XI

ATESTADO DE VISITA

Ref. TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

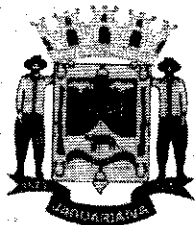
Declaramos que o Responsável Técnico [*inserir o nome completo*], CREA/CAU nº [*inserir o número*] da proponente _____ devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Local, ___ de ___ de 201__.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador).

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico habilitado da proponente)





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 128 dh
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

ANEXO XI

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

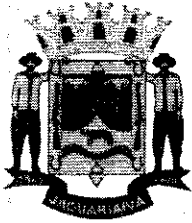
AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

NOME DA EMPRESA:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO:
FONE:
FAX:
E-MAIL:


O representante técnico da [inserir o nome da proponente] Sr. (a) [inserir o nome do representante], devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Local, ... de ... de 20...

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONCORRÊNCIA Nº (...)/(....)
CONTRATO Nº (...)/(....)

Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram e o
Município de JAGUARIAÍVA, na forma abaixo:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 3.115.232-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 411.911.619-00, Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADO:, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº, inscrição estadual sob nº, com sede a,, na cidade de, CEP:, neste ato representada pelo seu Sr., RG nº, CPF nº residente e domiciliado na na cidade de CEP: estando sujeitos aos termos da Lei n.º 8.666/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto deste Contrato de Prestação de Serviço a serem prestados pelo CONTRATADO, conforme TOMADA DE PREÇO nº (...)/(....).

Parágrafo Único:

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

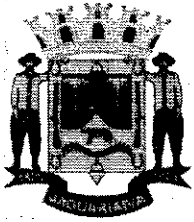
CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO:

Os serviços de responsabilidade da Contratada, mencionados na Cláusula Primeira deste contrato, serão desenvolvidos, de acordo com o termo de referencia técnica e demais documentos que integrar o presente contrato.

Parágrafo Primeiro - Os serviços serão executados de forma indireta, no regime de global, o pagamento será conforme descrito no Termo de Referência discriminado, não podendo ser cedido ou subcontratado, excetuado aquele motivo por força maior ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

O valor global para o fornecimento dos materiais é de R\$.... (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: Secretaria (...)

Un. Orç: ____

Projeto/ Atividade: ____

Elemento de Despesa: ____

Cód Reduzido: ____

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Conforme medições executadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Ao CONTRATADO serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

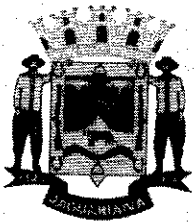
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

As multas mencionadas nos itens a b e c serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni **131** *of*
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Parágrafo Terceiro - Pela recusa da Adjudicatária em assinar o Contrato no prazo estipulado no Edital, bem como em caso de inexecução, total ou parcial do contrato, execução imperfeita, mora na execução, qualquer inadimplemento ou infração contratual, a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções previstas na Lei. As penalidades serão:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 1% (um por cento) quando verificado atraso no cumprimento da obrigação assumida, aplicada à

Adjudicatária ao dia sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, ou se for o caso, do respectivo saldo não atendido;

c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

d) Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quarto - As sanções previstas nesta cláusula podem cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato

Parágrafo Quinto - As multas, eventualmente devidas, poderão, a critério da administração, ser retidas no momento do pagamento de fatura em aberto.

Parágrafo Sexto - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa, bem como antes da recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

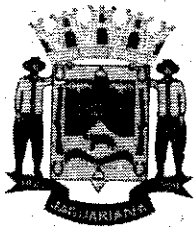
Em exigência ao disposto no art. 55 § 2º da Lei 8.666/93, fica designado o foro da comarca da Cidade JAGUARIAÍVA/PR, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja à que título será considerado fora de sua jurisdição.

Parágrafo Primeiro - E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assina o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos..

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONTRATO:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 132
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA OITAVA- DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até (...)/(...)/(....), contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado conforme prevê o artigo 57, inciso II da Lei de Licitações – 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Realizar os serviços após o recebimento da ordem de início de serviço, no prazo máximo declarado no presente contrato.

Parágrafo Primeiro - Sempre que necessário ou solicitado pela CONTRATANTE, prestar esclarecimentos do andamento dos serviços.

Parágrafo Segundo - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro - Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da cláusula primeira.

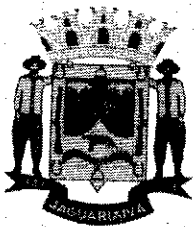
Parágrafo Quarto - Utilizar na execução do serviço contratado pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.

Parágrafo Quinto - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.

Parágrafo Sexto - Manter o(s) servidor (es) da CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) todas as informações necessárias.

Parágrafo Sétimo - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato.

Parágrafo Oitavo - Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 133 ↓
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Parágrafo Nono - Prestar suporte técnico na forma e nos prazos estabelecidos no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços, assim como dispor de equipamentos adequados.

Parágrafo Primeiro - Cumprir todas as orientações e procedimentos técnicos especificados pela CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

Parágrafo Terceiro - Fornecer todo o material necessário para o bom andamento dos trabalhos, quando solicitado pela CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.

Parágrafo Quinto - Designar um técnico devidamente capacitado para desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa do projeto.

Parágrafo Sexto - Responsabilizar-se pela supervisão, gerência e controle dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LIMITAÇÕES DE SERVIÇOS

Os serviços previstos no presente contrato, não incluem reparos de problemas causados por: Condições ambientais de instalação ou falhas causadas pela ocorrência de defeito na climatização ou condições elétricas inadequadas; Acidentes, desastres naturais, incêndios ou inundações, negligência, mau uso, imperícia, atos de guerra, motins, greves e outros acontecimentos que possam causar danos nos programas, bem como, transporte inadequado de equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

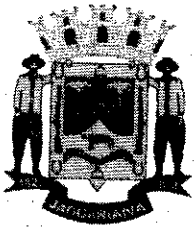
O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA HIPÓTESE DE RESCISÃO DO CONTRATO:

Além dos casos previstos em lei, o presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, a qualquer tempo, mediante mera comunicação à outra Parte, por escrito com prazo de trinta dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Por mútuo consentimento e mediante manifestação da parte interessada e com antecedência de 10 (dez) dias, o presente contrato poderá ser rescindido;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni ¹³⁴
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fica designado o servidor Reginaldo Aparecido Cheirubim, com cargo em provimento em comissão de Secretário de Infraestrutura e Habitação, para acompanhamento de todos os atos inerentes ao firmamento deste respectivo Termo Contratual.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

JAGUARIAÍVA, de de

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATANTE

Testemunhas

CONTRATADO



135 dh.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 05-2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA P/REFORMA E AMPLIAÇÃO CEMEI PEDRO NUNES.

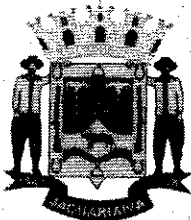
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de março de 2020 às 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas *pelo* telefone – (43) 3535 – 9400 – Ramal – 9452.

Jaguariaíva, 20 de fevereiro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

136
cl

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 20 de fevereiro de 2020.

Protocolo 1939-2020

TOMADA DE PREÇO 05-2020

Processo DCL 42-2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA P/REFORMA E AMPLIAÇÃO CEMEI PEDRO NUNES.

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE

Ilma. Doua. Procuradora,

Por meio do presente, análise do feito, ou seja, Parecer Preliminar, visando ao prosseguimento do feito.

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra. Dra.

RENATA POMPEO DA SILVA

MD. Procuradora do Município





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva – PR, 21 de fevereiro de 2020.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2020 – T.P. Nº 05/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação do CMEI Pedro Nunes.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação do CMEI Pedro Nunes.

Segundo a Secretaria a contratação é necessária para que seja possibilitada a realização de obra em benefício à população.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado (pg 02);
- b) Autorização para abertura (pg 04 e 97);
- c) ART da Obra (pg 05);
- d) Quadro de Composição do BDI (pg 07);
- e) Planilha Orçamentária (pg 08 a 29);
- f) Planilha de Levantamento de quantidades (pg 30 a 92);
- g) Cronograma físico – financeiro (pg 93);
- h) Previsão Orçamentária (pg 96);





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- i) Decreto de Nomeação da comissão responsável (pg 98);
- j) Memorial Descritivo e Especificações Técnicas (anexo)
- k) Projetos (anexo);
- l) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (99 a 135);

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *"que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos."* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

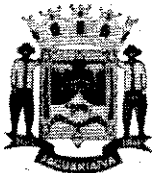
Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da

138
J





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

139
J

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

Após a análise da documentação apresentada verificamos que até o presente ato, o processo encontra-se atendendo as exigências legais impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Segundo o artigo 23 da lei 8666/93:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia

b) tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

Sendo assim, o valor previsto encontra amparo legal na presente modalidade.

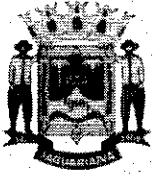
Outrossim verificamos que há previsão orçamentária para tanto

Ademais o edital prevê que critério de julgamento utilizado será o de **MENOR VALOR GLOBAL**. O que sobrepõe um prazo de publicação de 15 (quinze) dias corridos previamente à abertura das propostas.

O Edital também prevê a possibilidade de visita técnica no local destinado as obras, proporcionando assim que as empresas interessadas tenham pleno conhecimento



[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

HO
C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

da área, e de qualquer dificuldade, por ventura existente, na realização da obra, entretanto tal procedimento é faculdade da parte, o que condiz com o entendimento jurisprudencial acerca da espécie.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000 e demais legislações atinentes à espécie.

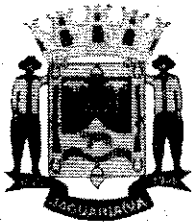
IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na forma como se encontra.

É o Parecer, S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA
OAB/PR 65.560





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇO N.º 05/2020

Proponente: _____
CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ CEP: _____
Município _____ Estado _____

Declaro que recebi o Edital do Processo Licitatório N.º 36/2020, Modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 05/2020 observando o MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o dia 13 de março de 2020, às 14:00 H., cujo objeto é a Contratação empresa especializada em serviço de engenharia p/reforma e ampliação CEMEI Pedro Nunes.

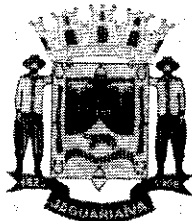
_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura
Função que exerce
RG ou CPF
Carimbo CNPJ

(preencher e enviar digitalizado para o e-mail comprasjag@gmail.com)

Obs. - Solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação através do e-mail: comprasjag@gmail.com. A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva da responsabilidade da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 42/2020/DCL

O Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 058/2020, sob Presidência do senhor Vinicius Weigert, se reunirão, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142 - Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, para realizar a Licitação tipo "**Menor Preço Global**", **AMPLA CONCORRÊNCIA**, visando a contratação para prestação de serviços, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

DATA E HORÁRIO FINAL PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO E ENVELOPES: até às 13h45min do dia 13 de março de 2020, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14h00min do dia 13 de março de 2020, na Sala de Reuniões e Licitações da Prefeitura Municipal, 3º Andar.

Atentar para o horário, data e local de entrega do Credenciamento e dos Envelopes de Nº 01 Habilitação e Envelope Nº 02 Proposta de Preço. O não atendimento a este critério resultará na impossibilidade de participação da licitante no certame.

RESUMO DA LICITAÇÃO

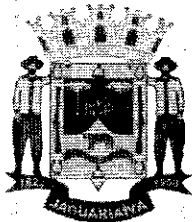
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA P/REFORMA E AMPLIAÇÃO CEMEI PEDRO NUNES.

MODALIDADE / TIPO: TOMADA DE PREÇO/ MENOR PREÇO GLOBAL

INICIO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 13 de março de 2020 às 14h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 1.670.754,89 (um milhão e seiscentos e setenta mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medições executadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, em até 30 dias para emissão de NF.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 340 (trezentos e quarenta) DIAS, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a **Contratação empresa especializada em serviço de engenharia p/reforma e ampliação CEMEI Pedro Nunes**, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A localização, descrições e especificações desta obra encontram-se no Memorial Descritivo, Planta de localização, Planilha orçamentária e cronograma Físico-financeiro que fazem parte deste Edital e seus anexos.

2.1. Estima-se o valor máximo desta licitação em **R\$ 1.670.754,89 (um milhão, seiscentos e setenta mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**.

3.1. Os recursos necessários à contratação ora licitada, correrão as expensas da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em consonância ao exercício 2020:

Órgão: SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 1.0010 (102/104/107) Obras e Instalações.

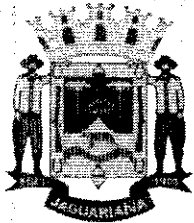
4. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos nos itens 9.5, 9.6, 9.7, 9.8 (Documentos de Habilitação - Envelope nº 1) e que tenha especificado no ramo de atividade, expresso no Estatuto ou Contrato Social, atividades e serviços que sejam compatíveis com o objeto do edital.

4.2 - Não poderá participar desta licitação o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, inclusive servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

4.4 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

4.5 - Não poderá participar empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.6 – É vedada a participação de duas ou mais empresas, que tenham como proprietários, sócios, diretores, ou gerentes, participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ ou de fato.

4.7 - Não poderá participar empresa que haja partes em processo de falência recuperação judicial ou extrajudicial, ação declaratória de insolvência, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação.

4.8 – Todas as sessões serão públicas, porém, ao participar será vedado qualquer tipo de registro ou gravação de áudio e/ou vídeo, sob pena de o pregoeiro reter os equipamentos utilizados sem permissão até o final do respectivo expediente.

5.1 Nos horários e locais indicados no Preâmbulo deste Edital será aberta a sessão de processamento desta Tomada de Preço, iniciando-se com o Credenciamento dos interessados em participar do certame.

5.2. O credenciamento do licitante e de seu representante legal implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade plena para a realização das transações inerentes ao presente processo licitatório.

5.3. O Credenciamento deverá obedecer ao modelo constante no ANEXO II, devendo ser observado o contrato social ou estatuto da proponente, ou ainda por meio de procuração que incluirá necessariamente os poderes exigidos para o credenciamento, sem prejuízo de outros, firmada por quem, pelo estatuto ou contrato social, tiver poderes suficientes para tanto, ou lavrada em instrumento público.

5.4. No caso de participação do dirigente ou proprietário da licitante, não é necessário o preenchimento do Termo de Credenciamento e nem apresentação de procuração, fazendo se necessário somente a apresentação dos documentos descritos nas alíneas "b", "c" e "d" do item 5.5.

5.5. Para o Credenciamento deverão ser entregues, apartados dos Envelopes N.º 1 e 2, os seguintes documentos:

- a) **Termo de Credenciamento ou Procuração**, conforme item 5.3;
- b) **Documento de identificação do representante da empresa** que irá participar do certame, devendo ser cópia autenticada ou Cópia simples com apresentação do original;
- c) **Contrato Social, Estatuto**, devendo ser cópia autenticada ou Cópia simples com apresentação do original;
- d) **No caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** deverá ser apresentada **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC emitida no ano civil corrente. Do contrário, a licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

5.6. Somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para este feito, um único representante por licitante interessada.

5.7. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no certame, sob pena de exclusão sumária de ambas a licitantes representadas.

5.8. Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta e não serão aceitas propostas por e-mail, via fax e documentos entregues além do prazo estipulado.

5.9. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues fora dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.10. Caso estes documentos estejam equivocadamente inseridos em algum dos envelopes lacrados, a Comissão de Licitação devolverá os envelopes em sessão pública ao representante, para que o mesmo retire de dentro os respectivos documentos, procedendo a nova lacração em seguida, diante dos presentes.

6.1. Não precisam de termo de credenciamento e/ou de procuração: o sócio gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes, apenas apresentar os documentos previstos na alínea "a" "b" "c" do item 5.5 deste Edital.

6.2. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a Licitante, mas impedirá o representante de responder pela proponente nas sessões públicas.

6.3. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, no que tange à atenção ao prazo para sua protocolização, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

6.4. Para exercer o direito de manifestar intenção de recorrer é obrigatória a presença física da Licitante ou de seu representante, na totalidade das sessões públicas referentes à Tomada de Preço, sendo que a ausência, mesmo que em parte delas, configura a renúncia aos direitos neste mencionados.

6.5. A aceitabilidade do proponente fica condicionada ao atendimento pleno dos requisitos de Credenciamento sem prejuízo de que a Comissão de Licitação efetue a consulta de regularidade junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de verificar o não impedimento de licitar junto aos entes públicos, além da verificação de situação negativa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.

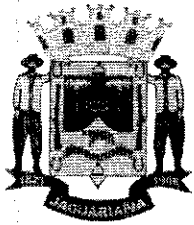
7.1. As empresas interessadas, por intermédio de pelo menos um de seus Responsáveis Técnicos, poderão procurar o(s) Engenheiro(s) da PMJ, para efetuar a visita técnica dos serviços referidos no item 01, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

7.2. As visitas técnicas serão acompanhadas pelo(s) Engenheiro(s) da PMJ, que certificará a visita, expedindo o necessário Atestado de Visita e Informações Técnicas. Esse atestado será juntado à Documentação de Habilitação, nos termos do Inciso III do Artigo 30, da Lei 8.666/93 (Vide subitem 8.7.1 deste Edital). A visita deverá ser agendada na Secretaria Mun. de Infraestrutura e Habitação da PMJ, através do fone: (43) 3535-9471.

7.3. A visita técnica não será obrigatória. Todavia, a licitante não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato. Sendo assim, a empresa deverá apresentar Declaração Formal de Dispensa, conforme Anexo XI.

7.4 – O prazo da visita técnica ao local encerra impreterivelmente dia 11/03/2020.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 1146 J.R.
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.1. Os Envelopes nº 1 e nº 2 deverão ser protocolados no setor de Protocolo Geral da sede da Prefeitura de Municipal de Jaguariaíva, em observância ao horário estipulado no preâmbulo deste Edital.

8.2. No anverso dos Envelopes nº 1 (HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA DE PREÇOS) deverão constar os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO
PROPONENTE E CNPJ:
TOMADA DE PREÇO N.º 05/2020
ABERTURA: 13/03/2020 às 14h00min

ENVELOPE 02: PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE E CNPJ:
TOMADA DE PREÇO N.º 05/2020
ABERTURA: 13/03/2020 às 14h00min

8.3. Os documentos de habilitação e proposta de preços deverão ser apresentados em envelopes separados e lacrados de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, preferencialmente opacos e rubricados no fecho.

8.4. Não será aceita a participação de licitante que entregue os envelopes após o horário previsto para entrega, para tanto será considerado o horário do protocolo dos envelopes na Prefeitura de Jaguariaíva.

8.5. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo e/ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

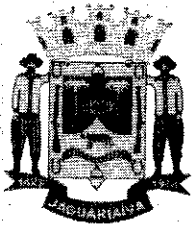
8.6. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar o Credenciamento, conforme modelo constante no ANEXO II, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação na data de abertura dos Envelopes 1.

8.7. A Licitante poderá enviar sua proposta pela via postal, sem encaminhar representante para credenciamento na seção. No entanto, a ausência configura a renúncia tácita ao direito de interpor recursos administrativos quanto à decisão final da licitação.

9.1. Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, apresentados em original. As folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7 cm), datilografadas ou impressas por computador, com tinta indelével, sem rasura e entrelinhas, e a de rosto deverá conter a mesma indicação do Envelope nº 1. O volume preferencialmente encadernado com tipo espiral, deverá conter índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente.

9.2. Os documentos deverão ser apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou conferido em confronto com o original, pela Comissão de Licitação, na seção de recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou publicação em órgão de imprensa oficial.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.3. Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 dias (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento e abertura das propostas.

9.4. O envelope deverá conter a seguinte documentação:

9.5. QUANTO À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:

9.5.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexa com o objeto desta licitação;

9.5.2. **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, atualizada, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

9.5.3. **Declaração** da proponente informando que não está declarada inidônea do direito de licitar e inexistência de fato supervenientes impeditivos da habilitação (**ANEXO III**);

9.5.4. **Declaração** da proponente informando que recebeu todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, assinada por representante legal ou procurador da empresa, conforme Modelo em anexo (**Anexo IV**);

9.5.5. Com a finalidade de facilitar o prosseguimento da sessão, o licitante, em caso de não comparecimento, poderá enviar junto com os documentos o **Termo de Renúncia de Recursos**, conforme Modelo em anexo (**ANEXO V**);

9.5.6. **Declaração** da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante(s) legal(is) da empresa, conforme modelo em anexo (**ANEXO VI**);

9.5.7. **Declaração** de que a proponente enquadra-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (**ANEXO VII**), quando for o caso.

9.6. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

9.6.1. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CR-FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.6.2. Prova de regularidade de tributos para com as fazendas **Federal** (Secretaria da Receita Federal), **Estadual e Municipal**, da sede da matriz da empresa;

9.6.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), expedida eletronicamente no site do Tribunal Superior do Trabalho;

9.6.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação atinente à regularidade fiscal, mesmo que com alguma restrição, conforme preleciona o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

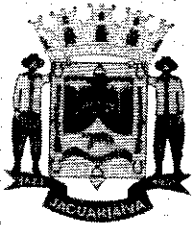
9.6.5. Havendo restrição na documentação das micros e pequenas empresas, ser-lhes-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial é o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Jaguariáiva, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.6.6. A não regularização da documentação no prazo acima estipulado implica na decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Município de Jaguariáiva convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.7.1. **Declaração de Visita Técnica, OU Declaração Formal de Dispensa**, conforme item 7.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.7.2. **Certidão** de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), da região da sede da empresa.

9.7.3. Indicação do Responsável Técnico pertencente ao quadro técnico da empresa perante CREA/CAU empresarial, com formação em Engenharia Civil mediante Termo de Disponibilidade de Responsável Técnico.

█: O termo de Disponibilidade de Responsável Técnico deverá indicar a qualificação completa do profissional e sua disponibilidade para a execução dos serviços, conforme modelo constante no (Anexo IX) do presente, assinado pelo representante da empresa licitante.

9.7.4 **Comprovação de vínculo**, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, devidamente registrado em cartório, entre o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social;

9.7.5. **Atestado** e/ou declaração de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da licitação. O(s) atestado(s) e/ou declaração(ões) deverá(ão) ser comprovado(s) através de "**Certificado de Acervo Técnico Profissional - CAT**" do responsável(eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA/CAU".

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
OBRA DE AMPLIAÇÃO	1.260,23 m ²

█: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida em um do(s) atestado(s) ou declaração(ões), sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço com a apresentação de, no máximo, 03 (três) atestados ou declarações.

9.8. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

9.8.1. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias;

9.8.2. **Demonstrativo da capacidade econômico-financeira** (Modelo ANEXO VIII), através dos índices discriminados nas fórmulas a seguir:

LG: Mínimo 1,00

LC: Mínimo 1,00

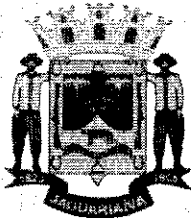
E: Máximo 0,50

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$E = \frac{PC + ELP}{AC + RLP + AP}$$

Onde: LG = Liquidez Geral
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a longo Prazo

Onde: E = Endividamento
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
AP = Ativo Permanente



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde: LC = Liquidez Corrente
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais;

9.8. **Demonstrações financeiras do último exercício social** (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados), já exigível. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(s) mesmo(s) deverá(ão) ser assinado(s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.8.4. **Comprovação de capital social de valor igual ou superior à 10% (dez por cento) do valor máximo desta licitação** ou seja R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ou valor equivalente na moeda corrente do país de origem para proponente estrangeira, considerada para a conversão a taxa de câmbio tipo comercial para venda estabelecida pelo Banco Central em vigor na data do recebimento das propostas pela Comissão.

9.9 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.10. As proponentes em conformidade ao disposto no artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93 **DEVERÃO POSSUIR CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**, com razão de atividade pertinente ao do objeto licitado, desde que, válido na data de abertura deste Certame, e ficarão dispensadas de apresentar os documentos elencados nos subitens 9.6 no momento da sessão.

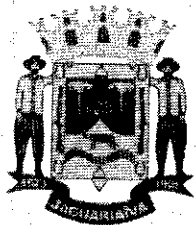
9.10.1. Na hipótese de existir alteração nos referidos documentos, posteriormente à data do Cadastro, os mesmos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

10.1 – A Proposta de Preços deverá estar inserida no Envelope N.º 2, devidamente **fechado e inviolado**, assinada pelo representante legal e responsável técnico da proponente, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, a proposta de preços, que deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital.

10.2 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada datilografada ou impressa por computador, sem rasuras e entrelinhas, conforme ANEXO I, acompanhado da planilha orçamentária e do Cronograma físico-financeiro, e deverá conter os seguintes dados:

- Razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e o CNPJ da proponente;
- Data, nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura e responsável técnico;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- c) Valor total da obra em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- d) Prazo de execução dos serviços;
- e) Prazo de validade da proposta [mínimo de 60 dias], contados a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

10.3. A Planilha de Preços unitários deverá ser preenchida em sua integralidade, constando todos os preços unitários e totais, devendo observar para os valores somente duas casas decimais.

10.4. Os preços ofertados na Proposta de Preços devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorram do cumprimento pleno e integral do objeto deste Edital e seus anexos, tais como e sem se limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguros, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes, ou outros encargos não explicitamente citados.

10.5. Não será admitido preço unitário superior ao valor dos itens da planilha de orçamento estimativo.

10.5.1. Caso a proposta vencedora apresente algum item com valor unitário acima do máximo ou erro de soma/multiplicação, será permitida a sua adequação pela licitante em 03 (três) dias úteis, sem, contudo, ultrapassar o valor máximo ofertado. Caso esta se recuse a fazê-lo, será DESCLASSIFICADA.

10.6. Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante da empresa devidamente identificado.

10.6.1. Na hipótese prevista no Item 9.6, estando presente o representante legal em sessão, e desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente certame ou Termo de Credenciamento, a falta de assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato.

10.7. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de descontos ou qualquer outra condição não prevista no presente Edital.

10.8. Após a fase de habilitação, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceita pela Comissão.

10.9. Pequenas falhas ou defeitos na apresentação das propostas, não comprometendo a legalidade do certame, serão resolvidas pela Comissão de Licitações do Município de Jaguariaíva ou devolvidas para o licitante corrigir.

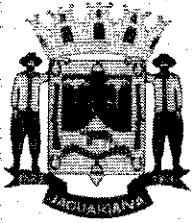
10.10. Não serão aceitas propostas para execução parcial do objeto da presente licitação.

10.11. Preferencialmente, e exclusivamente, para facilitar o julgamento por parte da Comissão, solicita-se aos licitantes que apresentem suas propostas no modelo constante do Edital (Anexo I) e na planilha de preços a ser disponibilizados aos licitantes.

10.12 - PREÇOS

10.12.1 - Deverão ser apresentados em conformidade com as especificações fornecidas.

10.12.2 - O preço proposto, para a execução dos serviços, deverá incluir a montagem de canteiro, transporte de materiais e equipamentos, aparelhos necessários, controle tecnológico, seguros em geral, mão-de-obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro e qualquer outra despesa



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

incidente sobre os serviços, até a entrega da obra na sua totalidade. Maiores detalhes sobre a obra serão encontrados nos Anexos deste edital.

10.12.3 - A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela comissão de licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica dos valores, por itens, proposto para a(s) obra(s) e/ou serviços.

10.12.4 - As composições de preços, referidas em 10.12.3, deverão ser entregues ao presidente da comissão de licitação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, após o recebimento da solicitação.

10.13. QUANTIDADES

10.13.1. A contratante se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer alterações no fornecimento que impliquem a redução ou o aumento de volume dos materiais, nos limites permitidos pela legislação vigente, baseando-se para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários.

10.13.2. A contratante poderá a qualquer tempo verificar o pleno atendimento às leis trabalhistas por parte da contratada com a solicitação do registro dos funcionários na obra.

11.1. Após a rubrica dos documentos pela Comissão de Licitação e pelos presentes habilitados, que assim o desejarem, a Comissão de Licitação, cientificará aos interessados que o resultado da análise da Qualificação e a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 serão comunicados às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-símile" ou outros).

11.2. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências.

11.3. Na data fixada para a reunião de abertura do envelope nº 2, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo, às proponentes não-qualificadas o respectivo envelope nº 2 fechado e inviolado. Caso a proponente não-qualificada não se fizer representar neste ato, o envelope nº 2 será devolvido através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

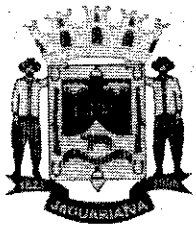
11.4. Na data aprazada, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes qualificadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o valor global e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

12.1. A Comissão De Licitação julgará e classificará as propostas de preços e elaborará um relatório de suas conclusões, o qual será encaminhado para a autoridade competente para as demais providências.

12.2. O critério a ser utilizado no julgamento das propostas é o de menor valor global para a obra.

12.3. Será julgada a proposta de preço mais vantajosa, aquela que, cumprido o exigido no edital, apresentar o menor valor global.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.4. A comissão de licitação fará a conferência dos preços pelo total da obra. Constatando erro aritmético ou de anotação no preenchimento, serão efetuadas as devidas correções. Para fins de rejeição, comparação e classificação das propostas de preços, prevalecerá o valor global corrigido, quer seja para mais ou para menos.

12.5. Para todos os efeitos, será considerado correto e válido o preço global da obra indicado pela proponente na proposta.

12.6. Não será aceita proposta elaborada em desacordo com o presente edital, a que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

12.7. Não será aceita proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

12.8. Será considerada inexequível pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de executar o contrato ao preço de sua oferta, tendo, desta forma, que demonstrar sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, conforme artigo 48, inciso II, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

12.9. No caso de haver divergência entre os valores grafados em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o grafado por extenso.

12.10. À comissão de licitação é facultado, em casos especiais, propor, mediante parecer fundamentado, a desclassificação de uma ou mais propostas de preços que não atendam aos interesses do licitador.

12.11. Ocorrendo empate no valor entre duas ou mais propostas de preços, a comissão de licitação, após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, procederá ao sorteio, em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação.

12.12. A classificação das propostas de preços será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (oral, "fac-simile" ou equivalente).

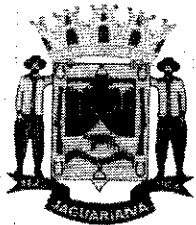
13.1. Até a assinatura do termo de contrato, o licitador poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

13.2. A execução dos serviços dar-se-á mediante termo de contrato de prestação dos serviços, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após a homologação da licitação.

13.3. A proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei, assinar o termo de contrato de serviços.

13.4. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de contrato da obra, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar a Segunda classificada, e, não o fazendo, convocar a terceira classificada e assim sucessivamente





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

até se efetivar a formalização do termo de contrato de serviço da obra, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.

13.5. O proponente vencedor, após a assinatura do contrato, receberá em até 05 (cinco) dias, antes do início da obra memorial descritivo detalhado, planta com cortes, projetos complementares, para que em seguida apresente o cronograma de desembolso dentro do prazo estabelecido para conclusão da obra que é de 340 (trezentos e quarenta) dias, a partir da entrega dos documentos.

14.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação à presente Concorrência, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Somente serão apreciadas impugnações recepcionadas dentro do respectivo prazo legal.

14.3. O Presidente da Comissão de Licitação deverá decidir sobre a impugnação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do mesmo.

14.4. A impugnação, feita tempestivamente pela Licitante, não a impedirá de participar desta Tomada de Preço, até o julgamento da impugnação.

15.1 - Aos proponentes fica assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do Art. 41 § 2º e artigo art. 109 da Lei nº. 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

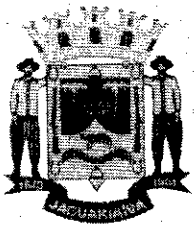
16.1. Após a homologação da tomada de preços a licitante vencedora, deverá recolher aos cofres da Prefeitura, junto a Secretaria Mun. de Finanças, a título de Garantia de Execução, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato.

16.2. A licitante vencedora, no ato da assinatura do Contrato deverá apresentar a comprovação de formalização da Caução de Garantia de Execução, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais, e fará parte deste processo.

16.3. A Caução de Garantia de Execução deverá ser efetuada mediante:

16.3.1. Carta de Fiança Bancária com prazo igual ou superior ao prazo da proposta acrescido de 90 (noventa) dias.

16.4. A devolução da Caução de Garantia para Execução caso seja feita em depósito em conta corrente, deverá ser requerida através de processo geral junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, sendo que o prazo para devolução será de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento definitivo da obra.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

16.5. No caso de inadimplemento de alguma condição contratual e/ou rescisão do Contrato por culpa da contratada, serão aplicadas as disposições constantes nos artigos 78 e 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

16.6. A devolução da Caução de Garantia de Execução, ou o valor que desta restar, será dada mediante a apresentação de:

16.6.1. Termo de Recebimento Definitivo;

16.6.2. Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa da União referente à obra ou serviços concluídos.

16.6.3. Comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas de água e energia elétrica durante a realização da obra ou serviços serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora.

17.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro e após medições executadas pelo Departamento de Engenharia, em até 30 (trinta) dias corridos após a protocolização da Nota Fiscal e Requerimento de Pagamento, devidamente atestados pela fiscalização da Prefeitura, designada especificamente para este fim.

17.2. Quando dos pagamentos, a licitante vencedora deverá apresentar Nota Fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente a retenção do INSS e outros dados que julgar conveniente, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal.

17.3. A proponente deverá anexar junto com a Nota Fiscal cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS no mês de execução dos serviços, devidamente quitada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para obra, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS exclusivo para obra.

17.3.1. A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- da ART pela licitante vencedora;

- Certidão Federal;

- Certidão do FGTS;

17.3.2 – A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- Certidão Federal e do FGTS

- do Termo de Recebimento Provisório;

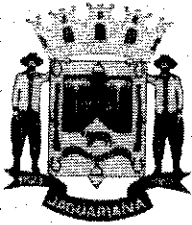
- de comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da licitante vencedora;

18.1. O prazo de duração do contrato será de até 340 (trezentos e quarenta) DIAS contados da publicação do mesmo, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse público.

18.2. O prazo de execução dos serviços será de até 340 (trezentos e quarenta) DIAS contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

18.3. O prazo de garantia dos serviços executados será de 05 (cinco) anos contados a partir do recebimento da obra, conforme art. 618 do Código Civil Brasileiro lei n° 10406 de 10/01/2002.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

19.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

19.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

19.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

19.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

19.5. As multas mencionadas nos itens 19.2, 19.3 e 19.4 serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

19.6. Havendo recusa na execução dos serviços ou caso seja identificada a sub-empregada dos serviços do objeto do presente edital, será a proponente declarada SUSPENSA e/ou INIDÔNEA para licitar ou contratar com o Município de Jaguariaíva, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, item III e IV, da Lei n.º 8666/93.

19.7. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

20.1. A fiscalização na entrega da obra quanto aos locais, qualidade e quantidade será feito por funcionário técnico ou comissão da contratante devidamente credenciado, com responsabilidades específicas.

20.2. No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos da contratante, contar com a total colaboração da contratada.

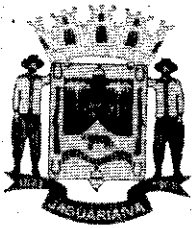
20.3. A contratada deverá manter no local da obra um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

20.4. A entrega e a confecção das obras fora dos horários normais de trabalho da contratante, aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização da contratante.

20.5. Caso a contratada não execute, total ou parcialmente, dentro do prazo as entregas previstas, à contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a então contratada responderá pelos custos, através de glosas de crédito e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando impedida de formar contrato pelo prazo de até 24 meses, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes. Caberá, também a aplicação do disposto no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.6. DO FISCAL DO CONTRATO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Designa-se o senhor Reginaldo Aparecido Cheirubim, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, a desempenhar a função de Fiscal do Termo de Contrato que venha a ser celebrado a partir do presente procedimento licitatório.

21.1. As Licitantes devem observar e a CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

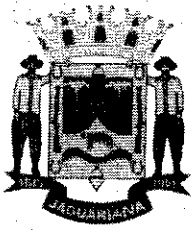
21.3. Considerando os propósitos deste item, a Licitante vencedora, como condição para contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22.1. O licitador, se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

22.2. O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto e/ou projeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição.

22.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

22.4. Outras informações e esclarecimentos relativos ao contido no edital poderão ser enviadas, por correio, ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com, à comissão de licitação, até 5 (cinco) dias antes da data de entrega dos envelopes, e as respostas serão enviadas por escrito, igualmente, a todas as proponentes, sem identificar a proponente que deu origem à consulta. As respostas serão enviadas até 2 (dois) dias antes do recebimento das propostas pelo licitador.

22.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.

22.6. A contratante se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços efetivamente executados.

22.7. A contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da contratante.

22.8. Caberá à contratada o pagamento ou reembolso de todos os valores de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho, Institutos Ambientais, CREA ou qualquer outra entidade em decorrência da execução do contrato.

22.9. A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou seus representantes, na execução da(s) obra(s) e/ou serviços contratados, ficando isenta a contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

22.10. A proponente deverá atender às determinações da fiscalização, no prazo máximo das 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.

22.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

22.12. Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

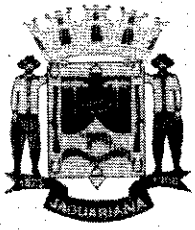
22.13. ARBITRAMENTO E FORO

22.13.1 As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

22.14. Fazem parte integrante deste Edital os Anexos:

- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I);
- CARTA-CREDENCIAL (ANEXO II);
- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E DE FATO SUPERVENIENTE (ANEXO III);
- DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS (ANEXO IV);
- TERMO DE RENÚNCIA (ANEXO V);
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º DA CF (ANEXO VI);
- DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (ANEXO VII);
- MODELO COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA (ANEXO VIII);
- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO (ANEXO IX);





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

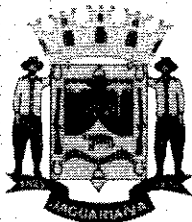
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ANEXO X);
- ATESTADO DE VISITA (ANEXO XI);
- DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA (ANEXO XII);
- MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;
- PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS;

Jaguariáiva, 20 de fevereiro de 2020.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL / NOME DA EMPRESA		
CNPJ/MF OU CPF/MF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		
CIDADE	UF	CEP
E-MAIL DE CONTATO	FONE DDD	FAX COM DDD
REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (NOME, CPF E CARGO/FUNÇÃO)		

DADOS PARA CRÉDITO EM CONTA POR PARTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
-------	---------	----------------

A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA P/REFORMA E AMPLIAÇÃO CEMEI PEDRO NUNES**. A localização, descrições e especificações desta obra encontram-se no memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria e cronograma Físico-financeiro, tudo de acordo com as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e demais especificações constantes do Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020**.

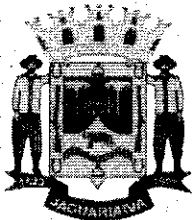
O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ _____ (_____);

O prazo de validade da proposta de preços é de [no mínimo 60 (sessenta) dias] a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

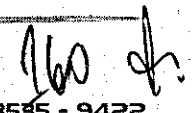
Que o serviço será executado em **340 (trezentos e quarenta) dias** conforme cronograma físico-financeiro.

Que Concordamos integralmente com todos os termos do Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020** e seus anexos.

Local, data, mês e ano.
[carimbo, nome e assinatura do responsável legal]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

ANEXO II

CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

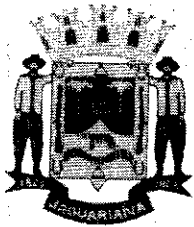
Local, ____ de ____ de ____.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor), na qualidade responsável legal pela proponente _____, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor) é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

ANEXO III

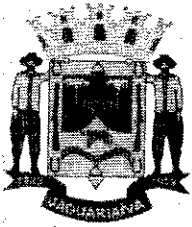
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, ____ de ____ de ____.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____ não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Observação: Ao redigir o presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *Ab2 dh*
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

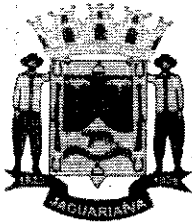
AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, ____ de ____ de ____.

O signatário da presente, Sr. _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 22.14 do Edital em referência.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 163
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

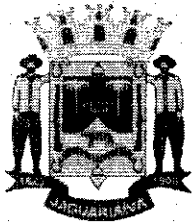
AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, ____ de ____ de ____.


A proponente abaixo assinado, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nr. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à aberturados envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:

TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

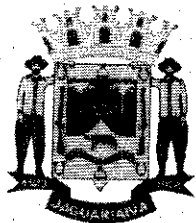
Local, ____ de ____ de ____.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

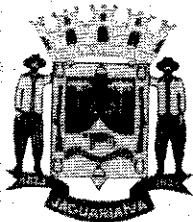
ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

ANEXO VIII

CAPACIDADE FINANCEIRA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:

TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Ref.: Edital Tomada de Preço nº ____/____.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC/PC$		
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$		

AC – Ativo circulante;

AP – Ativo permanente;

PC – Passivo circulante;

RLP – Realizável a longo prazo;

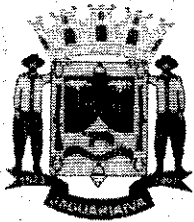
ELP – Exigível a longo prazo;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais;

Local, ____ de ____ de ____.

Representante legal
(Nome, RG e assinatura)

Contador
(Nome, RG, CRC e assinatura)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

O abaixo assinado, Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº, portador(a) da Cédula de Identidade sob o nº _____, na qualidade de responsável legal pela empresa _____ vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(a) profissional Engenheiro(a) Civil responsável pela condução dos serviços objeto do Edital **TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020**, caso nossa empresa venha a vencer a referida licitação.

1. *Responsável Técnico (cargo/formação profissional) / CREA:*

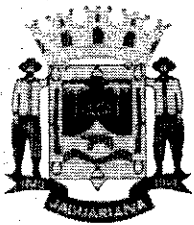
Nome:

CPF:

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence/se compromete a pertencer, na assinatura do contrato, ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa. A comprovação do vínculo de trabalho será feita em até 05 (cinco dias) úteis da assinatura do contrato, em uma das seguintes formas: I. Ficha de registro de empregados, autenticada junto à Delegacia Regional do Trabalho; II. Carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho; III. Contrato de prestação de serviços registrado em Cartório de Títulos e Documentos, com validade compatível com a duração do contrato administrativo; IV. Ata ou contrato social, conforme o caso, quando o profissional for dirigente da Proponente. O Responsável Técnico ficará disponível durante a vigência contratual e deverá participar de toda a obra ou serviço objeto da presente licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo Município de Jaguariáiva. A licitante, bem como o Responsável Técnico, ficarão sujeitos à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no respectivo Edital no caso de fornecimento de informações inverídicas.

Local, data, mês e ano.

Nome, cargo, assinatura e carimbo
Razão Social da empresa



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *W8*
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

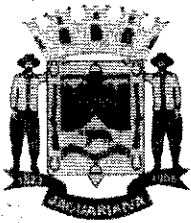
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

ANEXO X

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

ANEXO XI

ATESTADO DE VISITA

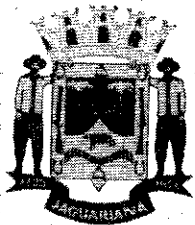
Ref. TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Declaramos que o Responsável Técnico [*inserir o nome completo*], CREA/CAU nº [*inserir o número*] da proponente _____ devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Local, ___ de ___ de 201__.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador).

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico habilitado da proponente)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni ¹⁷⁰ *[assinatura]*
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

ANEXO XI

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

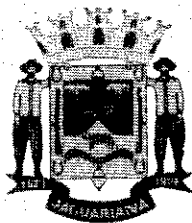
NOME DA EMPRESA:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO:
FONE:
FAX:
E-MAIL:

O representante técnico da *[inserir o nome da proponente]* Sr. (a) *[inserir o nome do representante]*, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Local, ... de ... de 20...

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico)





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONCORRÊNCIA Nº (...) / (...)
CONTRATO Nº (...) / (...)

Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram e o
Município de JAGUARIAÍVA, na forma abaixo:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 3.115.232-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 411.911.619-00, Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADO:, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº, inscrição estadual sob nº, com sede a,, na cidade de, CEP:, neste ato representada pelo seu Sr., RG nº, CPF nº, residente e domiciliado na na cidade de CEP: estando sujeitos aos termos da Lei n.º 8.666/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto deste Contrato de Prestação de Serviço a serem prestados pelo CONTRATADO, conforme TOMADA DE PREÇO nº (...) / (...).

Parágrafo Único:

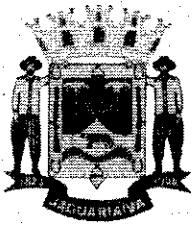
Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO:

Os serviços de responsabilidade da Contratada, mencionados na Cláusula Primeira deste contrato, serão desenvolvidos, de acordo com o termo de referencia técnica e demais documentos que integrar o presente contrato.

Parágrafo Primeiro - Os serviços serão executados de forma indireta, no regime de global, o pagamento será conforme descrito no Termo de Referência discriminado, não podendo ser cedido ou subcontratado, excetuado aquele motivo por força maior ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 172 h.
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

O valor global para o fornecimento dos materiais é de R\$.... (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: Secretaria (...)

Un. Orç: ____

Projeto/ Atividade: ____

Elemento de Despesa: ____

Cód Reduzido: ____

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Conforme medições executadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Ao CONTRATADO serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

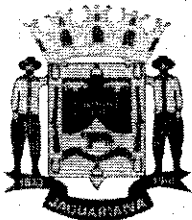
As multas mencionadas nos itens a b e c serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA OITAVA- DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até (...)/(...)/(....), contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado conforme prevê o artigo 57, inciso II da Lei de Licitações – 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Realizar os serviços após o recebimento da ordem de início de serviço, no prazo máximo declarado no presente contrato.

Parágrafo Primeiro - Sempre que necessário ou solicitado pela CONTRATANTE, prestar esclarecimentos do andamento dos serviços.

Parágrafo Segundo - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro - Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da cláusula primeira.

Parágrafo Quarto - Utilizar na execução do serviço contratado pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.

Parágrafo Quinto - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.

Parágrafo Sexto - Manter o(s) servidor (es) da CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) todas as informações necessárias.

Parágrafo Sétimo - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato.

Parágrafo Oitavo - Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Parágrafo Nono - Prestar suporte técnico na forma e nos prazos estabelecidos no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços, assim como dispor de equipamentos adequados.

Parágrafo Primeiro - Cumprir todas as orientações e procedimentos técnicos especificados pela CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

Parágrafo Terceiro - Fornecer todo o material necessário para o bom andamento dos trabalhos, quando solicitado pela CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.

Parágrafo Quinto - Designar um técnico devidamente capacitado para desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa do projeto.

Parágrafo Sexto - Responsabilizar-se pela supervisão, gerência e controle dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LIMITAÇÕES DE SERVIÇOS

Os serviços previstos no presente contrato, não incluem reparos de problemas causados por: Condições ambientais de instalação ou falhas causadas pela ocorrência de defeito na climatização ou condições elétricas inadequadas; Acidentes, desastres naturais, incêndios ou inundações, negligência, mau uso, imperícia, atos de guerra, motins, greves e outros acontecimentos que possam causar danos nos programas, bem como, transporte inadequado de equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

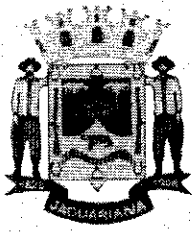
O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA HIPÓTESE DE RESCISÃO DO CONTRATO:

Além dos casos previstos em lei, o presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, a qualquer tempo, mediante mera comunicação à outra Parte, por escrito com prazo de trinta dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Por mútuo consentimento e mediante manifestação da parte interessada e com antecedência de 10 (dez) dias, o presente contrato poderá ser rescindido;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Parágrafo Terceiro - Pela recusa da Adjudicatária em assinar o Contrato no prazo estipulado no Edital, bem como em caso de inexecução, total ou parcial do contrato, execução imperfeita, mora na execução, qualquer inadimplemento ou infração contratual, a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções previstas na Lei. As penalidades serão:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) quando verificado atraso no cumprimento da obrigação assumida, aplicada à Adjudicatária ao dia sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, ou se for o caso, do respectivo saldo não atendido;
- c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quarto - As sanções previstas nesta cláusula podem cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato

Parágrafo Quinto - As multas, eventualmente devidas, poderão, a critério da administração, ser retidas no momento do pagamento de fatura em aberto.

Parágrafo Sexto - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa, bem como antes da recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

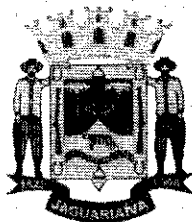
Em exigência ao disposto no art. 55 § 2º da Lei 8.666/93, fica designado o foro da comarca da Cidade JAGUARIAÍVA/PR, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja à que título será considerado fora de sua jurisdição.

Parágrafo Primeiro - E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assina o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos..

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONTRATO:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fica designado o servidor Reginaldo Aparecido Cheirubim, com cargo em provimento em comissão de Secretário de Infraestrutura e Habitação, para acompanhamento de todos os atos inerentes ao firmamento deste respectivo Termo Contratual.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

JAGUARIAÍVA, de de

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas

177

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

OBJETO: Aquisição de Caixa de bombons e Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27 de fevereiro de 2020 às 09h30 min do dia 10 de março de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h31min às 09h59min do dia 10 de março de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 10 de março de 2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Boisa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 20 de fevereiro de 2020.
Élio Zub Junior
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE APRAZAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico nº 28/2020, em referência que será **aprazado e retificado o edital, cujo objeto é a Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de vidros, tela mosquiteira e molduras para atender as Secretarias Municipais.**

Aonde se lê: **ABERTURA DIA 04/03/2020 ÀS 14:00 horas. Leia-se: ABERTURA DIA 16/03/2019 ÀS 14:00 HORAS.** Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9455.

Jaguariaíva, 21 de março de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO nº 095/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

DENILSEN MARIA MARCOLINO DE AGUIAR, portadora do RG nº 5.322.584-5 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 003.644.409-02, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 024/2020, protocolo sob nº 0428-2020, datado de 20/02/2020, indicando-a para assessorar o Vereador REGINALDO CORDEIRO DA SILVA (NENZO), tendo como data de nomeação em 20/02/2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 20 de fevereiro de 2020.

Adilson Passos Felix
Vereador - Presidente

AVISO DE Pregão Eletrônico Nº 12/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NOS DIVERSOS GABINETES E SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata.

DATA DE ABERTURA: 12/03/2020, às 10:00, no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br (Acesso Identificado)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10:05 do dia 12/03/2020, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, localizada na sede da Câmara Municipal de Jaguariaíva - PR, das 13h:00min às 18h:00min, nos dias úteis, no site <http://www.jaguariaiva.pr.gov.br>, menu Licitações e no site www.bllcompras.org.br. Outras informações pelo e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br.

AVISO DE Pregão Presencial Nº 2/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 7x24 (SETE DIAS POR SEMANA, 24 HORAS POR DIA), COM ATENDIMENTO TÁTICO MÓVEL, E FORNECIMENTO DE 4320 HORAS DE SERVIÇO DE VIGIA NOTURNO E 2400 HORAS DE SERVIÇO DE VIGIA DIURNO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata.

DATA DE ABERTURA: 11/03/2020, às 09:30.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:30 do dia 11/03/2020.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, localizada na sede da Câmara Municipal de Jaguariaíva - PR, das 13h:00min às 18h:00min, nos dias úteis, no site <http://www.jaguariaiva.pr.gov.br>, menu Licitações. Outras informações pelo e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020

OBJETO: Outorga a título oneroso de espaço público para realização, organização e exploração do evento "VII Festival Cultural e III Festa do Peão de Jaguariaíva/PR", no período entre 11 a 15 de setembro de 2020, compreendendo o fornecimento de estrutura, realização de 03 (três) shows, parque de diversões, praça de alimentação, equipamentos, materiais, mão de obra, estacionamento e outros serviços.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10 de março de 2020 às 15h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 20 de fevereiro de 2020.
Élio Zub Junior
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 05-2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA P/REFORMA E AMPLIAÇÃO CEMEI PEDRO NUNES.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de março de 2020 às 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452.

Jaguariaíva, 20 de fevereiro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE APRAZAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico nº 27/2020, em referência que será **aprazado e retificado o edital, cujo objeto é a Sistema de Registro de Preço para contratação empresa p/fornecimento poliedro, brita graduada, pó de pedra e rachão.**

Aonde se lê: **ABERTURA DIA 04/03/2020 ÀS 09:00 horas. Leia-se: ABERTURA DIA 16/03/2019 ÀS 09:00 HORAS.** Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9455.

Jaguariaíva, 21 de março de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Comissão Organizadora do processo de cadastramento e concessão de matrícula no transporte universitário, inscrita através da Portaria nº 2.761, de 18 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, através do prestator Edital, torna pública o resultado preliminar do processo de seleção para a concessão de auxílio financeiro ao transporte escolar destinado aos Estudantes Universitários, em forma de lista de seleção.

Table with 7 columns: PROTO-COLO, NOME DO ALUNO, CPF, CLRG., CIDADE À QUAL O ALUNO SE DESLOCA PARA ESTUDAR, NOME DO CURSO, NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. Contains 42 rows of student data.

Table with 7 columns: PROTO-COLO, NOME DO ALUNO, CPF, CLRG., CIDADE À QUAL O ALUNO SE DESLOCA PARA ESTUDAR, NOME DO CURSO, NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. Contains 22 rows of student data.

Table with 7 columns: PROTO-COLO, NOME DO ALUNO, CPF, CLRG., CIDADE À QUAL O ALUNO SE DESLOCA PARA ESTUDAR, NOME DO CURSO, NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. Contains 1 row of student data.

Table with 7 columns: PROTO-COLO, NOME DO ALUNO, CPF, CLRG., CIDADE À QUAL O ALUNO SE DESLOCA PARA ESTUDAR, NOME DO CURSO, NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. Contains 1 row of student data.

Table with 7 columns: PROTO-COLO, NOME DO ALUNO, CPF, CLRG., CIDADE À QUAL O ALUNO SE DESLOCA PARA ESTUDAR, NOME DO CURSO, NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. Contains 2 rows of student data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 05-2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA P/ REFORMA E AMPLIAÇÃO CEMEI PEDRO NUNES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020
OBJETO: Outorga a título oneroso de espaço público para realização, organização e exploração do evento "VII Festival Cultural e III Festa do Peão de Jaguariáva/PR".

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 02/2019
1. O Ordenador de Despesas do 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado realizará o Pregão Eletrônico SRP 02/2019, no dia 10 de março de 2020 às 09:00h (horário de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IMBITUVA
VARA CÍVEL DE IMBITUVA - PROJUDI
Reza São Antonio, 915 - Imbituva/PR - CEP: 84.500-000 - Fone: (41) 3436-1113
Autos nº: 000242-07.2018.4.16.0092
JUIZ DE DIREITO DA SECRETARIA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE IMBITUVA
EDITAL DE CITAÇÃO
CON PRAZO DE 30 (trinta) DIAS
PRAZO DE INTERLAÇÃO DO BERTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2796 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.
SÔNIA MARIA VIEIRA ROCHA SZEREMETA
Membro do Conselho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 046/2019
PROCESSO Nº 029/2019
Fundamentado no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Edições disponíveis em: www.transparencia.irati.pr.gov.br
Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de fevereiro de 2020.
JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

14851/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 019/2020. Processo administrativo nº 046/2020.
Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Zeferino Bittencourt, nº 1263, Centro, a pedido da Secretaria de Saúde, para uso do TDF (Tratamento Fora do Domicílio), Consulta Especializada, Transporte e Endemias.
Contratado: Maria Helena Bulka.
CPF: 531.560.489-68
Prazo: 12 meses.
Valor contratado: R\$ 22.387,68 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
Fundamento legal: art. 24, inciso X da lei federal nº 8.666/93.
Irati, 20 de fevereiro de 2020.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

15105/2020

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, implementação, manutenção e comercialização de Framework Proprietário, bem como serviços técnicos em arrecadação e planejamento urbano. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10 de março de 2020 às 09h30min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 20 de fevereiro de 2020.
Élio Zub Junior
PREGOIRO

14979/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

OBJETO: Aquisição de Caixa de bombons e Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27 de fevereiro de 2020 às 09h30 min do dia 10 de março de 2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h31min às 09h59min do dia 10 de março de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 10 de março de 2020.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 20 de fevereiro de 2020.
Élio Zub Junior
PREGOIRO

15102/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020

OBJETO: Outorga a título oneroso de espaço público para realização, organização e exploração do evento "VII Festival Cultural e III Festa do Peão de Jaguariaíva/PR", no período entre 11 a 15 de setembro de 2020, compreendendo o fornecimento de estrutura, realização de 03 (três) shows de alimentação, equipamentos, materiais, mão de obra e serviços. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10 de março de 2020. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 20 de fevereiro de 2020.
Élio Zub Junior
PREGOIRO

15104/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 05-2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA P/REFORMA E AMPLIAÇÃO CEMEJ PEDRO NUNES.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de março de 2020 às 14h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452.
Jaguariaíva, 20 de fevereiro de 2020.
ELIO ZUB JUNIOR
PREGOIRO

15033/2020

Japurá

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Japurá, CNPJ 75.788.349/0001-39, torna público que requereu ao IAP, a Licença de Operação de Regularização, para a atividade de implantação de rampa náutica no lote nº 22-A, Gleba Japurá, Município de Japurá-Pr.
15138/2020

Jataizinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2.020.
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos alimentícios para o Centro de Convivência do Idoso, Centro Ocupacional da Criança e do Adolescente, Casa Abrigo e CRAS do Departamento de Ação Social do Município de Jataizinho, Estado do Paraná.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 hs do dia 11/03/2020
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 hs do dia 11/03/2020
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09:00 HS DO DIA 11/03/2020
PREÇO MÁXIMO: R\$ 142.733,50
Para participação na licitação, os interessados deverão acessar a PLATAFORMA BLL, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Município de JATAIZINHO.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br
Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr.
Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr. - Fone (43) 3259-1456
Jataizinho, 10 de fevereiro de 2020.
DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

14216/2020

Joaquim Távora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA- PARANÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020
TOMADA DE PREÇOS 009/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TIPO MENOR PREÇO, MÍNIMO DE JOAQUIM TÁVORA, COM ENVELOPE JUNTADO A CAIXA ECONOMICA LOCAL Nº -0531617-94/2019.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/03/2020 das 13h30min do dia 13 de março de 2020.
Observação: A documentação completa do Edital encontra-se no endereço acima mencionado, no horário das 11:30hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
185292920

Documento emitido em 13/03/2020 09:55:28.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10632 | 21/02/2020 | PÁG. 29

Para verificar a autenticidade desta página, basta inserir o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

15104/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020

PROCESSO Nº 23/2020

O Município de Floresta, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/05, Decreto Municipal nº. 122/2019, além das demais legislações aplicáveis, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Aquisição Caminhão Pipa através Convênio MAPA - Plataforma + Brasil nº 887247/2019, por intermédio Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente Data de Abertura: ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13hs:31min. do dia 06/03/2020 às 14hs:30min. do dia 06/03/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14hs:30min. do dia 06/03/2020, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bl.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico nº 009/2020 estará à disposição dos interessados a partir do dia 21 de Fevereiro de 2020, no endereço eletrônico: www.bl.org.br endereço eletrônico www.floresta.pr.gov.br em "Portal da Transparência"

Floresta /PR, 18 de Fevereiro de 2020.
ROSILENE MARTINS RAVALLI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

Proc. Administrativo nº 073/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para Implantação de Infraestrutura no Campo de Futebol localizado no Distrito de Vila Guay, conforme detalhamentos constantes no Projeto, Plano de Trabalho, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo aprovado pelas autoridades competentes., com entrega em até 90 dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor MÁXIMO da Proposta: R\$ 287.061,42 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 10/03/2020 (dez dias de março de 2020). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 10/03/2020 (dez dias de março de 2020). Abertura da Licitação: às 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 10/03/2020 (dez dias de março de 2020). Local da realização da Licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaiti, 20 de fevereiro de 2020
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

Proc. Administrativo nº 75/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para reforma e ampliação da Sede da Prefeitura Municipal conforme detalhamentos constantes no Projeto, Plano de Trabalho, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo aprovado pelas autoridades competentes., com entrega em até 120 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor MÁXIMO da Proposta: R\$ 240.466,45 (Duzentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 10/03/2020 (dez dias de março de 2020). Credenciamento: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 10/03/2020 (dez dias de março de 2020). Abertura da Licitação: às 14:10 (quatorze horas e dez minutos) do dia 10/03/2020 (dez dias de março de 2020). Local da realização da Licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 20 de fevereiro de 2020
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

Objeto: Aquisição de artigos esportivos, eletroeletrônicos e mobiliário em geral. Itens os quais serão destinados à entidade Socioassistencial Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Inácio Martins - APAE. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote; Recebimento das Propostas: até as 09:45h do dia 10/03/2020; Abertura das Propostas e Início da Sessão da Disputa dos Preços: às 10:00h do dia 10/03/2020; Local de Acesso e Participação: www.bl.org.br; Retirada do Edital/Formalização de Consulta/Encaminhamento: Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, Departamento de Licitações, Rua Sete de Setembro, 332 - Centro - Inácio Martins/PR; Fone (42) 3667-8011. E-mail: licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br; Site: WWW.inaciomartins.pr.gov.br

Inácio Martins, 18 de fevereiro de 2020
ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: Processo 13/2020, Pregão nº 4/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 12/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CNPJ 75.798.355/0001-77 CONTRATADA: Terra Viva Comércio e Representações Irelis Epp, CNPJ 17.542.364/0001-04 OBJETO: Aquisição de equipamentos para incrementar a produção agrícola e pecuária no município de Indianópolis, conforme Termo de Convênio 054/2019 entre SEAB e o Município de Indianópolis VALOR: R\$42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais). VIGÊNCIA: 19/02/2020 a 18/02/2021. EXECUÇÃO: 19/02/2020 a 18/02/2021 AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO 13/2020, Pregão nº 4/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 13/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CNPJ 75.798.355/0001-77 CONTRATADA: DELBA VICENTINI CREMASCO, CNPJ 03.138.598/0001-78. OBJETO: Aquisição de equipamentos para incrementar a produção agrícola e pecuária no município de Indianópolis, conforme Termo de Convênio 054/2019 entre SEAB e o Município de Indianópolis VALOR: R\$47.800,00 (Quarenta e Sete Mil e Oitocentos Reais). VIGÊNCIA: 19/02/2020 a 18/02/2021. EXECUÇÃO: 19/02/2020 a 18/02/2021 AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO 16/2020, Pregão nº 7/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 16/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CNPJ 75.798.355/0001-77 CONTRATADA: Algor Metalúrgica Ltda EPP, CNPJ 19.138.457/0001-95. OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas conforme convênio MAPA N.º 884375/2019, registrado na Plataforma +Brasil sob o n.º 2104/2019, entre a União - por intermédio do Ministério da Agricultura - e o Município de Indianópolis. VIGÊNCIA: 20/02/2020 a 19/02/2021. EXECUÇÃO: 20/02/2020 a 19/02/2021 AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.024/19, Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO 16/2020, Pregão nº 7/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 15/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CNPJ 75.798.355/0001-77 CONTRATADA: CLEIA E. K. THUROW - ME, CNPJ 16.776.641/0001-72. OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas conforme convênio MAPA N.º 884375/2019, registrado na Plataforma +Brasil sob o n.º 2104/2019, entre a União - por intermédio do Ministério da Agricultura - e o Município de Indianópolis. VIGÊNCIA: 20/02/2020 a 19/02/2021. EXECUÇÃO: 20/02/2020 a 19/02/2021 AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.024/19, Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO 16/2020, Pregão nº 7/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 14/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CNPJ 75.798.355/0001-77 CONTRATADA: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 77.310.589/0012-01. OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas conforme convênio MAPA N.º 884375/2019, registrado na Plataforma +Brasil sob o n.º 2104/2019, entre a União - por intermédio do Ministério da Agricultura - e o Município de Indianópolis. VIGÊNCIA: 20/02/2020 a 19/02/2021. EXECUÇÃO: 20/02/2020 a 19/02/2021 AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.024/19, Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020

O prefeito do município de Indianópolis, Estado do Paraná, e o Pregoeiro do município, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Tornam público, respectivamente, a Homologação e a Adjudicação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação n.º 004/2020 modalidade Pregão Presencial, para Aquisição de equipamentos para incrementar a produção agrícola e pecuária no município de Indianópolis, conforme Termo de Convênio 054/2019 entre SEAB e o Município de Indianópolis: Lote 01 e 02: Terra Viva Comércio e Representações Irelis Epp, Inscrito no CNPJ nº. 17.542.364/0001-04, no valor de R\$42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais). Lote 03 e 04: DELBA VICENTINI CREMASCO, CNPJ 03.138.598/0001-78, no valor de R\$47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais), totalizando R\$90.300,00 (Noventa Mil e Trezentos Reais).

Indianópolis-PR, 19 de fevereiro de 2020.
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito

LEONARDO BEUMER CARDOSO
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020

O prefeito do município de Indianópolis, Paraná, e o Pregoeiro do município, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Tornam público, respectivamente, a Homologação e a Adjudicação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação n.º 007/2020 modalidade Pregão Eletrônico, para Aquisição de equipamentos agrícolas conforme convênio MAPA N.º 884375/2019, registrado na Plataforma +Brasil sob o n.º 2104/2019, entre a União - por intermédio do Ministério da Agricultura - e o Município de Indianópolis. Lote 01: Algor Metalúrgica Ltda EPP, CNPJ nº. 19.138.457/0001-95, no valor de R\$14.700,00 (Quatorze Mil e Setecentos Reais). Lote 02 e 03: CLEIA E. K. THUROW - ME, CNPJ 16.776.641/0001-72, no valor de R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); Lote 04: Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda, CNPJ 77.310.589/0012-01, no valor de R\$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), totalizando R\$196.500,00 (Cento e Noventa e Seis Mil e Quinhentos Reais)

Indianópolis-PR, 19 de fevereiro de 2020.
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito

LEONARDO BEUMER CARDOSO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020

O Município de Indianópolis/PR torna público que se acha aberta licitação pelo Edital de Licitação, na forma de Pregão Eletrônico n.º 008/2020 cujo objeto é Aquisição de um veículo para utilização no setor de Vigilância Sanitária do Município de Indianópolis/PR. Maiores informações pelo fone (44) 3674-1108, falar com Leonardo ou Marcelo.

Indianópolis, Paraná, 20 de fevereiro de 2020.
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020

O Município de Indianópolis/PR torna público que se acha aberta licitação pelo Edital de Licitação, na forma de Pregão Eletrônico n.º 009/2020 cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para uso em laboratório clínico municipal do Departamento de Saúde. Maiores informações pelo fone (44) 3674-1108, falar com Leonardo ou Marcelo.

Indianópolis, Paraná, 20 de fevereiro de 2020.
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 5/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA P/REFORMA E AMPLIAÇÃO CEMEI PEDRO NUNES. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de março de 2020 às 14h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado

abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

OBJETO: Aquisição de Caixa de bombons e Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27 de fevereiro de 2020 às 09h30min do dia 10 de março de 2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h31min às 09h59min do dia 10 de março de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 10 de março de 2020. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020

OBJETO: Outorga a título oneroso de espaço público para realização, organização e exploração do evento "VII Festival Cultural e III Festa do Peão de Jaguariaiva/PR", no período entre 11 a 15 de setembro de 2020, compreendendo o fornecimento de estrutura, realização de 03 (três) shows, parque de diversões, praça de alimentação, equipamentos, materiais, mão de obra, estacionamento e outros serviços. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10 de março de 2020 às 15h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaiva - PR, 20 de fevereiro de 2020.
ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020**

Objeto: Contratação de Empresa para execução de OBRAS e Serviços de Engenharia, Tipo Menor Preço, para Reforma do Cemitério de Joaquim Távora, com Recursos de Financiamento junto a Caixa Econômica Federal- FINISA, Contrato nº -0531617-94/2019. Data e Horário da Entrega dos Envelopes: 13/03/2020 das 13:00 às 13:29hrs. Abertura das Propostas: Às 13h30min do dia 13 de março de 2020. Local da abertura: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua Miguel Dias, 226, Estado do Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora, 19 de fevereiro de 2020.
DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA NABARRO
Presidente da CPL

GELSON MANSUR NASSAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO CRAS, PARA ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 039571/2019 - CONVÊNIO Nº 888357/2019 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA. PREÇO MÁXIMO TOTAL ADMITIDO: R\$ 163.369,85. Do Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, segundo quantitativos e especificações conforme edital. Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kaloré, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro, e solicitar o respectivo edital ou obter cópia no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. O Edital também estará disponível no Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43)3453-1394/1170. CREDENCIAMENTO: até às 08h30min do dia 10/03/2020. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 09h00min do dia 10/03/2020. INÍCIO DOS LANCES: às 08h30min do dia 11/03/2020.

Kaloré/PR, 19 de fevereiro de 2020.
WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA NOVA, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 031791/2019 - CONVÊNIO Nº 889827/2019 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. PREÇO MÁXIMO TOTAL ADMITIDO: R\$ 102.000,00. Do Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, segundo quantitativos e especificações conforme edital. Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kaloré, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro, e solicitar o respectivo edital ou obter cópia no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. O Edital também estará disponível no Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43)3453-1394/1170. CREDENCIAMENTO: até às 08h30min do dia 12/03/2020. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 09h00min do dia 12/03/2020. INÍCIO DOS LANCES: às 08h30min do dia 13/03/2020.

Kaloré/PR, 19 de fevereiro de 2020.
WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA NOVA, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 009319/2019 - CONVÊNIO Nº 891169/2019 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. PREÇO MÁXIMO TOTAL ADMITIDO: R\$ 220.262,50. Do Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, segundo quantitativos e especificações conforme edital. Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kaloré, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro, e solicitar o respectivo edital ou obter cópia no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. O Edital também estará disponível no Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3453-1394/1170. CREDENCIAMENTO: até às 09h00min do dia 12/03/2020. RECEBIMENTO DAS

PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 09h30min do dia 12/03/2020. INÍCIO DOS LANCES: às 13h30min do dia 13/03/2020.

Kaloré/PR, 19 de fevereiro de 2020.
WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO NOVO, ZERO KM, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 053804/2019 - CONVÊNIO Nº 892074/2019 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. PREÇO MÁXIMO TOTAL ADMITIDO: R\$ 198.000,00. Do Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, segundo quantitativos e especificações conforme edital. Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kaloré, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro, e solicitar o respectivo edital ou obter cópia no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. O Edital também estará disponível no Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3453-1394/1170. CREDENCIAMENTO: até às 09h30min do dia 12/03/2020. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 10h00min do dia 12/03/2020. INÍCIO DOS LANCES: às 14h30min do dia 13/03/2020.

Kaloré/PR, 19 de fevereiro de 2020.
WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020 - SRP**

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais, novos, para máquinas pesadas pertencentes à frota municipal. PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 18 de março de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 18 de março de 2020. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$3.704.928,49 (três milhões, setecentos e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lpa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 20 de fevereiro de 2020.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020 - UASG 987657**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) gerador de energia destinado à Maternidade Municipal Humberto Carrano - MMHC, incluído todo o material necessário para o perfeito funcionamento do sistema. ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 10/03/2020 às 9:00 horas no site www.comprasnet.gov.br. DATA DA SESSÃO: 19/03/2020 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$96.640,00 (noventa e seis mil, seiscentos e quarenta reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lpa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 20 de fevereiro de 2020.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95****AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020**

Objeto: A Presidente da CPL de Laranjeiras do Sul comunica que houveram alterações no item 3.5.4.1., 3.5.4.2., 3.5.4.3., 3.5.4.5., ficando mantida a abertura do certame para o dia 27 de fevereiro de 2020, às 08h15min. Tipo da Licitação: Menor Preço Global. Protocolo e Abertura dos Envelopes: 27 de Fevereiro de 2020, até 08h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 19 de fevereiro de 2020
MARIA TEREZINHA SNOZ
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020**

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar na modalidade TOMADA DE PREÇO, licitação tendo por OBJETO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA CASA DE AGRICULTURA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 880794/2018. Valor máximo: R\$ 321.962,98 (trezentos e vinte um mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos). As propostas deverão ser protocoladas até às 08h45min do dia 19/03/2020, pois às 09h00min na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Mandirituba estará iniciando a sessão pública para contratação do objeto acima descrito. Local: Praça Bom Jesus, 44-Mandirituba/PR. O Edital completo e de forma impressa poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis OU pode ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br link licitações OU fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações nos endereços acima ou pelo Fone: (41) 3626-1122 Ramal 224.

LUIZ ANTONIO BISCAIA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

185A

PROCESSO/ANO: 3178 - 2020

DADOS CADASTRAIS:


Página 1 de 1

REQUERENTE: DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ENDEREÇO: VICENTE SZCZERBOWSKI Nº 74, ARAUCÁRIA
TELEFONE: (43) 3013-7700 CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: 80.243.769/0001-70 INSC. ESTADUAL:

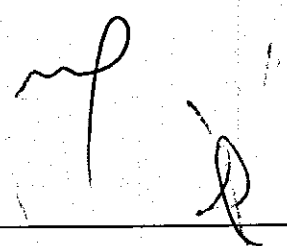
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 10/03/2020 11:03:43
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

183 A

PROCESSO/ANO: 3386 - 2020

DADOS CADASTRAIS:

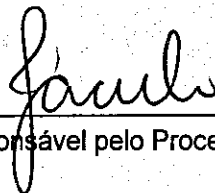
Página 1 de 1

REQUERENTE: NANNI RINALDI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BELEM Nº 152, JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR: (43) 9979-1541
EMAIL: homero@creapr.org.br
CNPJ: 03.706.354/0001-44 INSC. ESTADUAL:

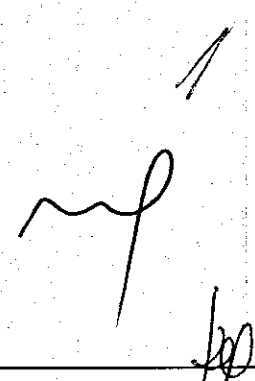
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: JACIELE DE ALMEIDA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 13/03/2020 10:22:12
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

184 Ar

PROCESSO/ANO: 3399 - 2020

Página 1 de 1


DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: PROPONENTE COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO: HERCULANO MARTINS DE OLIVEIRA Nº 85, JARDIM COLONIAL, CASTRO
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: 21.365.117/0001-49 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: JACIELE DE ALMEIDA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 13/03/2020 13:32:51
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

185 dr

PROCESSO/ANO: 3401 - 2020

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	SANTEX GLOBAL COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP		
ENDEREÇO:	RUA HEITOR PEDROSO DE MELO Nº 05, VILA BECA, ITARARÉ		
TELEFONE:	(15) 8173-5530	CELULAR:	(15) 8173-6530
EMAIL:	santexglobal@globo.com		
CNPJ:	13.516.914/0001-51	INSC. ESTADUAL:	380.040.683.117

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	JACIELE DE ALMEIDA
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 13/03/2020 13:41:02
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Jaciele

Responsável pelo Processo

S *JPP*

186 A



CARTA-CREDENCIAL

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

AO MUNICÍPIO DE
JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Empresa: Costa Sul Construtora LTDA, com sede na Rua Herculano Martins de Oliveira, nº 85 – Jardim Colonial – CEP: 84.174-420, na Cidade de Castro Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MJ sob nº 21.365.117/0001-49 e inscrição estadual sob nº 90705043-21, e Municipal nº 90568 por intermédio de seu representante legal, Sr. Henrique Freitas de Castro.

Prezados Senhores, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. Valtinez Fernandes dos Santos Carteira de Identidade nº 6.449.035-4 órgão emissor SESP PR E CPF: Nº 001.045.279-60 é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Jaguariaíva PR 13 de Março de 2020

SERVIÇO NOTARIAL
DE CASTRO-PR

Henrique F. de Castro
Henrique Freitas de Castro
RG nº 3.647.109-3 e CPF nº 556.379.819-49

21.365.117/0001-49
COSTA SUL CONSTRUTORA
LTDA. - ME
RUA HERCULANO MARTINS DE OLIVEIRA, 85
JARDIM COLONIAL - CEP 84178-420
CASTRO - PARANÁ

Rua Cipriano Marques de Souza, 99
Castro - Paraná
Fone: (42) 3232.4300

HN7 JB UNVHR a2507 - KJcmH.H2Gy3
Consulta e sigla em <http://www.funepan.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: HENRIQUE FREITAS DE CASTRO de que dou fé. Em test^o da verdade.

Suzana Godoi de Paula

Castro, 13 de março de 2020

Serviço Notarial de Castro PR
Nei Amilton Menarim Tabellão

CASTRO - PARANÁ
BOL. NEI AMILTON MENARIM
TABELÃO DE NOTAS

1000 Ar.

**COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. Nº 21.365.117/0001-49
NIRE: 41207976256**

FL.03

Serviços de Construção Civil, Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica, Serviços de Instalação e Manutenção Hidráulica, Serviços de Pinturas em Imóveis Residenciais, Comerciais e Industriais, Serviços de carpintaria, Comercio Varejista de Materiais de Construção, Comercio Varejista de Materiais Elétricos, Serviços de Colocação de Gesso, Serviços de Serralheria, Conservação e Manutenção em Vias Públicas e Calçadas, Concretagem e Pavimentação.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00(Um Real) cada uma, Integralizados em moeda corrente do país no presente ato, assim distribuídos:

N.º	NOMES	QUOTAS	%	VALORES
1	HENRIQUE FREITAS DE CASTRO	350.000	100	350.000,00
	TOTAL	350.000	100	350.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Novembro de 2014.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, em igualdade e condições, o preço e direito de preferência o sócio que desejar adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração total do capital social, nos termos do art. 1052 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **HENRIQUE FREITAS DE CASTRO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial coletivamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 1065 1.013, 1.015 e 1.064 do CC/2002).

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de Condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

Compare com Original

Data 13/03/20

Dept.º Compras e Licitações



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 16:34 SOB Nº 20200689100.
PROTOCOLO: 200689100 DE 05/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000554065. NIRE: 41207976256.
COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

191 ds

**COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. Nº 21.365.117/0001-49
NIRE: 41207976256**

FL.04

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de Prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra asa relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (art.1.011, Parágrafo 1º CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título "pró-labore", a ser fixado a cada mês de janeiro em vigor para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos sócios, mas prosseguirá com o remanescente, pagando a sociedade ou o sócio remanescente, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurado até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte pôr cento) no prazo de três meses, 30% (trinta pôr cento) no prazo de seis meses, e 50% (cinquenta pôr cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Exercício social será coincidente com o ano calendário em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e, sendo os lucros ou prejuízos verificados será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca Castro, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando outro pôr mais especial que seja.

E, pôr se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente contrato em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Carambeí, 28 de Janeiro de 2020.



Henrique Freitas de Castro
HENRIQUE FREITAS DE CASTRO

Confere com Original

Data 15/03/20

[Signature]
Dept.º Compras e Licitações

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 16:34 SOB Nº 20200689100.
PROTOCOLO: 200689100 DE 05/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000554065. NIRE: 41207976256.
COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

192 A.

Serviço Distrital de Carambei
 Rua Ouro Branco, 405 - Carambei - Comarca de Castro/PR - (42) 3291-1430 - notarialosdas@gmail.com

t2y8U.LErhR.mG5o7 - kJAmH.mrm98
 Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **HENRIQUE FERILAS DE CASTRO** do que dou fé. Em test^o *[assinatura]* da verdade.

Carambei, 04 de fevereiro de 2020 *[assinatura]*
 00074317(001-000185501) LUCIMARA PACHECO - Escrevente Substituta



Confere com Original
 Data 15/03/20
 Dept.º Compras e Licitações *[assinatura]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 16:34 SOB Nº 20200689100.
 PROTOCOLO: 200689100 DE 05/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000554065. NIRE: 41207976256.
 COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
HOMERO NANNI RINALDI NETO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5257619-9 BESP PR

CPF
961.661.779-68 DATA NASCIMENTO
05/09/1976

FILIAÇÃO
VITTORIO NANNI RINALDI NETO
RUTH AVANY DE MATTOS NANNI RINALDI

PERMISSÃO ACC CAT. MAR

Nº REGISTRO
01041516613 VALIDADE
07/01/2025 1ª HABILITACAO
07/02/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JAGUARIAIVA, PR DATA EMISSAO
07/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ 85168552292
 PR917547346

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1978836521

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1978836521

Confere com Original

Data 13/03/20

Dept.º Compras e Licitações

h

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

194 A

NANNI RINALDI & CIA.LTDA.

Página: 1

CONTRATO SOCIAL



HOMERO NANNI RINALDI NETO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG: 5.257.619-9-PR e do CPF/MF: 961.661.779-68, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva, estado do Paraná, à Rua Major Virgílio Caxambu, s/n, Cidade Alta, CEP: 84.200-000 e **RUTH AVANY DE MATTOS NANNI RINALDI**, brasileira, casada, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG: 943.502-PR e do CPF/MF: 740.311.129-04, residente e domiciliada na cidade de Jaguariaíva, estado do Paraná, à Rua Profª Marieta Camargo, s/n, Centro, CEP: 84.200-000; resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade mercantil de responsabilidade limitada que se regerá pelos Decretos n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e n.º 1.800/96; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de “**NANNI RINALDI & CIA.LTDA.**”, com sede e foro na cidade de Jaguariaíva, estado do Paraná, à Rua Major Virgílio Caxambu, s/n, Cidade Alta, CEP: 84.200-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objetivo mercantil a atividade de **CONSTRUÇÃO CIVIL**

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 03 de abril de 2000.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, inteiramente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país no presente ato, nas seguintes proporções:

- **HOMERO NANNI RINALDI NETO**, R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) correspondentes a 9.000 (Nove mil) quotas;
- **RUTH AVANY DE MATTOS NANNI RINALDI**, R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) correspondentes a 1.000 (Mil) quotas.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do Artigo 2º do Decreto número 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA – As deliberações sociais ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 62, Parágrafo 2º do Decreto nº 1.800/96 de 30 de janeiro de 1.996.

Dept.º Compras e Licitações

Confere com Original

Data 13/03/2000



195 A

NANNI RINALDI & CIA.LTDA.

Página: 2

CONTRATO SOCIAL

Dept.º Compras e Licitações

Confere com Original
Data 13/03/20

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência nas suas aquisições na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a sociedade por escrito, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios existentes, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada pelo sócio **HOMERO NANNI RINALDI NETO**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o uso sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA – Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstas na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica investido na função de gerente da sociedade o sócio **HOMERO NANNI RINALDI NETO**, para o qual fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do presente do “de cujus” podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro – Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagas em cinco prestações iguais e mensais vencendo-se a primeiro noventa dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Segundo – Ficam entretanto facultadas mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

b
[Handwritten signatures and initials]

10/6 Ar

NANNI RINALDI & CIA.LTDA.

Página: 3

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Terceiro – Mediante acordo com o sócio supérstite os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios declaram para efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantil.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam, rubricam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias processadas eletronicamente de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaiva-(Pr), 10 de março de 2.000.



HOMERO NANNI RINALDI NETO

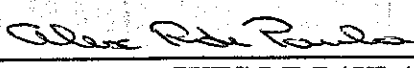


RUTH AVANY DE MATTOS NANNI RINALDI

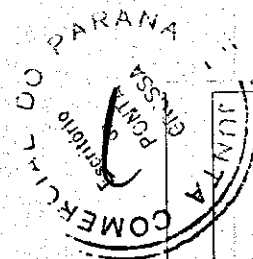
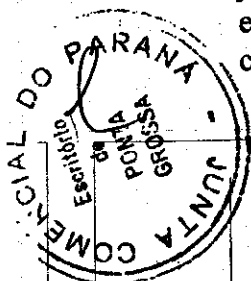
Testemunhas:



LUIZ HAROMAR DE SOUZA
RG: 3.622.168-2-PR



ALEX RODRIGUES DE PAULA
RG: 5.713.485-2-PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/03/2000
SOB O NÚMERO:
41 2 0430006 5

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/03/2000
SOB O NÚMERO:
00 0 596965

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

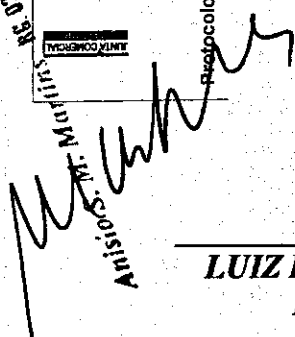
Protocolo: 00/059695-7

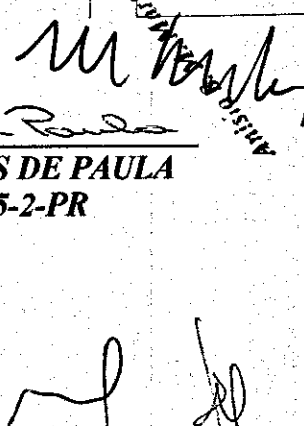
Protocolo: 00/059696-5


Confere com original
Data: 13/03/10
Dept.º Compras e Licitações

RECEBEMOS
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/03/2000
SOB O NÚMERO:
41 2 0430006 5

RECEBEMOS
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/03/2000
SOB O NÚMERO:
00 0 596965







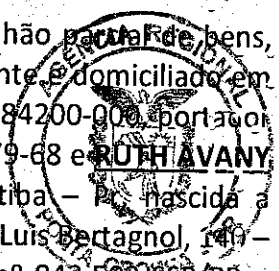
197 A3

NANNI RINALDI & CIA LTDA - ME

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 03.706.354.0001-44

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Dept.º Compras e Licitações

Confere conforme original
Data 13/07/2012

HOMERO NANNI RINALDI NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Curitiba – Pr, nascido a 05/09/1976, empresário, residente e domiciliado em Jaguariaíva - Pr, na Rua Belém, 152 – Jardim Nossa Senhora de Fátima – CEP 84200-000, portador da carteira de identidade civil RG nº 5.257.619-9 SSP/PR e CPF nº 961.661.779-68 e RUTH AVANY DE MATTOS NANNI RINALDI, brasileira, viúva, natural da cidade de Curitiba – Pr, nascida a 16/02/1954, comerciante, residente e domiciliada em Jaguariaíva - Pr, na Rua Luis Bertagnol, 144 – Cidade Alta – CEP 84200-000, portadora da carteira de identidade civil RG nº 943.502 SSP/PR e CPF nº 740.311.129-04, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **NANNI RINALDI & CIA LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Jaguariaíva - Pr, na Rua I – Quadra H – Lote 01, s/nº - Distrito Industrial – CEP 84200-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.043.000-65 em 21/03/2000, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Em decorrência da presente alteração o objeto social da empresa passa a ser: **serviços de obra de engenharia civil e de obras, serviços de manutenção de via permanente, serviços de reforma de instalação e manutenção industrial, serviços de pintura, serviços topográficos, serviços de avaliação e consultoria técnica na área da construção civil, serviço de terraplenagem, serviços de construção e manutenção, pontes e viadutos de concreto armado e aço, obras de contenção, cortinas e atiramentos, obras de drenagem, obras de arte correntes, serviços de infra e superestrutura, edificações e instalações industriais, pavimentação, serviços de projetos e estudos técnicos na área da construção civil, saneamento, aterro sanitário, consultoria empresarial e ambiental.**

CLAUSULA SEGUNDA – O endereço empresarial passa a ser na Rua Belém, 152 – Jardim Nossa Senhora de Fatima – CEP 84200-000 – Jaguariaíva – Pr.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes rubricam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva – Pr, 02 de Julho de 2012.

HOMERO NANNI RINALDI NETO

RUTH AVANY DE MATTOS NANNI RINALDI

198 A

Doc.º Com.º
Data 13/03/20
Confere com original
Junta Comercial do Paraná

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil
PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NANNI RINALDI & CIA LTDA - ME			Protocolo: PRC2001687450		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204300065	CNPJ 03.706.354/0001-44	Data de Ato Constitutivo 21/03/2000	Início de Atividade 03/04/2000		
Endereço Completo Rua BELÉM, Nº 152, JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000					
Objeto Social SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E DE OBRAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIA PERMANENTE, SERVIÇOS DE REFORMAS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE PINTURAS, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, PONTES E VIADUTOS EM CONCRETO ARMADO E AÇO, OBRAS DE CONTENÇÃO, CORTINAS E ATIRAMENTOS, OBRAS DE DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES, SERVIÇOS DE INFRA E SUPERESTRUTURA, EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS, PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE PROJETOS E ESTUDOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SANEAMENTO, ATERRO SANITARIO, CONSULTORIA EMPRESARIAL E AMBIENTAL.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome RUTH AVANY DE MATTOS NANNI RINALDI	CPF/CNPJ 740.311.129-04	R\$ 10.000,00	Sócio	N	
Nome HOMERO NANNI RINALDI NETO	CPF/CNPJ 961.661.779-68	R\$ 190.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome HOMERO NANNI RINALDI NETO		961.661.779-68			
Último Arquivamento		Número	Ato/Eventos	Situação	
Data 11/07/2012	20124992099	0027021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2020 às 08:23:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPC3ND1F.



LEANDRO MÁRCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

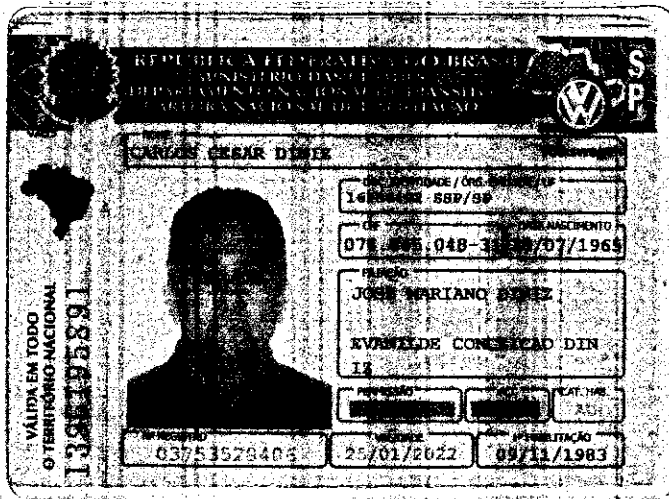
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

1007 Ar



Confere com Original

Data 13/03/20

[Handwritten signature]

Dept.º Compras e Licitações

1

[Handwritten mark]

D

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

201 dh
2/6

STX CONSTRUTORA PROJETOS E INCORPORACAO LTDA

CONSTRATO SOCIAL CONSOLIDADO SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

CNPJ nº 13.516.914/0001-51

Confere com Original
Data 13/03/20
Dept.º Compras e Licitações

e, incorporação de empreendimentos imobiliários, e duração o mesmo da MATRIZ, com valor do capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com inicio das atividades em 15/10/2018, resolvel por este instrumento proceder alteração contratual e, que regerá conforme clausulas e condições a seguir:

I - BAIXA - ENCERRAMENTO DE FILIAIS

a) A sociedade encerrou todas as atividades da filial I, na Rua Santa Rosa nº 112, Sala 21 Edifício Coral no Bairro do Brás na cidade de São Paulo – SP, Cep. 03.007-040, com CNPJ 13.516.914/0002-32, NIRE 35.903.910.348, em 31/12/2019.

b) A sociedade encerrou todas as atividades da filia II da Rua Leandro Machado, 1000 no Jardim Samambaia na cidade de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, CEP. 84.200-000, CNPJ nº 13.516.914/0003-13, NIRE nº 41.901.460.579, em 31/12/2019.

II - ALTERAÇÃO CAPITAL DA EMPRESA:

Altera o capital de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte cinco mil reais), para o valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), sendo o aumento do capital no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), extraído da conta de reservas de lucros acumulados até 31/12/2018, totalmente integralizado a saber:

Sócios	Qtd./Quotas	Participação/R\$
Carlos Cesar Diniz	833.280	833.280,00
Adriana Aparecida Machado Diniz	6.720	6.720,00
TOTAIS QUOTAS E CAPITAL	840.000	840.000,00.

(Handwritten signatures and initials below the table)

STX CONSTRUTORA PROJETOS E INCORPORACAO LTDA

CONSTRATO SOCIAL CONSOLIDADO SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ nº 13.516.914/0001-51

Confere com Original

Data 13/03/20

Dept.º Compras e Licitações

III- CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Todas as cláusulas e condições do contrato social ficam totalmente revogadas, ficando o Contrato Social da Sociedade totalmente consolidado, e que será regido conforme cláusulas e condições a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CARLOS CESAR DINIZ, brasileiro, cútis branca, natural de Riversul – SP, nascido em 30/07/1965, casado no regime parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 074.845.048-31 e da CIRG nº 16.186.492-2 SSP/SP e residente e domiciliado na Rua Cornélio Perúcio, 45 no Jardim Beatriz na cidade de Itararé, Estado de São Paulo - Cep. nº. 18.460-000 e,

ADRIANA APARECIDA MACHADO DINIZ, brasileira, cútis branca, natural de Riversul – SP, nascido em 17/05/1973, casada no regime parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF nº 147.869.998-14 e da CIRG nº 22.750.526-8 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Cornélio Perúcio, 45 no Jardim Beatriz na cidade de Itararé, Estado de São Paulo - Cep. nº. 18.460-000 e, que regerá conforme cláusulas e condições a seguir:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **STX CONSTRUTORA PROJETOS E INCORPORAÇÃO LTDA**, e terá domicílio e sede social Rua Heitor Pedroso de Mello, 5 na Vila São João na cidade de Itararé, Estado de São Paulo - Cep. nº. 18.460-000, CNPJ 13.516.914/0001-51 e NIRE 35.225.227.109.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto a exploração do comércio atacado e a varejo de materiais para construção em geral e prestação de serviços de construções, manutenção, conservação e reformas de bens móveis e imóveis, construções novas de edificações, obras de alvenaria, esportivas e recreativas, aplicação de revestimentos e de resinas interiores e exteriores e serviços de pintura de edificações e instalação e manutenção elétrica residenciais e comerciais, obras de urbanização de rua, praça e calçadas, atividades paisagísticas, demolição e reforma de edificações e outras estruturas, instalações e



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

ITARARÉ

SINGULAR

206 Ar

JUCESP PROTOCOLO
0.561.634/13-0



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

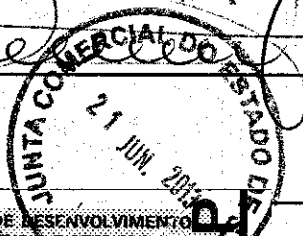
NOME EMPRESARIAL SANTEX GLOBAL COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,
 O Empresário **SANTEX GLOBAL COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, estabelecido na RUA ITAPORANGA, 121, CENTRO, Itararé, SP, CEP:18460-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Itararé - SP	DATA 21/03/2013
----------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME CARLOS CESAR DINIZ (Titular)	ASSINATURA
---	----------------



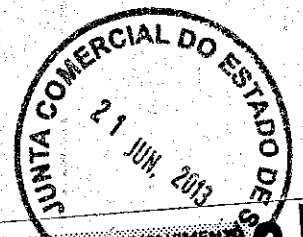
Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO **816.300/13-6**
 GISELA SIMEA GESCHIN SECRETÁRIA GERAL

JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 NIRE EIRELI
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO **3560029325-3**
 GISELA SIMEA GESCHIN SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Handwritten signatures and marks at the bottom left.

Handwritten mark at the bottom center.

Handwritten mark at the bottom right.

Handwritten mark at the bottom right.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	80243769000170
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NUNCA UM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 80243769000170!

(Handwritten signatures and marks)

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

208 f

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/03/2020 às 14:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 80.243.769/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E6B.BF4B.79ED.0627 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



20/03/20



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	03706354000144		
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Procurar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 03706354000144!

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

210 A7

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/03/2020 às 14:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.706.354/0001-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E6B.BF79.01E7.9673 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

13/03

211 An.



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	21365117000149		
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NUNCA UM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 21365117000149!

[Handwritten signatures and marks]

212 H.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

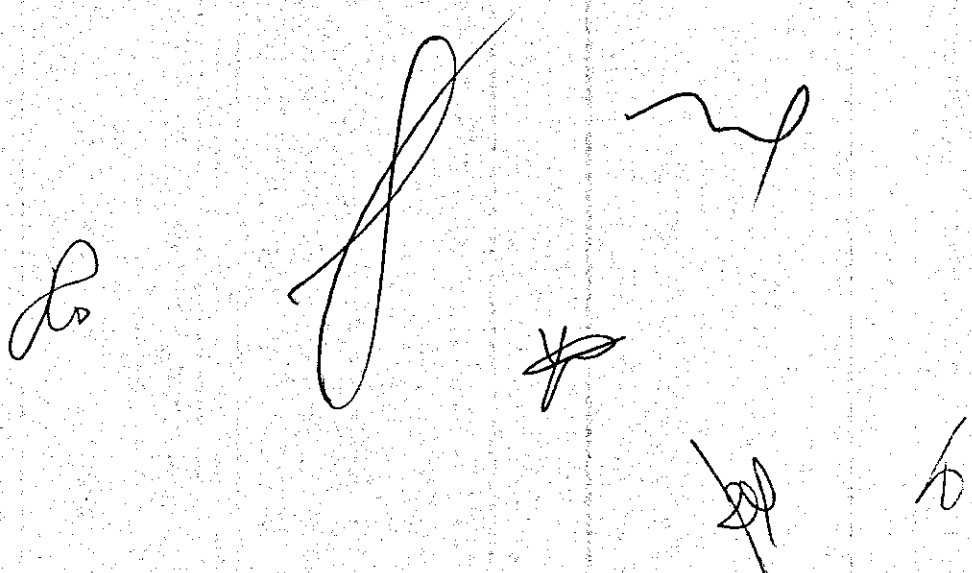
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/03/2020 às 14:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.365.117/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E6B.BFA9.2CE5.B721 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature in the center, a signature to its right, and several smaller initials or signatures below.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento **CNPJ**

Número documento **13516914000151**

Nome

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NUNCA UM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 13516914000151!

214 fr

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

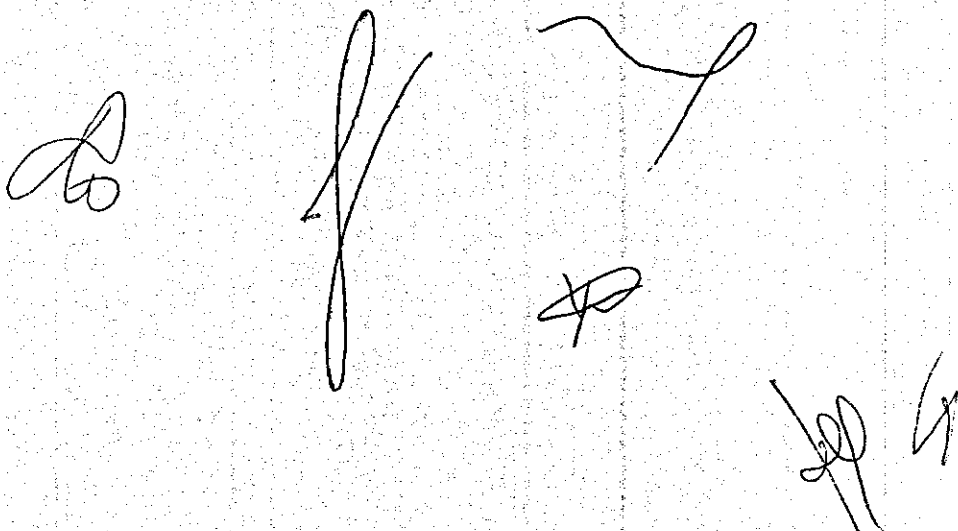
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/03/2020 às 14:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.516.914/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E6B.C002.50B8.0810 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a tall signature in the center, a signature on the right, and initials at the bottom right.